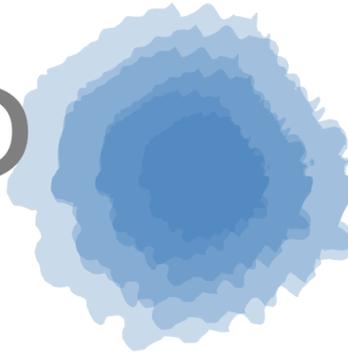


P



Programa de  
Ordenamento  
Turístico da  
Região  
Autónoma dos  
Açores

**turístico**

R

A

A

| RELATÓRIO  
da Participação Pública do POTRAA



## FICHA TÉCNICA

<b>Coordenação</b>	Secretaria Regional do Transportes, Turismo e Energia
<b>Coordenação Técnica</b>	Simbiente Açores – Engenharia e Gestão Ambiental, Lda. Quatenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.
<b>Projeto</b>	Revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
<b>Descrição do Documento</b>	Análise e Ponderação das Participações da Consulta Pública ao Relatório Intermédio do POTRAA – Versão para Consulta Pública e ao Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica (versões para Consulta Pública)
<b>N.º de Páginas</b>	-
<b>Versão</b>	Final
<b>Data</b>	Janeiro 2022

## EQUIPA TÉCNICA

<b>Coordenação Geral</b>	José Virgílio Cruz
<b>Coordenação Executiva</b>	Ana Barroco Carla Melo
<b>Execução Técnica</b>	Ana Rita Valente Artur Costa Filipe Martins Rui Figueiredo Sérgio Almeida Sérgio Costa Susana Fernandes Susana Magalhães



# ÍNDICE

<b>1. Enquadramento</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Etapas do Processo de Consulta e Participação Pública</b> .....	<b>8</b>
<b>3. Objetivos</b> .....	<b>12</b>
<b>4. Identificação e perfil das Partes Interessadas</b> .....	<b>14</b>
4.1 Âmbito de envolvimento.....	14
4.2 Identificação das partes interessadas .....	14
4.3 Perfil das partes interessadas .....	15
<b>5. Comunicação, Participação e Envolvimento</b> .....	<b>18</b>
5.1 Formas e mecanismos de comunicação, participação e envolvimento .....	18
5.2 Métodos utilizados de acordo com os grupos a envolver.....	19
<b>6. Ações Realizadas</b> .....	<b>22</b>
6.1. Reuniões FAST .....	22
6.1.1 Inquéritos FAST.....	24
6.2. Consulta pública formal .....	24
6.2.1 Documentação disponibilizada.....	25
6.2.2 Formas de participação .....	25
6.2.3 Divulgação formal do período de Consulta e Participação Pública (materiais e meios).....	27
6.3. Outros veículos de informação .....	34
6.3.1. Comunicações Oficiais.....	34
6.3.2. Comunicações em Jornais Online .....	35
<b>7. Resultados da consulta pública</b> .....	<b>45</b>
<b>8. Considerações Finais</b> .....	<b>50</b>
<b>9. Anexos</b> .....	<b>52</b>
A.9.1 Modelo de Inquérito .....	52
A.9.2 Entidades Convidadas a participar nas Reuniões FAST.....	53
A.9.3 Ponderação de pareceres do POTRAA, versão para consulta pública .....	57

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1   Etapas do processo de Participação Pública .....	8
Figura 6.1   Formulário Online para a participação pública do POTRAA .....	26
Figura 6.2   Formulário em formato digital (.pdf) e papel para a participação pública do POTRAA .....	27
Figura 6.3   Açoriano Oriental, no dia 15/01/2019 .....	28
Figura 6.4   Diário Insular, no dia 16/01/2019 .....	29
Figura 6.5   Publicação no Portal online do Governo Regional dos Açores, 14/01/2019 .....	30
Figura 6.6   Publicação no Portal online do Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Presidência do Governo Regional dos Açores, 14/01/2019 .....	31
Figura 6.7   Cartaz e <i>flyer</i> de divulgação do período de discussão pública do POTRAA (consulta e participação).....	32

## ÍNDICE DE QUADROSS

Quadro 5.1   Métodos utilizados de acordo com os grupos a envolver.....	19
Quadro 6.1   Reuniões FAST – Calendário e Participação .....	23
Quadro 6.2   Inquéritos FAST – Participação .....	24
Quadro 7.1   Entidade e tipologia de participação .....	45
Quadro A.9.3.1   Ponderação das participações recebidas no âmbito do processo de Participação Pública do Relatório Intermédio do POTRAA - Versão para Consulta Pública .....	57



# 1. Enquadramento

## 1. Enquadramento

O presente documento constitui o relatório referente ao processo de Consulta e Participação Pública (PP) desenvolvido no âmbito da elaboração do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), que, sendo um Programa Sectorial, deve respeitar o disposto no Artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto. De referir que não obstante a data de publicação do presente relatório, a sua elaboração foi finalizada em julho 2019.

A Resolução de Conselho de Governo n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2017, de 7 de agosto, determina a revisão Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, e encarrega a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, através da Direção Regional de Turismo, de desenvolver os procedimentos necessários à sua revisão.

De referir que, em paralelo com o processo de consulta e participação pública do POTRAA, decorreu também a respetiva fase afeta ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em conformidade com o disposto nos números 6 a 10 do Artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. Esse processo, apesar de autónomo, o POTRAA deve assegurar que quer os resultados da componente de programação, quer da AAE, são colocados a consulta em simultâneo.

É de realçar a importância da participação ativa e consciente de todos os interessados, quer se tratem de pessoas coletivas ou singulares, na medida em que contribuem para:

- Processos de tomada de decisão mais sustentados;
- Maior entendimento dos problemas nomeadamente ambientais;
- Maior contribuição dos vários setores para atingir os objetivos definidos;
- Diminuição de eventuais conflitos por desconhecimento ou falta de informação;
- Aumento da probabilidade de sucesso das intervenções a implementar, por se tratarem de intervenções construídas numa base sustentada pela comunicação e participação efetuada entre a Equipa Técnica e os vários intervenientes.

Assim, pretende-se com este processo defender um acréscimo do envolvimento do público na tomada de decisão, no que respeita aos temas que o possam afetar, estimular o desenvolvimento de transparência na tomada de decisão e contribuir para o alcance dos objetivos definidos.

Neste contexto, o processo de participação assenta em três pontos principais:

- Disponibilização de informação, com o objetivo de assegurar a transmissão e a divulgação de dados;
- Consulta do público, de modo a promover a auscultação dos interessados;

- Envolvimento ativo dos interessados na tomada de decisão.

A primeira condição para a participação pública é a transparência e disponibilização de informação pertinente ao público, assegurando desta forma:

- A consolidação da capacidade local e regional de recolha e utilização de informação multissetorial nos processos de tomada de decisão;
- A disponibilização de informação fidedigna, oportuna e utilizável;
- O desenvolvimento de mecanismos de apoio para as comunidades e/ou interessados pelo assunto (quer sejam afetados ou não), de forma a aumentarem o conhecimento necessário que lhes permita utilizarem os recursos de forma sustentável.

Assim, o presente relatório de Consulta e Participação Pública identifica o conjunto de partes interessadas envolvidas, os métodos de comunicação e interação preferencialmente utilizados, estabelecidos de acordo com respetivo planeamento temporal.

Importa salientar que para concretizar os desideratos e objetivos de um processo de PP acima enumerados, para além da fase de consulta pública formal do POTRAA e do respetivo Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico (que decorreu de 22 de janeiro a 22 de março de 2019), todo o desenvolvimento deste Programa assentou em diversos momentos e instrumentos de consulta, informação, envolvimento e participação pública e de partes interessadas desde as primeiras fases e conteúdos parcelares (por ilha) desenvolvidos, e que serão apresentados e enumerados ao longo do presente relatório.

Por último, em conformidade com o disposto quer no Artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, quer nos números 1 a 5 do Artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, decorreram também outros processo de consulta, que não pública, resultante do acompanhamento de todo o processo de programação e da respetiva AAE, de um conjunto de entidades da administração pública regional, da administração pública local, associações e outras organizações não governamentais, quer de índole ambiental, cultural, patrimonial, atividades económicas, e com responsabilidade ambientais específicas (AAE). Nesse âmbito, e conforme disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução de Conselho de Governo n.º 74/2017, de 7 de agosto, foram definidos os elementos pertencentes à comissão consultiva do programa presidida pelo Diretor Regional do Turismo (n.º 7, alíneas a) a x)), em conformidade com a orgânica do XII Governo Regional dos Açores:

- a) Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial;
- b) Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- c) Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia;
- d) Secretaria Regional dos Transportes e Obras Público;
- e) Secretaria Regional da Saúde;

- f) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- g) Direção Regional do Ambiente;
- h) Instituto Regional de Ordenamento Agrário – IROA, SA;
- i) Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- j) Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE;
- k) Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- l) Universidade dos Açores;
- m) Federação Agrícola dos Açores;
- n) Federação das Pescas dos Açores;
- o) Associação Turismo dos Açores – Convention and Visitors Bureau;
- p) OTA - Observatório do Turismo dos Açores;
- q) Delegação dos Açores da APAVT – Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo;
- r) Delegação dos Açores da AHP – Associação de Hotelaria de Portugal;
- s) Delegação dos Açores da AHRESP – Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal;
- t) AREAT – Associação Regional de Empresas de Animação Turística;
- u) Representante das Associações de Defesa do Ambiente, com assento no Conselho Regional de Concertação Estratégica;
- v) Comissão Diocesana dos Bens Culturais da Igreja;
- w) Representante dos grupos de Ação Local na Região;
- x) O coordenador técnico do processo de revisão do POTRAA, da Direção Regional do Turismo (DRTu).

Os procedimentos, métodos e períodos associados a este processo de acompanhamento e consulta formal respeitaram o disposto nos respetivos diplomas, e não são âmbito do presente relatório que incide sobre o processo de consulta e participação pública.

## 2. Etapas do Processo de Consulta e Participação Pública

## 2. Etapas do Processo de Consulta e Participação Pública

As várias etapas da Participação Pública e o planeamento do processo de envolvimento das partes interessadas constituem-se como um procedimento transparente e em constante dinâmica, permitindo assim o seu reajuste de acordo com as necessidades reais adjacentes ao desenvolvimento do próprio processo de comunicação, ao mesmo tempo que contribuem para o desenvolvimento do Programa nas suas várias etapas (Figura 2.1).

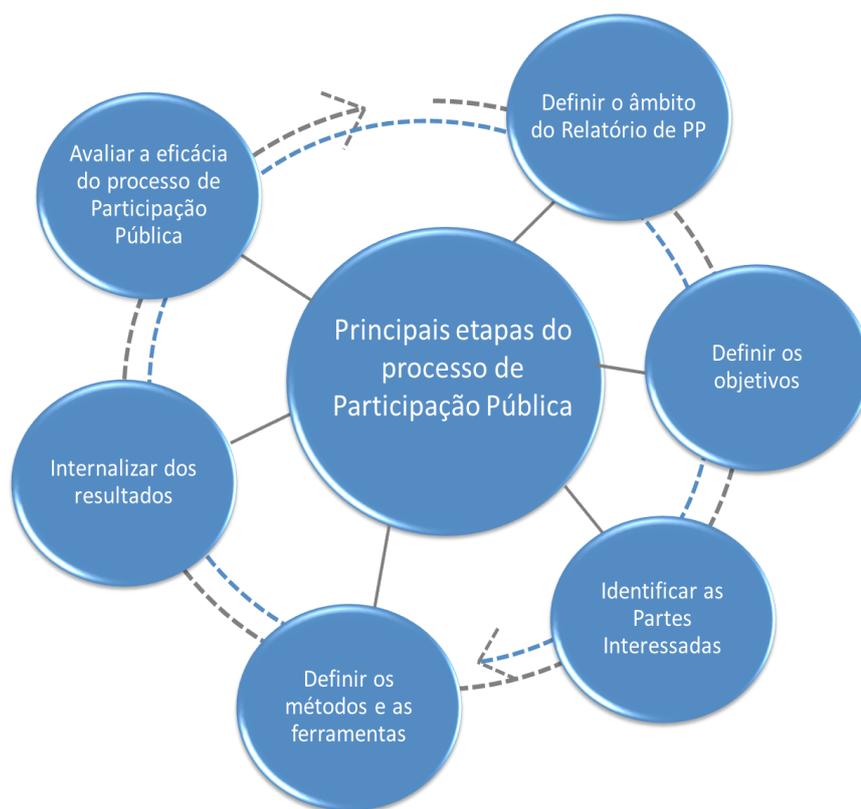


Figura 2.1 | Etapas do processo de Participação Pública.

A implementação do processo de Participação Pública contribuiu para a melhoria do processo de elaboração do POTRAA, tendo os resultados da auscultação e envolvimento sido incorporados no presente relatório, no sentido de analisar a eficiência e eficácia do mesmo (que constituem a 5.ª e 6.ª etapa (do processo de Participação Pública).

Neste contexto, o presente documento apresenta a seguinte estrutura:

- Definição dos objetivos (capítulo 3);
- Identificação e perfil das partes interessadas (capítulo 4):
- Definição do âmbito do envolvimento (capítulo 4.1);
- Identificação das partes interessadas (capítulo 4.2);
- Perfil das Partes interessadas (capítulo 4.3);

- Comunicação, participação e envolvimento (capítulo 5):
- Formas e mecanismos de comunicação, participação e envolvimento (capítulo 5.1);
- Identificação dos elementos a divulgar aos interessados (capítulo 5.2);
- Ações realizadas (capítulo 6);
- Resultados (capítulo 7).



## 3. Objetivos

### 3. Objetivos

Todo o processo de envolvimento, consulta, participação e integração dos contributos resultantes da consulta e participação pública têm, em última análise, o propósito de construção de conhecimentos no contexto dos processos de tomada de decisão. É neste sentido que a PP pretende promover a oportunidade a todos os interessados de conhecerem o POTRAA e a respetivo Relatório Ambiental, bem como os processos elaborativos precedentes, e de darem contributos para o desenvolvimento do mesmo, promovendo assim uma participação efetiva e útil de parte a parte.

Assim, definem-se como objetivos principais do processo de PP:

- Disponibilização da informação, com o objetivo de assegurar a transmissão e divulgação de dados bem como dar a conhecer os problemas ambientais e o papel dos principais agentes no setor do turismo;
- Promoção da sensibilização e mobilização do público;
- Consulta do público, promovendo a auscultação dos interessados;
- Promoção do envolvimento ativo dos interessados na tomada de decisão, tornando este processo mais transparente e sustentado;
- Contributo para o conhecimento e aprendizagem mútua das partes interessadas, de forma a promover a efetiva concretização do Programa e, minimizar de certa forma, os conflitos por desconhecimento ou falta de informação.

## 4. Identificação e Perfil das Partes Interessadas

## 4. Identificação e perfil das Partes Interessadas

### 4.1 Âmbito de envolvimento

De acordo com a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2001/42/Comissão, de 27 de junho, “público” é definido como sendo uma ou mais pessoas singulares ou coletivas e, em conformidade com o direito e as práticas nacionais, suas associações, organizações ou grupos. Por outro lado, define-se “parte interessada” como sendo qualquer pessoa, grupo ou organização com interesse num assunto, ou porque pode ser afetado ou porque pode ter alguma influência no seu resultado. Esta interpretação inclui também membros do público que podem ainda não saber que serão afetados.

Para além disso, o envolvimento das partes foi, igualmente, essencial para a obtenção de elementos de base relevantes no âmbito da elaboração do próprio POTRAA.

### 4.2 Identificação das partes interessadas

O processo de PP passa pelo incentivo a uma cooperação ativa e positiva das partes interessadas, sendo a comunicação com as mesmas um elemento crucial no âmbito da elaboração do POTRAA.

Considerando-se partes interessadas o grupo de indivíduos, grupos ou organizações cujas atividades ou práticas se relacionam e/ou interferem com o turismo, foram identificados os seguintes grupos:

- Grupo A - Administração Regional;
- Grupo B - Administração Local;
- Grupo C – Grupos FAST (Fóruns de Agentes do Sector Turístico):
  - Grupo C.1. – Entidades Transversais associadas aos sectores do Ambiente e Cultura, dos Transportes e do Alojamento, Restauração e Agentes de Viagens;
  - Grupo C.2 – Agentes do Sector Turístico da ilha de Santa Maria;
  - Grupo C.3 – Agentes do Sector Turístico da ilha de São Miguel;
  - Grupo C.4 – Agentes do Sector Turístico da ilha Terceira;
  - Grupo C.5 – Agentes do Sector Turístico da ilha Graciosa;
  - Grupo C.6 – Agentes do Sector Turístico da ilha de São Jorge;
  - Grupo C.7 – Agentes do Sector Turístico da ilha do Pico;
  - Grupo C.8 – Agentes do Sector Turístico da ilha do Faial;
  - Grupo C.9 – Agentes do Sector Turístico da ilha das Flores;
  - Grupo C.10 – Agentes do Sector Turístico da ilha do Corvo.
- Grupo D – Público em geral.

### 4.3 Perfil das partes interessadas

#### **Grupo A - Administração Regional**

Conjunto de órgãos e serviços do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, com autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que definem, apoiam e implementam as políticas de desenvolvimento do território.

#### **Grupo B - Administração Local**

Conjunto de órgãos e serviços locais, nomeadamente as autarquias e as freguesias, com competências na gestão e organização do território municipal.

#### **Grupo C – Grupos FAST**

Agentes do Setor Turístico (FAST), compostos por entidades representativas dos sectores privado e associativo, relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade turística, bem como por entidades representativas de interesses locais, com o intuito de promover a auscultação, a reflexão e a formulação de sugestões sobre as matérias visadas no processo de revisão do POTRAA.

#### **Grupo D – Público em geral**

Cidadãos com interesse em acompanhar as opções tomadas relativas ao turismo da RAA.



## 5. Comunicação, Participação e Envolvimento

## 5. Comunicação, Participação e Envolvimento

### 5.1 Formas e mecanismos de comunicação, participação e envolvimento

#### Reuniões Internas

As reuniões de trabalho constituem-se como processos comunicação entre as equipas responsáveis pelas tomadas de decisão, como a equipa técnica responsável pela elaboração do Programa e Avaliação Ambiental Estratégica e equipa técnica da administração regional responsável pelo seu acompanhamento, e reuniões conjuntas com outras entidades, como a Associação de Turismo dos Açores, a Direção Regional do Ambiente e a Direção Regional da Cultura.

#### Reuniões FAST

As reuniões FAST pretenderam concretizar Fóruns de Agentes do Setor Turístico (FAST), de cariz temático e/ou geográfico, compostos por entidades representativas dos setores privado e associativo, relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade turística, bem como por entidades representativas de interesses locais, com o intuito de promover a auscultação, a reflexão e a formulação de sugestões sobre as matérias visadas no processo de revisão do POTRAA.

Adicionalmente, e em paralelo com os FAST, foram realizadas reuniões específicas de consulta e discussão dirigida aos agentes da administração pública local, em cada um das ilhas e municípios. Estas reuniões, individuais com todos os municípios da RAA ocorreram nos períodos que coincidiram com a realização dos respetivos FAST em cada ilha. Tiveram como objetivo obter contributos específicos sobre a estratégia para o turismo de cada município, bem como o levantamento de constrangimentos e potencialidades, não obstante a participação destas entidades também nas reuniões dos FAST.

Foram ainda realizadas reuniões adicionais com algumas entidades (como resultado de necessidades identificadas no âmbito dos debates e contributos dos FAST temáticos), com a Direção Regional do Ambiente, a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, a Universidade dos Açores, a CRESAÇOR e com Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), no sentido de validar e complementar produtos, recursos, constrangimentos, sugestões e estratégias.

#### Inquéritos FAST

Os inquéritos enviados para preparar as reuniões FAST com os Agentes do Setor Turístico no sentido de previamente auscultar e promover a discussão fundamentada sobre aspetos diversos referentes ao sector do turismo, designadamente ao nível do constrangimentos atuais e futuros, recursos turísticos potenciais, dinâmicas e fluxos, entre outros. O Anexo A.9.1 apresenta o modelo de inquérito enviado.

No Anexo A.9.2 é apresentada a listagem das entidades e empresas para as quais foram enviados convites para participação nas reuniões dos Grupos FAST e para as quais foi enviado o inquérito FAST.

### Consulta e Participação pública

A consulta pública formal é uma ferramenta de organização dos contributos na fase de consulta pública da versão provisória do Programa, fundamental ao processo de participação pública, de modo a assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas, desde entidades e agentes específicos associados ao sector, como da população em geral.

Os objetivos deste processo são:

- Publicitar a elaboração do POTRAA e os seus resultados e da respetiva AAE;
- Promover a informação e a participação ativa das partes interessadas na implementação do programa;
- Sensibilizar as partes interessadas para necessidade de atingir os objetivos definidos para o POTRAA.

## 5.2 Métodos utilizados de acordo com os grupos a envolver

Os métodos utilizados variaram conforme o grupo a envolver, atendendo às diferentes fases em que se encontrava o POTRAA, por um lado, e, por outro, de acordo com as características específicas e necessidades de cada grupo, conforme expresso no Quadro 5.1.

Quadro 5.1 | Métodos utilizados de acordo com os grupos a envolver

Grupos	Reuniões Internas	Reuniões FAST	Consulta Pública
Grupo A - Administração Regional	✓	✓	✓
Grupo B - Administração Local		✓	✓
Grupo C – Grupos FAST		✓	✓
Grupo D – Público em geral			✓



## 6. Ações Realizadas

## 6. Ações Realizadas

### 6.1. Reuniões FAST

Estas reuniões foram realizadas com os vários agentes do setor turístico, referidos no subcapítulo 4.3, e foram realizadas com o intuito de promover a auscultação, a reflexão e a formulação de sugestões sobre as matérias visadas no processo de revisão do POTRAA. Para estes fóruns foram convidadas:

- Entidades representativas dos sectores privado e associativo, relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade turística;
- Entidades representativas de interesses locais.

As entidades e agentes foram convidados através de email (tendo por base uma lista previamente validada pela DRTu de todas as entidades a convidar e a envolver, sendo que do sector privado foram convidados todos os agentes e operadores, quer ao nível de alojamento turístico, (no caso dos empreendimentos turísticos, foram convidados todos os promotores, no caso do alojamento local, considerando o universo total (cerca de 1712 promotores, em algumas ilhas foram enviados convites apenas a uma percentagem de alojamentos, sempre superior a 50%), quer de atividades turísticas), tendo sido enviado nesse convite um inquérito, conforme referido no Capítulo 5.1, para preparação prévia dos principais tópicos a serem debatidos. Estas reuniões foram realizadas entre novembro de 2017 e janeiro de 2018, em todas as ilhas da RAA.

Em cada ciclo dos FAST por ilha foram realizadas reuniões individuais com os órgãos executivos de cada câmara municipal e uma reunião global de ilha para as quais foram convidados todos os representantes de todas as empresas de atividades turísticas (terrestres e marítimas), de alojamentos turísticos (quer o alojamento turístico “tradicional”, quer o alojamento local), as organizações não governamentais de ambiente e organizações e associações culturais, os grupos de ação local, câmaras de comércio e indústria, associações de municípios, os parques naturais de ilha, os museus, as associações de táxis e de pescadores, entre outros.

Nos FAST sectoriais, foram constituídos três fóruns especializados:

- Ambiente e Cultura (com representantes de organizações não governamentais de ambiente, de centros de interpretação, da Direção Regional do Ambiente, de guias e intérpretes da região Açores, da direção Regional da Cultura, da Direção Regional dos Recursos Florestais, da Universidade dos Açores, da Associação de Turismo dos Açores, e do GEOPARQUE Açores);
- Transportes (com representantes da Atlânticoline; dos Portos dos Açores, S.A., do Grupo SATA, da Direção Regional dos Transportes e da Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor - Delegação Açores – ARAC);
- Viagens, Alojamento e Restauração (representantes da Delegação dos Açores da APAVT – Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, da Delegação dos Açores da AHP – Associação de

Hotelaria de Portugal, da Delegação dos Açores da AHRESP – Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, das CASAS AÇORIANAS - Associação de Turismo em Espaço Rural e das agências de viagens e turismo com sede na RAA).

Em cada um dos FAST por ilha e temáticos foram realizadas, pela Equipa Técnica do POTRAA e da AAE, apresentações com uma síntese do processo, metodologia e objetivos do POTRAA, bem como de propostas relativas a constrangimentos, potencialidades, necessidades, estratégias e recursos turísticos, sendo depois criados momentos de análise e debate conjunto dos elementos apresentados e validação de propostas e elementos identificados pela Equipa Técnica do POTRAA. Os contributos recebidos nessas reuniões foram ponderados e introduzidos no POTRAA e respetiva AAE sempre que pertinentes e adequados.

Em todas as reuniões dos FAST, e com os municípios, estiveram presentes membros da Equipa Técnica do POTRAA, da AAE e da Direção Regional de Turismo.

As sessões FAST foram realizadas em horário pós-laboral, tendo sido previamente acordados e ajustados os melhores horários com consulta às entidades locais, de forma a assegurar que seriam o mais participadas possível em cada ilha, em conformidade com as disponibilidades e especificidades quer do sector, quer da população em geral.

Estes fóruns revelaram-se como fundamentais para a concretização dos objetivos e da efetiva implementação do POTRAA, uma vez que a sua natureza e composição e núcleo de discussão conjunta permitiu salvaguardar a validação e discussão das propostas para a RAA no global e assegurar, em simultâneo, as especificidades e realidades de cada ilha. Serão também estes os representantes dos principais vetores de dinamização e aplicação do POTRAA.

Foram ainda realizadas reuniões adicionais com algumas entidades (como resultado de necessidades identificadas no âmbito dos debates e contributos dos FAST temáticos), com a Direção Regional do Ambiente, a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, a Universidade dos Açores e com Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), no sentido de validar e complementar produtos, recursos, constrangimentos, sugestões e estratégias.

No cômputo geral estiveram presentes 206 participantes, dos quais 26 nos FAST temáticos e 180 nos FAST por ilha (Quadro 6.1).

**Quadro 6.1 | Reuniões FAST – Calendário e Participação**

Grupos		Número de Participantes	Calendário
Reuniões FAST Setoriais	Ambiente e Cultura	12	22/01/2018
	Transporte	5	22/01/2018
	Viagens, Alojamento e Restauração	9	22/01/2018

	Grupos	Número de Participantes	Calendário
Reuniões FAST por Ilha	Ilha de Santa Maria	16	14/12/2017
	Ilha de São Miguel	58	13/12/2017
	Ilha Terceira	21	28/11/2017
	Ilha Graciosa	12	27/11/2017
	Ilha de São Jorge	20	08/01/2018
	Ilha do Pico	15	11/12/2017
	Ilha do Faial	26	12/12/2017
	Ilha das Flores	9	15/11/2017
	Ilha do Corvo	3	13/11/2017

### 6.1.1 Inquéritos FAST

No âmbito dos inquéritos FAST, foram enviados 1191 inquéritos, tendo sido obtidas 114 participações. O Quadro 6.2 apresenta a taxa de resposta aos mesmos, por ilha.

Quadro 6.2 | Inquéritos FAST – Participação

Ilha	Inquéritos Enviados		Inquéritos Submetidos		
	Número	%	Número	% em relação ao total recebido	% em relação aos enviados
Santa Maria	64	5,4	11	9,6	17,2
São Miguel	718	60,3	42	36,8	5,8
Terceira	118	9,9	15	13,2	12,7
Graciosa	32	2,7	9	7,9	28,1
São Jorge	44	3,7	6	5,3	13,6
Pico	90	7,2	10	8,8	11,1
Faial	86	7,2	7	6,1	8,1
Flores	26	2,2	6	5,3	23,1
Corvo	13	1,1	3	2,6	23,1
<b>TOTAL</b>	<b>1191</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>100</b>	<b>--</b>

## 6.2. Consulta pública formal

O momento de consulta pública formal constitui-se uma imposição legal que garante a oportunidade de participação de todas as partes interessadas em processos de decisão, através da disponibilização da proposta de Programa para que se pronunciem sobre a mesma.

Importa referir que a proposta de POTRAA, e do respetivo Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, sujeitos a consulta pública (que decorreu de 22 de janeiro de 2019 a 22 de março de 2019) internalizou os contributos das várias partes interessadas e consultadas, recebidos durante os vários momentos de participação e consulta desenvolvidos previamente ao longo de todo o processo de elaboração do POTRAA (referenciados nos capítulos anteriores (consulta formal de entidades ao nível do programa e ao nível da AAE nos termos do disposto nos Artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e números 1 a 5 do Artigo 11.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro). Assim, os documentos disponibilizados para consulta pública formal refletiram já os contributos que, após a devida análise e ponderação, foram considerados pertinentes para o POTRAA e respetiva AAE.

Neste sentido, a Direção Regional do Turismo (DRTu) disponibilizou, para apoio e suporte, informação específica sobre o POTRAA, proporcionando os meios (eletrónicos e presenciais) de participação direta necessários descritos nos subcapítulos seguintes.

### 6.2.1 Documentação disponibilizada

Durante a fase formal de Consulta Pública da proposta do POTRAA, a informação produzida foi disponibilizada em suporte digital no sítio da internet <http://potraa.quatenaire.pt>, e em suporte físico de papel na Direção Regional do Turismo, na Horta, em suporte digital para consulta (num computador disponibilizado só para o efeito) nas Delegações de Turismo das ilhas de São Miguel e Terceira, e nos Postos de Turismo das ilhas do Corvo, Flores, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Foram disponibilizados os seguintes documentos:

- **POTRAA:**
  - Relatório Intermédio do POTRAA – Versão para Consulta Pública
  - Anexos de Cartografia dos Recursos Turísticos por ilha – Versão para Consulta Pública
  - Parecer Final da Comissão Consultiva do POTRAA
- **AAE do POTRAA:**
  - Relatório Ambiental do POTRAA
  - Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental do POTRAA

### 6.2.2 Formas de participação

Em conjunto com os documentos do POTRAA, para recolha e organização das várias participações, foram disponibilizados os seguintes materiais e meios de participação:

- Formulário em Formato Eletrónico no endereço eletrónico <http://potraa.quatenaire.pt> para submissão *online* direta pelo site (Figura 6.1);
- Formulário em formato pdf para descarregar a partir do endereço eletrónico <http://potraa.quatenaire.pt> para envio *online* para o endereço de correio eletrónico [potraa.participe@azores.gov.pt](mailto:potraa.participe@azores.gov.pt) (Figura 6.2);
- Formulário em formato papel (Figura 6.2) disponível nos pontos de consulta referido no subcapítulo 6.2.1 para enviar via Fax, CTT, correio-eletrónico ou entregar nas seguintes instalações ou através dos seguintes meios:
  - Direção Regional do Turismo - Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14, 9900-112 Horta, Portugal;

- Delegações de Turismo das ilhas de São Miguel e Terceira ou Postos de Turismo das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo;
- Fax: 292 293 664;
- Correio eletrónico: potraa.participe@azores.gov.pt.

21-01-2019 | **Discussão**  
 Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo  
 Direcção Regional do Turismo

**turístico**  
 R A A

**Discussão Pública > Participação Pública**  
 Participação nos termos do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/95/2012/A, de 16 de agosto

Nome \*  
 \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade \*  
 \_\_\_\_\_

Morada \*  
 \_\_\_\_\_

Código Postal \*      Residente na RAA \*  
 \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Outro Contacto  
 \_\_\_\_\_

Tipo de Participação \*  
 \_\_\_\_\_

Sobre que ilha, ou ilhas, recai a sua participação? \*  
 Santa Maria  
 São Miguel  
 Terceira  
 Graciosa  
 São Jorge  
 Pico  
 Flores  
 Corvo

Figura 6.1 | Formulário Online para a participação pública do POTRAA

**POTRAA**
  
**turístico**
  
 R A A

**FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**
  
**DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**
  
**DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

(Participação nos termos do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 16 de agosto)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão/BI \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Contacto \_\_\_\_\_

Residente na RAA  Não Residente na RAA

**2. PARTICIPAÇÃO**

**2.1 Identificação da ilha (ou ilhas) sobre a qual incide a participação:**

Santa Maria  Graciosa  Faial  RAA

São Miguel  São Jorge  Flores

Terceira  Pico  Corvo

**2.2 Tipo de participação:**

Sugestão  Comentário  Escarcimmo  Reclamação

**2.3 Assunto** (Caso a participação incida sobre um local concreto, identifique a localização, o registo, o conselho e, se possível, junte uma planta com a identificação do local)

\_\_\_\_\_

**2.4 Descrição da participação**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Figura 6.2 | Formulário em formato digital (.pdf) e papel para a participação pública do POTRAA**

### 6.2.3 Divulgação formal do período de Consulta e Participação Pública (materiais e meios)

A comunicação e divulgação do período de Consulta e Participação Pública foi realizada através dos seguintes meios e materiais:

- Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, n.º 9, Aviso n.º 1/2019, de 14 janeiro de 2019;
- Jornal Diário - Açoriano Oriental, no dia 15/01/2019 (Figura 6.3) e 16/01/2019;
- Jornal Diário – Diário Insular, nos dias 15/01/2019 e 16/01/2019 (Figura 6.4);
- Portal online do Governo Regional dos Açores e do Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Presidência do Governo Regional dos Açores, com notícias colocadas a 14/01/2019 (Figura 6.5 e Figura 6.6);
- Página online do POTRAA;
- Cartazes e panfletos de divulgação da Discussão Pública do POTRAA colocados em diversos pontos em todas as ilhas (desde postos e delegações de turismo, câmaras municipais, todas as lojas da rede RIAC e locais de realização das sessões de Discussão Pública (Figura 6.7);
- E-mail enviado a todos os agentes turísticos (alojamento, atividades de animação terrestre e marítima, agências de viagens, rent-a-car);
- Sessões de Discussão Pública em todas as ilhas (conforme abaixo descritas).

REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# DISCUSSÃO PÚBLICA

22 DE JANEIRO A 22 DE MARÇO DE 2019

A Direção Regional do Turismo informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da Lei, se encontra em processo de discussão pública, a partir do dia 22 de janeiro, a proposta de revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e respetivo Relatório Ambiental.

**PARTICIPE!**  
A SUA OPINIÃO É IMPORTANTE

**SESSÕES PÚBLICAS**

<b>Flores</b> 4 de fevereiro de 2019, às 18 horas Auditório Municipal de Santa Cruz das Flores	<b>Santa Maria</b> 21 de fevereiro de 2019, às 21 horas Auditório da Biblioteca Municipal de Vila do Porto
<b>Terceira</b> 5 de fevereiro de 2019, às 18 horas Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Lus da Sãa Maria, em Angra do Heroísmo	<b>Graciosa</b> 25 de fevereiro de 2019, às 18 horas Múltiplos da Graciosa
<b>São Miguel</b> 11 de fevereiro de 2019, às 18 horas Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada	<b>São Jorge</b> 26 de fevereiro de 2019, às 18 horas Auditório da Escola Básica e Secundária das Velas
<b>Faial</b> 12 de fevereiro de 2019, às 21 horas Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, na Horta	<b>Corvo</b> 13 de março de 2019, às 20 horas Centro de Comércio da Santa Casa da Misericórdia do Corvo
<b>Pico</b> 13 de fevereiro de 2019, às 18 horas Auditório Municipal de Madalena	

**LOCAIS DE CONSULTA**

<b>Direção Regional do Turismo</b> Rua Comendador Ernesto Rebelo, n.º 14 9000-112 APOIA Telefone: +351 292 200 300	<b>Posto de Turismo de São Jorge</b> Largo Comendador Dr. José Pereira, n.º 28 8000-530 REUS Telefone: +351 295 412 440
<b>Delegação de Turismo de São Miguel</b> Av. Eduardo 3° Intemper, s/n 9200-700 PONTA DELGADA Telefone: +351 295 209 625	<b>Posto de Turismo do Pico</b> Terminal, N.º 100, S.º 1.º, 8020 9020 MADEIRA Telefone: +351 292 823 824
<b>Delegação de Turismo da Terceira</b> Rua Diátria, n.º 107/4 9700-016 ANGRA DO HEROÍSMO Telefone: +351 295 404 800	<b>Posto de Turismo das Flores</b> Rua Dr. Arnau da Almeida, n.º 1 8010-313 SANTA RITA DAS FLORES Telefone: +351 292 592 309
<b>Posto de Turismo de Santa Maria</b> Rua D. Luís Beltrame, n.º 88 B 9000-520 VILA DO PORTO Telefone: +351 296 893 124	<b>Posto de Turismo do Corvo</b> Camelo das Paredes 9000-012 VILA DO CORVO Telefone: +351 292 596 227
<b>Posto de Turismo da Graciosa</b> Rua D. João IV, n.º 28 8000 SANTA CRUZ DA GRACIOSA Telefone: +351 295 730 254	

**CONSULTA E PARTICIPAÇÃO ONLINE EM ENFERMEIRO:**  
[HTTP://POTRAA.QUATERNARIUM.PT](http://POTRAA.QUATERNARIUM.PT)

GOVERNO DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo  
Direção Regional do Turismo

Assine o Açoriano Oriental

### 12 apartamentos turísticos virados para o mar em na freguesia de Santa Cruz da Lagoa

ANA CARVALHO MELO  
anemelo@acorianooriental.pt

Em junho a Lagoa vai aumentar a sua oferta de alojamento com a abertura do empreendimento turístico Sul Infinito Resort, na freguesia de Santa Cruz.

De acordo com o promotor deste empreendimento, que também é sócio da Santa Bárbara Eco-Beach Resort, a obra, num investimento de 2 milhões de euros, estará terminada no mês de maio estando previsto que os primeiros hóspedes cheguem no mês de junho.

"O Santa Bárbara também passou por duas fases e foi vendido em 3D e quando abrimos tivemos uma taxa de 100% por cento de ocupação, portanto acredito que até junho teremos a mesma taxa neste espaço", afirmou Rodrigo Herédia. O Sul Infinito Resort é formado por 12 apartamentos turísticos, com diversas tipologias.



Secretaria regional do Turismo visitou ontem as obras de construção do empreendimento turístico

## 12

**Apartamentos turísticos** estão previstos estar prontos para receber os primeiros hóspedes no próximo mês de junho, num investimento de 2 milhões de euros

Durante a visita da secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, às obras do empreendimento turístico, o promotor revelou ainda que o objetivo é ampliar este empreendimento até 14 apartamentos, afirmando mesmo que se as vendas corresponderem às

beira Grande são alguns metros na via rápida".

Por sua vez, a secretária regional Energia, Ambiente e Turismo destacou as mais-valias de investimento para o concelho da Lagoa. "Este empreendimento poderá fazer toda a diferença para o concelho da Lagoa tendo em conta as mais-valias para os turistas que o concelho já realizou", afirmou Marta Guerreiro.

A governante que também tem a área do ambiente e do cuidado do sustentável.

"Este empreendimento e um conjunto de objetivos fazem parte da estratégia que a Região definiu para o turismo a qualidade, a sua pequena mensura, mas também a uma local e respeito pelo ambiente, acrescentando que os mais de incentivos atuais já existem e valorizam, com uma formação em termos de apoio empreendedores que estão cacionados nesse sentido, por é, efetivamente, o caminho que queremos promover".

## Novo POTRAA em discussão pública a partir de 22 de janeiro

Proposta de revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores em discussão pública durante dois meses

ANA CARVALHO MELO  
anemelo@acorianooriental.pt

A secretária regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, anunciou ontem que o Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) estará em discussão pública a partir do dia 22 de janeiro, com sessões públicas de esclarecimento em todas as ilhas, ape-

lando à participação de todos os cidadãos.

"É o resultado de um longo trabalho que envolveu diversos departamentos da administração pública relacionados com o setor, mas também as entidades privadas que têm interesse na matéria, e que acreditamos refletir, de facto, o caminho que pretendemos percorrer, como um programa estratégico que orienta os investi-



Anúncio foi realizado ontem por Marta Guerreiro

mentos no que diz respeito à sua implementação no território", anunciou Marta Guerreiro, à margem de uma visita às obras do empreendimento turístico Sul Infinito Resort.

Segundo a governante esta revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Au-

tónoma dos Açores trará uma mudança de paradigma. "Nesta proposta de revisão do POTRAA são tidas em consideração intensidades e densidades turística, assim como as taxas de ocupação dos empreendimentos já existentes, as ilhas em que estão e dentro das

ilhas a sua localização em rural ou urbana", explicou Marta Guerreiro, revelando "em paralelo, e assim que mine esta consulta será a sequência das revisões dos instrumentos, nomeadamente instrumentos de ordenamento dos empreendimentos no que diz respeito ao regime jurídico. Recordo-se de que o Decreto Legislativo Regional 13/2010/A, de 7 de abril terminou a suspensão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, com incidência nas ilhas que visam o controlo do crescimento da oferta de alojamento turístico.

Os documentos relativos proposta de revisão do POTRAA e respetivo Relatório Ambiental encontram-se disponíveis para consulta na região Regional do Turismo Horta, nas Delegações de Turismo das ilhas de São Miguel, Terceira, e nos Postos de Turismo das restantes ilhas. +

Figura 6.3 | Açoriano Oriental, no dia 15/01/2019



Figura 6.4 | Diário Insular, no dia 16/01/2019

The image shows a screenshot of the official website of the Government of the Azores (Governo dos Açores). The page features a blue header with the government's name and logo, and a navigation menu with categories like 'PRINCIPAL', 'PRESIDENTE', 'GOVERNO REGIONAL', 'ESPAÇO CIDADÃO', 'ESPAÇO EMPRESAS', and 'SOBRE OS AÇORES'. The main content area displays a news article titled 'Discussão Pública do Programa de Ordenamento Turístico dos Açores arranca a 22 de janeiro'. The article includes a sub-header 'Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 2019' and a photograph of a group of people outdoors. The text of the article discusses the public consultation process for the POTRAA program, mentioning the Secretary of Regional Energy, Environment, and Tourism, and detailing the dates and locations of the public sessions across the islands.

Figura 6.5 | Publicação no Portal online do Governo Regional dos Açores, 14/01/2019

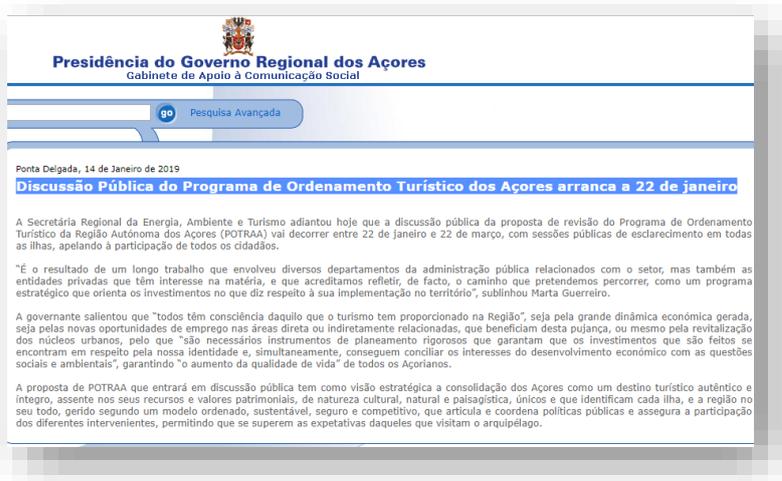


Figura 6.6 | Publicação no Portal online do Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Presidência do Governo Regional dos Açores, 14/01/2019



### LOCAIS DE CONSULTA

**Direção Regional do Turismo**  
Rua Comendador Ernesto Rebelo, n.º 14  
9900-112 HORTA | Telefone: +351 292 200 500

**Delegação de Turismo de São Miguel**  
Av. Infante D. Henrique, s/n  
9500-769 PONTA DELGADA | Telefone: +351 296 308 625

**Delegação de Turismo da Terceira**  
Rua Direita, n.º 70/74  
9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO | Telefone: +351 295 404 800

**Posto de Turismo de Santa Maria**  
Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 88 B  
9580-529 VILA DO PORTO | Telefone: +351 296 883 124

**Posto de Turismo da Graciosa**  
Rua D. João IV, n.º 28  
9880 SANTA CRUZ DA GRACIOSA | Telefone: +351 295 730 254

**Posto de Turismo de São Jorge**  
Largo Conselheiro D. José Pereira, n.º 28  
9800-530 VELAS | Telefone: +351 295 412 440

**Posto de Turismo do Pico**  
Terminal Marítimo João Quaresma  
9950 MADALENA | Telefone: +351 292 623 524

**Posto de Turismo das Flores**  
Rua Dr. Armas da Silveira, n.º 1  
9970-331 SANTA CRUZ DAS FLORES | Telefone: +351 292 592 369

**Posto de Turismo do Corvo**  
Caminho dos Moinhos  
9980-032 VILA DO CORVO | Telefone: +351 292 596 227

**CONSULTA ONLINE NO ENDEREÇO:**  
[HTTP://POTRAA.QUATERNIRE.PT](http://potraa.quaternaire.pt)

**PARTICIPE!**  
A SUA OPINIÃO É IMPORTANTE



**REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**DISCUSSÃO PÚBLICA**  
22 DE JANEIRO A 22 DE MARÇO DE 2019

Governo dos Açores  
Departamento Regional da Energia, Ambiente e Turismo  
Direção Regional do Turismo

---

### DISCUSSÃO PÚBLICA

A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, através da Direção Regional do Turismo, promove, entre 22 de janeiro e 22 de março, a discussão pública da proposta de revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), e da proposta de Relatório Ambiental da respectiva avaliação Ambiental, Estratégica, aguardando-se a participação de todos os interessados.

A revisão do POTRAA, enquanto instrumento de gestão territorial de natureza sectorial, visa a concretização das opções da política e da estratégia definida pelo Governo Regional dos Açores para o sector do turismo, assumindo, num contexto de procura emergente, o planeamento e ordenamento territorial como um imperativo de sustentabilidade, assegurando o necessário equilíbrio ambiental, social e económico.

Este novo programa sectorial tem como visão estratégica a consolidação dos Açores como um destino turístico autêntico e íntegro, assente nos seus recursos e valores patrimoniais, de índole cultural, natural e paisagística, únicos e identitários de cada ilha, e da região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo, que articula e coordena políticas públicas, assegura a participação dos diferentes atores intervenientes e supera as expectativas daqueles que o visitam.

### CONSULTA E PARTICIPAÇÃO

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta na Direção Regional do Turismo, ilha do Faial, nas Delegações de Turismo das ilhas de São Miguel e Terceira, e nos Postos de Turismo das restantes ilhas dos Açores, locais onde será disponibilizado um formulário de participação, para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

A consulta dos documentos e participação dos interessados pode ainda decorrer online, no endereço:  
<http://potraa.quaternaire.pt>

### SESSÕES PÚBLICAS

**Flores**  
4 de fevereiro de 2019, às 18 horas  
Auditório Municipal de Santa Cruz das Flores

**Terceira**  
5 de fevereiro de 2019, às 18 horas  
Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional  
Luís da Silva Ribeiro, em Angra do Heroísmo

**São Miguel**  
11 de fevereiro de 2019, às 18 horas  
Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

**Faial**  
12 de fevereiro de 2019, às 21 horas,  
Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, na Horta

**Pico**  
13 de fevereiro de 2019, às 18 horas,  
Auditório Municipal da Madalena

**Santa Maria**  
21 de fevereiro de 2019, às 21 horas  
Auditório da Biblioteca Municipal de Vila do Porto

**Graciosa**  
25 de fevereiro de 2019, às 18 horas  
Multiusos da Graciosa

**São Jorge**  
26 de fevereiro de 2019, às 18 horas  
Auditório da Escola Básica e Secundária das Velas

**Corvo**  
13 de março de 2019, às 20 horas  
Centro de Convívio da Santa Casa da Misericórdia do Corvo

Figura 6.7 | Cartaz e flyer de divulgação do período de discussão pública do POTRAA (consulta e participação)

As sessões públicas de esclarecimento foram realizadas em todas as ilhas, apelando à participação de todos os cidadãos. Estas sessões englobaram a apresentação de uma síntese do POTRAA e do processo de AAE, focando os principais tópicos, desde o seu cronograma, metodologia a principais resultados, normas e ações programáticas, bem como um apelo à participação e indicação das várias formas e materiais para tal. Após esse momento de apresentação, pela Equipa Técnica do POTRAA, foi realizado um período de debate e resposta a questões colocadas pelos participantes em todas as sessões. Estiveram presentes em todas as sessões elementos da Equipa Técnica do POTRAA, da Direção Regional do Turismo e em algumas também da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

A primeira sessão pública de esclarecimento foi realizada nas Flores, a 4 de fevereiro, no Auditório Municipal de Santa Cruz, seguindo-se a ilha Terceira, no dia seguinte, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, em Angra do Heroísmo, e a ilha de São Miguel, a 11 de fevereiro, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sempre com início pelas 18H00.

A 12 de fevereiro, pelas 21H00, decorreu a sessão na ilha do Faial, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, na Horta e no dia seguinte, pelas 18H00, na ilha do Pico, no Auditório Municipal da Madalena. No dia 21 de fevereiro, pelas 21H00, realizou-se a sessão pública na ilha de Santa Maria, na Biblioteca Municipal de Vila do Porto.

A 25 e 26 de fevereiro, pelas 18H00, as sessões realizaram-se no Multiusos da Graciosa, em Santa Cruz, e na Escola Básica e Secundária das Velas, em São Jorge, respetivamente, culminando a 13 de março, pelas 20H00, com uma sessão no Centro de Convívio da Santa Casa da Misericórdia do Corvo.

No conjunto global das sessões, estiveram presentes cerca de 224 participantes (Santa Maria:21; São Miguel: 98; Terceira:32; Graciosa:7; São Jorge:11; Pico:21; Faial:25; Flores:14; Corvo:1.)

A Figura 6.8 apresenta o registo de algumas dessas sessões:





Figura 6.8 | Registo de algumas das sessões públicas de esclarecimento do POTRAA (Flores, Terceira, São Miguel, Corvo)

### 6.3. Outros veículos de informação

Importa igualmente referir como outros veículos de informação utilizados ao longo do processo de elaboração do POTRAA.

#### 6.3.1. Comunicações Oficiais

No que concerne aos canais de informação, foram emitidas comunicações oficiais em sítios da internet relativas ao POTRAA:

- *Processo de revisão do POTRAA inclui auscultação dos agentes do setor turístico, novembro, 2017*

Ponta Delgada, 14 de Novembro de 2017

#### Processo de revisão do POTRAA inclui auscultação dos agentes do setor turístico

A Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, através da Direção Regional do Turismo, está a promover a realização de Fóruns de Agentes do Setor Turístico (FAST) com o objetivo de auscultar, refletir e formular sugestões no âmbito do processo de revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA).

A segunda fase de desenvolvimento deste processo, que inclui a realização de encontros de caráter geográfico e temático, decorre durante os meses de novembro e dezembro, tendo arrancado esta semana nas ilhas do Grupo Ocidental, seguindo-se o Grupo Central e, posteriormente, o Grupo Oriental do arquipélago.

Os FAST geográficos abrangem todas as ilhas dos Açores, pretendendo-se que participem nestes encontros as entidades representativas dos setores privado e associativo relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade turística, bem como as entidades representativas dos interesses públicos locais, nas quais se incluem as câmaras municipais.

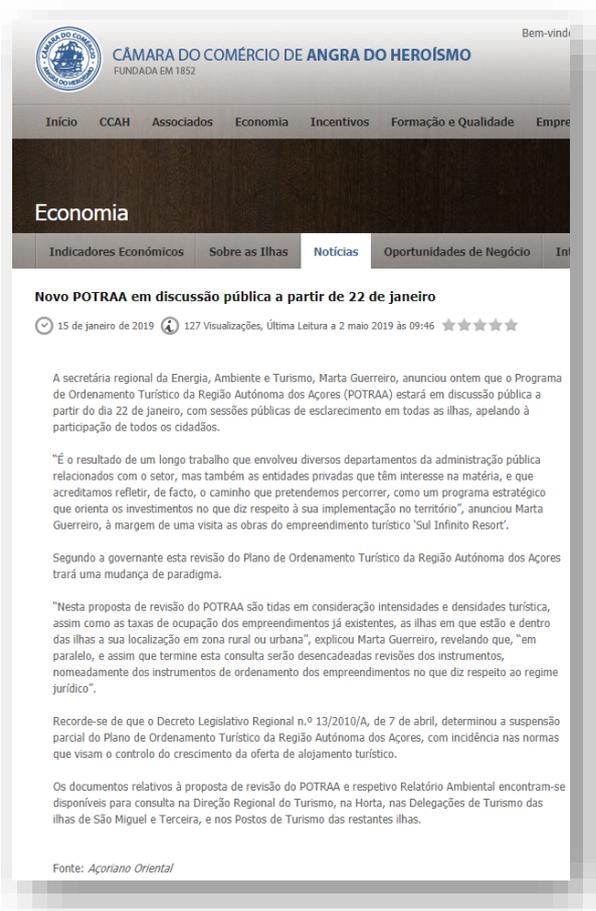
A revisão do POTRAA visa a concretização formal da territorialidade da política do Governo Regional para o setor turístico, tendo como referência as opções estratégicas de desenvolvimento definidas no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA), conjugando, de forma sustentável, a consolidação da oferta turística com a preservação dos recursos naturais e culturais identitários do espaço regional, para além da valorização social da dimensão humana.

Este processo visa, entre outros objetivos, a organização espacial e territorial do destino turístico, a qualificação da oferta, a promoção do incremento da permanência média dos turistas e a distribuição equitativa dos fluxos turísticos pelo território regional e durante todo o ano, assim como a definição do perfil adequado do alojamento turístico e a reorientação da estratégia de territorialização das atividades turística.

GaCS/DRTu

### 6.3.2. Comunicações em Jornais Online

- *Novo POTRAA em discussão pública a partir de 22 de janeiro*, Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, maio, 2019



Fonte: <http://www.ccah.eu/economia/noticias/ver.php?id=13349>

- Discussão Pública do Programa de Ordenamento Turístico dos Açores, Cais do Pico, fevereiro, 2019



**Cais do Pico**  
 Blog sobre um pouco de tudo relacionado com a ilha montanha, sendo dado destaque à zona dos Cais do Pico, à vila e ao concelho de São Roque do Pico

Remessa Online **O jeito mais rápido e barato de enviar e receber dinheiro do exterior** ENVIAR AGORA

Montanha de novidades | Barcos | Aviação | Autocarros | Informações úteis | Saiba que...

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Discussão Pública do Programa de Ordenamento Turístico dos Açores

REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

22 DE JANEIRO A 22 DE MARÇO DE 2019

O Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, adiante designado por POTRAA, visa a definição de opções estratégicas de política de desenvolvimento económico, nos horizontes de curto e médio prazo, com particular incidência no sector do turismo regional e na perspetiva da valorização da atividade turística da Região, da melhoria da qualidade dos produtos turísticos regionais, das mudanças operadas no mercado internacional de turismo e da salvaguarda e valorização dos recursos naturais e culturais identitários do espaço regional.

Os objetivos do POTRAA são:

- Redefinir a organização do destino Açores ao nível do turismo, em conformidade com um desenvolvimento sustentável e integrado da atividade turística;
- Melhorar a qualidade da oferta turística regional;
- Contribuir para o incremento da procura turística da Região, da permanência média e das receitas provenientes da atividade turística;
- Distribuir mais equitativamente os fluxos turísticos pelas nove ilhas e ao longo do ano, de modo a suavizar os efeitos negativos da sazonalidade da atividade turística;
- Preservar os patrimónios natural e cultural;
- Identificar, em cada ilha, as zonas adstritas às diferentes atividades e à localização de novos empreendimentos turísticos, com indicação da respetiva tipologia e da capacidade de carga de cada zona;
- Evitar a degradação do destino, através duma política de turismo

ACONTECE POR AÍ

- Concurso de Fotografia sobre o Pico
- Prémio de Escrita MirateArts 2020
- Evolução dos projetos do Ordenamento Turístico dos Açores 2019
- Agenda de eventos em São Roque do Pico
- Cais Agosto 2019
- Semana dos Baleeiros 2019

Fonte: <https://www.caisdopico.pt/2019/02/discussao-publica-do-programa-de.html>

- POTRAA em Discussão Pública a partir de 22 de janeiro, Jornal da Praia, janeiro, 2019

**Jornal da Praia** | Diretor: Sebastião Lima | Diretor Adjunto: Francisco Ferreira

Atualidade | Cultura e Desporto | Editorial | Entrevista | No Con

**COPO REUTILIZÁVEL**  
Copos Personalizados para Todos os Seus Eventos Profissionais ou Pessoais

**POTRAA EM DISCUSSÃO PÚBLICA A PARTIR DE 22 DE JANEIRO**

Quarta, 16 de janeiro de 2019 em Atualidade | 141 visualizações | Partilhar

**REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

22 DE JANEIRO A 22 DE MARÇO DE 2019

**PARTICIPE!**  
A SUA OPINIÃO É IMPORTANTE

**SESSÕES PÚBLICAS**

Ilhas	Flores	São Miguel
A 16 de janeiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 16 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 16 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.
A 17 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 17 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 17 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.
A 18 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 18 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.	A 18 de fevereiro de 2019, às 10h30m, no Auditório Municipal de Santa Cruz da Vila Verde.

**CONSULTA ONLINE NO ENDEREÇO:**  
[HTTP://POTRAA.QUATENAIRE.PT](http://potraa.quaternaire.pt)

ambientais", garantindo "o aumento da qualidade de vida" de todos os Açorianos.

A proposta de POTRAA que entrará em discussão pública tem como visão estratégica a consolidação dos Açores como um destino turístico autêntico e íntegro, assente nos seus recursos e valores patrimoniais, de natureza cultural, natural e paisagística, únicos e que identificam cada ilha, e a região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo, que articula e coordena políticas públicas e assegura a participação dos diferentes intervenientes, permitindo que se superem as expectativas daqueles que visitam o arquipélago.

A revisão do POTRAA foi determinada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução n.º 74/2017, de 7 de agosto, tendo o processo de elaboração sido acompanhado por uma comissão consultiva, composta por entidades representativas e com interesse no setor, pela Associação de Municípios da Região e por departamentos do Governo Regional.

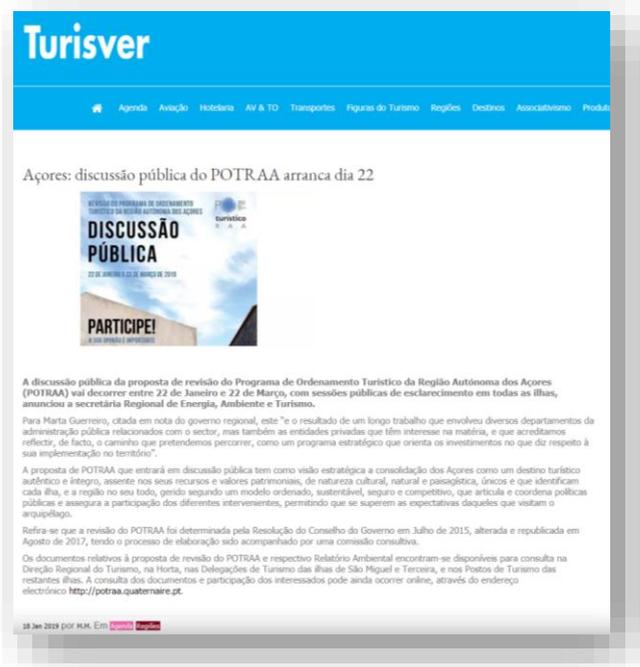
Os documentos relativos à proposta de revisão do POTRAA e respetivo Relatório Ambiental encontram-se disponíveis para consulta na Direção Regional do Turismo, na Horta, nas Delegações de Turismo das ilhas de São Miguel e Terceira, e nos Postos de Turismo das restantes ilhas.

A consulta dos documentos e participação dos interessados pode ainda ocorrer online, através do endereço eletrónico <http://potraa.quaternaire.pt>.

A primeira sessão pública de esclarecimento terá lugar nas Flores, a 4 de fevereiro, no Auditório Municipal de Santa Cruz, semihíptica a ilha Terceira, no dia seguinte, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís de Silva Ribeiro, em Angra do Heroísmo.

Fonte: <http://www.jornaldapraia.com/noticias/ver.php?id=3054>

- Açores: discussão pública do POTRAA arranca dia 22, Turisver, janeiro, 2019



Fonte: <https://www.turisver.com/acoes-discussao-publica-do-potraa-arranca-dia-22/>

- Revisão do Plano de Ordenamento Turístico dos Açores em Consulta Pública no 2.º Semestre, Publituris, abril, 2018

**PUBLITURIS**

**P**

DESTINOS TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO ALOJAMENTO MI

## REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DOS AÇORES EM CONSULTA PÚBLICA NO 2.º SEMESTRE

Por Publituris a 5 de Abril de 2018 às 16:56



O presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro, anunciou esta quinta-feira, 5 de Abril, que a revisão do Plano de Ordenamento Turístico dos Açores (POTRAA) vai ser colocada em consulta pública no segundo semestre do ano.

"A nossa preocupação e o nosso cuidado centram-se, agora, na forma como o desenvolvimento turístico é devidamente orientado com o objectivo de garantir não só a sustentabilidade económica, mas também a sustentabilidade social e ambiental", afirmou Vasco Cordeiro, após uma visita ao empreendimento turístico 'Lava Homes', no Pico.

Em declarações aos jornalistas, Vasco Cordeiro adiantou que o trabalho que foi feito de revisão do POTRAA permitirá que a Região fique dotada de um instrumento de ordenamento e de qualificação da oferta para que o Turismo possa ser um factor de

continuar a navegar está a consentir a sua utilização. [Saber mais](#)

Fonte: <https://www.publituris.pt/2018/04/05/revisao-do-plano-ordenamento-turistico-dos-aco-es-consulta-publica-no-2-semester/>

- *Governo dos Açores adjudica revisão do plano de ordenamento turístico*, Diário de Notícias, abril, 2017

The screenshot shows a news article from the website 'Diário de Notícias'. The article title is 'Governo dos Açores adjudica revisão do plano de ordenamento turístico'. The sub-headline reads: 'O executivo açoriano adjudicou hoje a revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), por 100 mil euros, com um prazo de execução de oito meses.' The article is dated '24 Abril 2017 — 20:23' and is categorized under 'nacional'. The main text begins with a large quote: '"A" revisão deste instrumento surge no sentido de se obter um adequado grau de alinhamento entre as grandes tendências internacionais, a realidade económica e social dos principais mercados emissores de turistas para os Açores e aquela que é hoje a situação do setor do turismo na região e o seu contributo para o desenvolvimento e geração de riqueza para os residentes', adiantou a secretária regional da Energia, Ambiente e Turismo, numa nota do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional. The text continues: 'Segundo a tutela, entre os objetivos da revisão do plano estão "a redefinição e organização do destino Açores ao nível do turismo, o melhoramento da qualidade de oferta turística regional e a contribuição para o incremento da procura turística da região". O executivo açoriano pretende também com a revisão do documento uma "distribuição mais equitativa dos fluxos turísticos pelas nove ilhas e, ao longo do ano, a preservação dos patrimónios natural e cultural, a identificação das zonas adstritas às diferentes atividades e à localização de novos empreendimentos turísticos em cada ilha, bem como a prevenção da degradação do destino, através duma política de turismo sustentável!'. There is a subscription box for newsletters with the text 'Subscreva as newsletters Diário de Notícias e receba as informações em primeira mão.' and a 'SUBSCREVER' button. At the bottom, it states: 'A revisão do POTRAA, aprovada em Conselho de Governo, foi publicada em Jornal Oficial em julho de 2015. Em janeiro deste ano, a secretária regional da Energia, Ambiente e Turismo anunciou que o executivo açoriano pretendia concluir a revisão do documento "ainda este ano".'

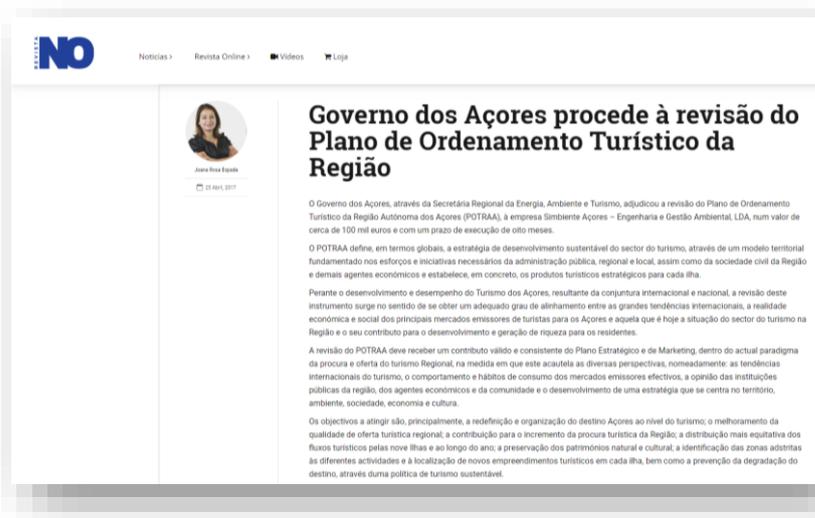
Fonte: <https://www.dn.pt/lusa/interior/governo-dos-aco-res-adjudica-revisao-do-plano-de-ordenamento-turistico-6242053.html>

- Em curso revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região, Açores 24 Horas, abril, 2017

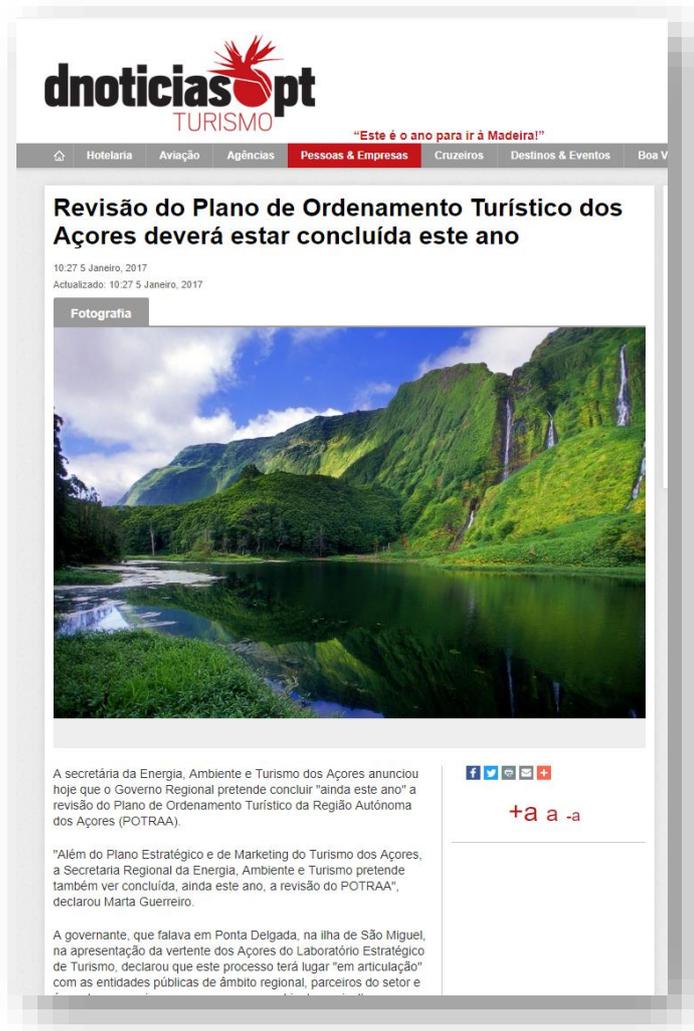


Fonte: <https://www.acoes24horas.pt/arquivo/79447>

- Governo dos Açores procede à revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região, NO Revista, abril, 2017



- *Revisão do Plano de Ordenamento Turístico dos Açores deverá estar concluída este ano*, Diário de Notícias, janeiro, 2017



Fonte: <https://turismo.dnoticias.pt/artigo/9815-revisao-plano-ordenamento-turistico-dos-acores-devera-estar-concluida-este-ano>

## 7. Resultados da Consulta Pública



## 7. Resultados da consulta pública

Conforme referido, a fase de consulta pública formal do POTRAA iniciou-se a 22 de janeiro de 2019 e terminou a 22 de março de 2019.

Todos os interessados poderiam participar através dos meios disponíveis referidos anteriormente, apresentando as suas sugestões ou observações acompanhadas da respetiva identificação e endereço/forma de contacto.

Foram recebidas 41 participações, de entre entidades públicas, da administração local, outras entidades, agentes do sector turístico e público geral, relativas à proposta de POTRAA, sendo que sete participações incidiam, simultaneamente, sobre o Relatório Ambiental da AAE (Quadro 7.1). As participações recebidas no âmbito da AAE, não obstante estarem também ponderadas no presente documento, são destacadas em particular em sede do Relatório Ambiental, na sua versão final.

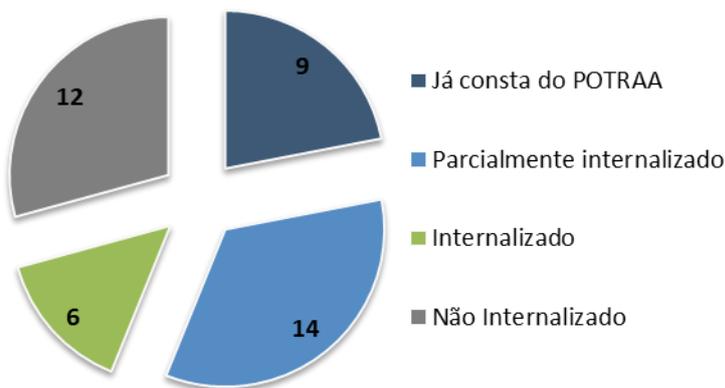
A tipologia de participação poderia dividir-se entre “Sugestão”, “Comentário”, “Esclarecimento” e “Reclamação”, tendo sido recebidas 17 sugestões, 9 comentários, 2 pedidos de esclarecimento e 13 reclamações. Todas as participações foram objeto de análise e ponderação, tendo sido internalizados os conteúdos considerados pertinentes e relevantes no âmbito da proposta de POTRAA e da respetiva AAE. A ponderação individual às participações recebidas, bem como as fichas de participação geradas automaticamente pelas participações submetidas diretamente na página de internet do POTRAA, podem ser consultadas no Anexo A.9.3.

Quadro 7.1 | Tipo de entidade e tipologia de participação

	Tipo de Entidade	Tipologia de Participação
1	Individual	Sugestão
2	Individual	Sugestão
3	Individual	Comentário
4	Individual	Sugestão
5	Individual	Comentário
6	Individual	Sugestão
7	Individual	Sugestão
8	Individual	Sugestão
9	Empresa	Comentário
10	Associação / Organização Não Governamental	Sugestão
11	Individual	Sugestão
12	Empresa	Esclarecimento
13	Individual	Sugestão
14	Empresa	Reclamação
15	Empresa	Observação
16	Individual	Reclamação
17	Administração local	Reclamação
18	Associação / Organização Não Governamental	Sugestão
19	Individual	Sugestão
20	Associação / Organização Não Governamental	Reclamação
21	Administração local	Reclamação

	Tipo de Entidade	Tipologia de Participação
22	Associação / Organização Não Governamental	Sugestão
23	Associação / Organização Não Governamental	Sugestão
24	Individual	Comentário
25	Individual	Comentário
26	Individual	Reclamação
27	Individual	Reclamação
28	Individual	Reclamação
29	Individual	Reclamação
30	Individual	Reclamação
31	Individual	Reclamação
32	Individual	Comentário
33	Individual	Comentário
34	Individual	Comentário
35	Empresa	Reclamação
36	Individual	Esclarecimento
37	Empresa	Reclamação
38	Associação / Organização Não Governamental	Sugestão
39	Individual	Sugestão
40	Empresa	Sugestão
41	Individual	Sugestão

A Figura 7.1 apresenta graficamente o resultado global da ponderação a todas as participações.



**Figura 7.1 | Resultado global da ponderação das participações recebidas**

As participações tiveram origem, na sua maioria, em cidadãos individuais (26), seguidos de empresas (7) e das participações provenientes de associações ou organizações não governamentais (6), tendo sido registadas também participações provenientes de entidades da administração pública local (2).

No que concerne aos temas abordados nos vários contributos recebidos, estes foram de natureza diversa, desde a sugestão de inclusão de outros recursos ou atividades turísticas em algumas ilhas, quer existentes, que como potencialidades futuras, até sugestões para tarefas ou atividades muito específicas a desenvolver ou a abranger em determinadas ações programáticas, até reclamações sobre o estado de alguns recursos turísticos, a preocupações com algumas normas a aplicar sobre o alojamento turístico e respetivas capacidades, e comentários e sugestões sobre o modelo de sustentabilidade a desenvolver e a salvaguardar na Região.

Importa referir que foram ainda colocadas questões associadas à formatação do documento, visualização das imagens, entre outras, tendo sido internalizadas nos documentos do POTRAA e/ou AAE, sempre que consideradas pertinentes.



## 8. Considerações Finais

## 8. Considerações Finais

Durante o processo de elaboração do POTRAA foram vários os momentos de participação e consulta proporcionados para recolha, tratamento, validação e divulgação de informação, promoção, debate e recolha de contributos através de vários processos de participação e promoção e recolha de sugestões e propostas relativos ao ordenamento turístico na RAA.

Considera-se que a estratégia de participação pública desenvolvida e implementada foi capaz de fomentar, através de vários e diferentes processos e instrumentos, o envolvimento ativo de todos os agentes, resultando em diversos contributos e propostas, perfazendo um total de 41 participações em fase formal de consulta pública.

Estes contributos e participações constituem uma oportunidade para que o POTRAA reflita as necessidades e preocupações da população em geral, bem como dos agentes do setor turístico que, após a devida análise e ponderação, foram considerados pertinentes para integrar na versão final do POTRAA e da sua AAE. De notar ainda que foram enviadas respostas individuais a cada participação, com a respetiva ponderação, sempre que os participantes disponibilizaram contactos para tal no formulário de participação.

Assim, as ações desenvolvidas no âmbito da participação pública ao longo do desenvolvimento da revisão do POTRAA e o respetivo período de consulta pública formal cumpriram o objetivo de promover a participação pública contínua efetiva no seu processo de elaboração, contribuindo para um Programa que espelha a cooperação no sector do ordenamento turístico da RAA.

Por último, ressalva-se que o processo de participação em momentos de decisão não se deve esgotar por si, devendo constituir-se o próprio POTRAA como uma oportunidade para estabelecer e aprofundar a cooperação no setor do ordenamento turístico da RAA, tal como está precisamente definido no seu modelo de governação e programático e de monitorização e acompanhamento.

## 9. Anexos

## 9. Anexos

### A.9.1 Modelo de Inquérito

Entidade que representa:	
Ilha sobre a qual incide a avaliação:	Idade:

#### 1. Recursos / Potencialidades Turísticas

##### 1.1 Quais os principais recursos ou produtos turísticos da ilha?

###### 1.1.1 Atuais

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

###### 1.1.2 Futuros/Potenciais

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

##### 1.2 Quais os principais constrangimentos/impactes que identifica ao nível dos recursos turísticos (naturais, culturais, sociais) da ilha?

###### 1.2.1 Atuais

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

###### 1.2.2 Futuros/Potenciais

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

## A.9.2 Entidades Convidadas a participar nas Reuniões FAST

Reuniões FAST	Entidades / Empresas Convidadas
Reunião Setorial “Ambiente e Cultura”	Universidade dos Açores
	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
	Azulinvade
	Amigos dos Açores
	Associação de Turismo dos Açores (ATA)
	Associação Regional de Turismo – Turismo dos Açores (ART)
	Observatório do Turismo dos Açores (OTA)
	Direção Regional do Ambiente (DRA / DSCN) - PNIs
	Direção Regional Recursos Florestais (DRRF)
	Direção Regional da Cultura
	Direção Regional dos Assuntos do Mar
	OVGA
	Associação GEOPARQUE Açores
	AREAT - Associação Regional das Empresas de Atividades Turísticas dos Açores
AGIRA – Associação de Guias Intérpretes da Região Açores	
Responsáveis Gestão Áreas UNESCO - Angra e Pico	
Reunião Setorial “Transportes”	Atlânticoline
	SATA
	Portos dos Açores S.A.
	Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor - Delegação Açores - ARAC
	Direção Regional dos Transportes
Reunião Setorial “Viagens, Alojamento e Restauração”	Delegação dos Açores da APAVT – Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo
	Delegação dos Açores da AHP – Associação de Hotelaria de Portugal
	Delegação dos Açores da AHRESP – Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal
	CASAS AÇORIANAS - Associação de Turismo em Espaço Rural
	GMT Hospitality
Reunião Ilha de Santa Maria	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
	Agromariensecoop- Cooperativa de Produtores Agro - Pecuários da Ilha de Santa Maria, C. R. L
	Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria
	Clube dos Amigos e Defensores do Património-Cultural e Natural – CADEP-CN
	Parque Natural de Ilha (+ Geoparque)
	Câmara Municipal de Vila do Porto e juntas de freguesia
	ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento
	Associação de táxis
	Escravos da Cadeinha (Santa Maria Blues)
Museu Santa Maria	

Reuniões FAST	Entidades / Empresas Convidadas
Reunião Ilha de São Miguel	Associação Amigos da Maré
	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	ARDE – Associação Regional para o Desenvolvimento
	ASDEPR
	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
	CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária
	Parque Natural de Ilha
	Câmaras Municipais e juntas freguesia
	Associação de táxis
	Walk & Talk
	Galeria Fonseca Macedo
	Arquipélago - Centro Artes Contemporâneas
Museu Carlos Machado	
Reunião Ilha Terceira	Tremor
	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Os Montanheiros – Sociedade de Exploração Espeleológica
	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
	Parque Natural de Ilha
	Câmaras municipais e juntas de freguesia
	Associação de táxis
	GRATER
	Burra de Milho
	AngraJazz
	COFIT
	Museu Angra do Heroísmo
Reunião Ilha Graciosa	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa
	Parque Natural de Ilha
	Câmara Municipal e juntas de freguesia
	Associação de táxis
	GRATER
	Associação dos Pescadores Graciosenses
	Museu da Graciosa
Reunião Ilha de São Jorge	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Triângulo dos Açores – Associação de Municípios do Triângulo
	Associação de Táxis de São Jorge
	Parque Natural de Ilha
	Câmaras municipais e juntas de freguesia
	APISJ - Associação de Pescadores da ilha de São Jorge
	ADELIAÇOR

Reuniões FAST	Entidades / Empresas Convidadas
Reunião Ilha do Pico	Museu São Jorge
	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Triângulo dos Açores – Associação de Municípios do Triângulo
	Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico
	Associação de Taxistas do Pico
	Parque Natural de Ilha
	Câmaras municipais e juntas de freguesia
	ADELIAÇOR
	Museu do Pico
Reunião Ilha do Faial	Miratecarts
	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turística
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Triângulo dos Açores – Associação de Municípios do Triângulo
	Câmara do Comércio e Indústria da Horta
	Associação de Taxistas do Faial
	Parque Natural de Ilha
	Câmara municipal e juntas de freguesia
	Museu Do Faial
	Táxis
ADELIAÇOR	
Reunião Ilha das Flores	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turísticas
	Operadores Marítimo-Turísticos
	Associação de Jovens das Flores
	Associação dos Pescadores Florentinos
	Parque Natural de Ilha
	Câmaras Municipais
	ADELIAÇOR
Reunião Ilha do Corvo	Associação Táxis
	Alojamento turístico
	Empresas de atividades turística
	Cooperativa Agrícola do Corvo
	Parque Natural de Ilha
	Ecomuseu
	Câmara Municipal
	ADELIAÇOR
Lacticorvo	



### A.9.3 Ponderação de pareceres do POTRAA, versão para consulta pública

Quadro A.9.3.1 | Ponderação das participações recebidas no âmbito do processo de Participação Pública do Relatório Intermédio do POTRAA - Versão para Consulta Pública

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
-	Pretendo estar presente na plateia, no sentido de poder acompanhar os trabalhos, estar informado e eventualmente colaborar com a minha opinião	[Não aplicável]	-
-	Participação na sessão pública para o esclarecimento de medidas/ ações a desenvolver na costa norte do concelho de Ponta Delgada, zona de intervenção da Norte Crescente.	[Não aplicável]	-
-	Para ficar informada sobre o POTRAA.	[Não aplicável]	-
-	Pretendo participar para ficar esclarecida sobre o ordenamento turístico da região autónoma dos Açores.	[Não aplicável]	-
-	Interessada no futuro turístico do pico. Quero ir ouvir as novidades para a nossa ilha do Pico	[Não aplicável]	-
-	Esclarecimento	[Não aplicável]	-
1	Na qualidade de proprietário de dois AL's, um nas Furnas e outro em Ponta Delgada, creio que devia existir uma limitação por zona dada a sua proliferação nos últimos anos, parte dos quais com pouca ou baixa qualidade à semelhança do que se começa a fazer em Lisboa.	O POTRAA prevê no âmbito do seu modelo territorial, traduzido nas ações normativas, bem como nas ações programáticas, alguns mecanismos e normas que pretendem equilibrar os requisitos de qualificação do alojamento turístico, no geral, não só ao nível dos empreendimentos turístico, mas também do Alojamento Local. Sendo um dos pilares fundamentais da presente estratégia de ordenamento turístico a qualificação do destino e, como tal, dos seus produtos, recursos e serviços, é incontornável que os esforços de qualidade sejam transversais a todas as tipologias de alojamento turístico, sendo igualmente importante analisar a sua distribuição e equilíbrio no território e gestão de forma que contribuam para a qualificação e valorização também determinados territórios e áreas vocacionais. Assim, a revisão dos atuais diplomas que regulamentam tanto os empreendimentos turísticos, como o Alojamento Local, que deverão definir critérios de qualidade que permitam diferenciar categorias dentro do Alojamento Local, bem como a monitorização e gestão do mesmo em diferentes áreas territoriais (à semelhança do proposto também para outras tipologias de alojamento como os empreendimentos turísticos) são algumas das ações programáticas e normativas que constam da proposta do POTRAA.	Já consta do POTRAA
2	Proceder à atualização do nome das ruas/estradas junto das principais plataformas de GPS (p.ex. Google Maps). Os turistas ao utilizar as APP de GPS nos smartphones não têm uma boa experiência, pois não encontraram as localizações pretendidas. Apresento como exemplo, o caso verificado na ilha Terceira em que a Ladeira Branca não existe e está representada como M505 e M501.	Compreende-se a preocupação expressa na participação e, apesar de não ser diretamente âmbito do POTRAA, foram alertadas as entidades com competência na matéria de modo a solucionar a questão levantada, apesar desses sistemas não estarem sob a alçada do Governo Regional dos Açores, mas sim de entidades privadas, externas à RAA.	Não internalizado
3	Prevenção, preservação e sustentabilidade da Natureza- vivência com responsabilidade. A minha participação na verdade começa com a vontade de esclarecimento contudo passa também pela sugestão de visões e métodos de colaboração com o território! Escrevo aqui pela impossibilidade de selecionar duas opções!	Concorda-se com a visão proposta sendo que são esses os elementos que fazem precisamente parte da Visão, Modelo Territorial proposto e Programa de Ação do POTRAA.	Já consta do POTRAA
4	Boa tarde, Venho por este meio sugerir, abertura de um Centro Comercial em Angra do Heroísmo, tenho conhecimento que existem vários projetos em andamento, mas para combater a sazonalidade, do turismo, é preciso um centro comercial. Porque sim:-Já trabalhei em hotelaria e sim os turistas costumam perguntar muitas vezes, onde fica o Centro comercial? E acham ridículo não ter um. Principalmente quando chove, ou faz nevoeiro, o que é frequente nos Açores, poderiam ir ao cinema, aos baloiços; - Muitos residentes gastam no mínimo 600€ em roupa, em Lisboa seis em seis meses, dinheiro que poderia ficar cá a pagar ordenados, para os novos empregos criados. -Criação de empregos, vários por turnos, cada loja, restaurante, serviço limpeza, manutenção, escritório, deveria ter no mínimo 9 funcionários, por causas dos turnos, folgas e férias.- As nossas lojas teriam de evoluir para melhor com a concorrência, da mesma forma que aconteceu quando chegaram as Lojas dos Chineses. Aumentam a qualidade ou quantidade, beneficiando os preços e os consumidores. Neste momento fecham às 18h e fecham na Agradeço a atenção dispensada	Compreende-se a preocupação expressa na participação, contudo a tipologia e natureza de empreendimentos e atividades sugerida sai do âmbito de intervenção do POTRAA, sendo um tipo de atividade que resulta da iniciativa privada e das dinâmicas de mercado e procura e oferta, cuja sustentabilidade e viabilidade económica que não dependem unicamente, aliás, até apenas em pequena parte, do turismo e de clientes que tenham origem nesse sector.	Não internalizado
5	Referência a estudos estatísticos na área do Turismo, realizados pelo SREA. Penso que o trabalho inédito e inovador que tem sido realizado pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) no âmbito das estatísticas do Turismo, desde 2001, deveria ser referenciado e reconhecido, num documento de referência para a estratégia do turismo regional como é o POTRAA. Ao ler o relatório provisório do POTRAA online, dei conta de que na página 120 e seguintes, onde se fala sobre a Perceção dos residentes nos Açores face ao Turismo, apenas se referem os estudos realizados pelo IPDT. Acontece que o SREA levou a cabo em 2006 o primeiro inquérito realizado, sobre esta matéria, não só nos Açores (cuja publicação pode ser encontrada no portal do SREA) mas ao nível nacional, onde ainda hoje não existem estatísticas oficiais sobre esta matéria em mais nenhuma Região do País. Este inquérito foi reeditado pelo SREA em 2018, podendo encontrar-se a comparação entre os resultados dos inquéritos de 2005 e de 2018, num Destaque de 1/2/2019 (sexta-feira passada), no portal do SREA. Penso que a referência a estes dois estudos do SREA deveria ser introduzida no Relatório final. Também ao nível da Caracterização dos Turistas (página 122 e seguintes), falta a referência aos estudos realizados pelo SREA sobre esta matéria em 2001 e 20016 - embora ultrapassados em termos de actualidade, foram os primeiros a serem realizados na RAA e têm, em meu entender, muito interesse do ponto de vista da evolução da procura turística dos Açores no tempo, sobretudo, porque se referem a períodos muito anteriores ao "boom turístico" na Região. Estas publicações estão, igualmente, disponíveis no portal do SREA, em Publicações - Turismo - Não periódicas.	Compreende-se a preocupação expressa na participação, e concorda-se com a pertinência da evolução da qualidade e detalhe dos dados que têm vindo a ser tratados e publicados pelo SREA. Não obstante, até à data de revisão do POTRAA (e durante o seu processo de revisão), a entidade oficial como fonte para os dados relativos à oferta é a Direção Regional do Turismo (DRTu), tendo sido esses os dados apresentados recolhidos, conforme explicito no POTRAA, até à data mais atualizada disponível durante a fase de caracterização e proposta preliminar. Isto é, sempre que possível a 30/06/2018 e, quando não foi possível obter dados mais recentes já validados pela DRTu foram apresentados os dados oficiais completos indicados por esta. Como pode compreender, ao longo de um cronograma de desenvolvimento de um programa ou plano, que se pretende que seja o mais rápido possível, não pode existir uma atualização constante de dados, sob pena de nunca se poderem fechar caracterizações. Importa especialmente analisar se existem grandes diferenças que impliquem uma alteração significativa de contexto, mas acima de tudo que possa assegurar uma base de trabalho para desenvolver as propostas consideradas necessárias. Relativamente aos estudos referidos sobre o perfil do turista, conforme referido, os dados referentes a 2018 foram disponibilizados depois do fecho dos	Parcialmente internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		trabalhos de caracterização do POTRAA. Não obstante, essa atualização será também devidamente tratada em sede do Plano Estratégico de Marketing e Turismo dos Açores, e a referência aos estudos que propõe será indicada, como nota, na versão final do POTRAA. Não sendo já nesta fase atualizada. Como salientado, o POTRAA tem como objeto o ordenamento do espaço e do modelo turístico, não obstante os contributos e a necessária e incontornável articulação dessa estratégia com a de promoção, marketing e mercados / turistas alvo.	
	Por último, deixo a sugestão de que neste Plano de Ordenamento Turístico sejam contempladas medidas práticas que venham ao encontro das preocupações, sugestões e desejos de residentes e visitantes, expressas nestes estudos do SREA, desde 2001 até 2018 e que se traduzem, basicamente, em: não massificar o Turismo na RAA; procurar não a quantidade, mas a qualidade dos turistas (os respeitadores e apreciadores da beleza natural e da riqueza histórico-cultural, únicas desta Região); preservar a qualidade de vida dos residentes e a genuinidade do destino para os visitantes.	Concorda-se com a participação apresentada e quer a Visão (" <i>Nove ilhas, um mar, uma matriz...um destino!</i> <i>O POTRAA assume o planeamento e ordenamento territorial das opções da política e da estratégia definida para o sector do turismo como um imperativo de sustentabilidade. Tem como visão um destino turístico autêntico e íntegro, assente nos recursos e valores patrimoniais de índole cultural, natural e paisagístico, únicos e identitários de cada ilha, e da região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo que articula e coordena políticas públicas, assegura a participação dos diferentes atores intervenientes e supera as expectativas daqueles que o visitam.</i> "), quer o modelo territorial, expresso nas normas regulamentares e ações programáticas concretas, bem como os diversos mecanismos de gestão propostos, pretendem salvaguardar essas questões.	Já consta do POTRAA
	A participação na Discussão Pública da revisão do POTRAA insere-se no âmbito da pesquisa de pós-doutoramento sobre "Tourism and Landscape in the Azores: change, challenges and opportunities. Research contributions towards collaborative planning and management strategies". Após a leitura do relatório intermédio realizado no âmbito da revisão do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), bem como do respetivo relatório ambiental (resumo não técnico), ambos disponibilizados para a discussão pública deste programa, venho antes de mais congratular os que contribuíram para a elaboração destes documentos, pelo trabalho efetuado, que reúne informação base importante para a gestão e monitorização da atividade turística na Região Autónoma dos Açores. Ainda assim, posto que os instrumentos legais são sempre documentos em construção, passíveis de futuros ajustes ou alterações com vista à sua melhoria, venho por este meio enviar algumas reflexões que espero possam ser contributos úteis para a sua redação final ou para futuros desenvolvimentos.	[Nada a referir]	-
6	A. Questões em torno das áreas urbanas Nas nove ilhas do arquipélago, os núcleos urbanos mais importantes – sejam vilas ou cidades – são sempre identificados como áreas de grande dinâmica / afluência turística, que por vezes incluem também núcleos urbanos mais periféricos ou secundários. Alguns dos motivos desta maior dinâmica / afluência turística, que tende a acompanhar de forma diretamente proporcional o desenvolvimento do turismo na região, são: o facto destes núcleos principais serem muitas vezes a porta de entrada da sua ilha; bem como serem as áreas onde tende a concentrar-se a maior oferta de acomodação turística e de outros serviços relevantes para este sector de atividade (e.g. restauração, comércio, serviços bancários e outros) – no próprio POTRAA, estas são as áreas onde a implementação de empreendimentos turísticos é mais permissiva, tanto ao nível do tipo como do número de camas. Esta maior dinâmica / afluência turística nos principais núcleos urbanos do arquipélago tende a promover diferentes processos de urbanização, sobretudo nas ilhas onde o turismo se faz sentir com mais intensidade, reforçando o processo de crescente urbanização no arquipélago, que se vem sentindo sobretudo desde 2000 e é mais pronunciado principalmente na ilha de São Miguel. A paisagem dos Açores é considerada um dos recursos turísticos mais importantes da região, que se apresenta como "certificada pela natureza". Todavia, alguns meios urbanos impõem-se também cada vez mais na paisagem do arquipélago. Em São Miguel, o estudo efectuado sobre as paisagens dos Açores, no início do milénio, dava conta da grande expansão de alguns centros urbanos nas últimas duas décadas, aglomerando antigos povoados secundários e preenchendo a quase totalidade dos espaços entre eles – sobretudo nas áreas entre Relva e Lagoa, do litoral de Ponta Delgada até às Fajãs de Baixo e de Cima e do litoral da Lagoa até ao Cabouco. Em 2012, a atualização deste estudo indicava que o fenómeno já se verificava também ao norte desta ilha, entre Capelas e São Vicente Ferreira, Fenais da Luz e Rabo de Peixe, ao longo do litoral, e no perímetro da Ribeira Grande. Nestas áreas, a expansão urbana está por vezes associada às novas vias rápidas que vêm sendo criadas – para ligar os núcleos urbanos mais importantes da costa sul, os da costa norte e entre os de ambas as costas –, que por vezes têm também a ter um impacte significativo na paisagem. No que se refere em particular à unidade de paisagem do Litoral Ponta Delgada / Lagoa, estes estudos descrevem-na como uma unidade descaracterizada por uma urbanização crescente e desordenada, geradora de perda de unidade, identidade e vários problemas urbanos. Todavia, também relativamente a outras unidades de paisagem menos urbanizadas, é frequentemente recomendada a contenção da expansão urbana e o adequado planeamento dos seus aglomerados urbanos.  Acresce que a maior parte das áreas urbanas do arquipélago se localizam na orla costeira, que constitui ao mesmo tempo uma das áreas do território mais sensível e mais atrativa do ponto de vista turístico. Apesar do relatório intermédio da revisão do POTRAA fazer referência a dois indicadores para a monitorização da orla costeira – número de estabelecimentos turísticos e camas e superfície artificializada / urbanizada – a situação relativa a estes aspectos não é desenvolvida anteriormente. Verifica-se que as orlas costeiras mais urbanizadas têm sido crescentemente alvo de intervenções públicas, tais como: o prolongamento da Avenida Marginal, primeiro passando pela Calheta de Pêro Teive e depois por São Roque; a requalificação da orla costeira de Rabo de Peixe e da zona envolvente do antigo matadouro de Santa Clara; e as previstas para nos municípios da Ribeira Grande e da Lagoa. Embora estas obras públicas na orla costeira nem sempre estejam diretamente ou estritamente relacionadas com o turismo, tendem a ser apropriadas pelo mesmo, sendo exemplo: 1) os empreendimentos turísticos e serviços associados que emergiram na frente costeira da Calheta de Pêro Teive, incluído a obra embargada na área aterrada, que tem gerado não só problemas urbanos como também contestação social; 2) a crescente criação de alojamentos locais ao longo da orla costeira de São Roque, associada a um processo de regeneração urbana que se vem desenvolvendo sem plano de urbanização ou de pormenor; e 3) a promoção de áreas destinadas ao turismo na orla costeira da Ribeira Grande, em áreas não afetadas ao solo urbano, como a área turística do Morro de Baixo. Em vários PDM, as	Relativamente às sugestões apresentadas: "1) o estabelecimento de diretrizes mais claras e incisivas que sirvam de orientação à revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais a necessidade de compreender melhor estes processos em curso, sem comprometer todavia a autonomia dos municípios no que se refere ao planeamento e gestão do seu território;" – Compreende-se a preocupação da participação e precisamente nesse sentido o próprio POTRAA já inclui na sua versão final a identificação de todas as normas e pressupostos que terão que ser adaptados em cada um dos IGT da RAA, de forma a concretizar-se o previsto na sua estratégia e a salvaguarda da identidade e qualificação e coesão territorial, com valorização do sistema quer biofísico, quer arquitetónico identitário e vernacular de cada ilha. Adicionalmente, em âmbitos que obviamente ultrapassam o âmbito, escala e natureza sectorial do POTRAA, essas salvaguardas constam daquele que é o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, bem como de um conjunto de outros instrumentos que servem de guia e orientação para a política e modelo de intervenção no litoral, como o Guia de Intervenção no Litoral dos Açores, entre outros.  "2) a criação de programas preventivos neste âmbito, envolvendo entidades do governo central com responsabilidades ao nível do turismo e do território, os municípios e os cidadãos em geral, numa óptica mais participativa da tomada de decisões." – Concorda-se com a sugestão apresentada, sendo que tal pode ser iniciado em sede da Ação AP_GT_12 – Criação de Comissões de Acompanhamento do Sector Turístico, em todas as ilhas	Parcialmente internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>áreas destinadas a desenvolvimentos turísticos futuros também se localizam na orla costeira, em áreas próximas dos principais aglomerados urbanos, como no caso da Lagoa e de Vila Franca do Campo.</p> <p>Em algumas destas áreas, a maior dinâmica / afluência turística verificada e alguns dos processos de regeneração urbana mencionados, têm ainda dado origem à emergência de processos de gentrificação, à semelhança do que se vem verificando em outros meios urbanos em todo o mundo em circunstâncias similares. Estes processos de gentrificação decorrem de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Demolições de habitações existentes;</li> <li>2) Especulação imobiliária, promovendo em áreas onde o solo passou a ser valorizado a compra de imóveis a grupos de menores recursos ou a subida de rendas que se tornam inacessíveis aos mesmos, bem como a incapacidade de aceder a habitação a preços acessíveis nestas mesmas áreas. Este fenómeno – que é referido no POTRAA como um cenário a contrariar, em prol da sustentabilidade turística na região –, pode também estar associado à promoção da expansão urbana, através de novas construções nas suas periferias, onde o solo é mais barato e as regulamentações urbanísticas tendem a ser mais permissivas. Nestas áreas, o carácter das novas construções nem sempre evidencia uma inserção urbana e paisagística favorável, desvalorizando ainda o património cultural edificado do núcleo urbano no seu conjunto, uma vez que este património que não se deve restringir aos edifícios singulares classificados. <p>Apesar dos exemplos apresentados se localizarem em São Miguel, onde o panorama descrito é mais significativo e onde até à data desenvolvi mais a minha pesquisa, é provável que algumas das situações descritas possam ser encontradas também em outras ilhas, sobretudo naquelas onde o turismo se sente com mais intensidade, como na Terceira e no Faial, ainda que em menor escala.</p> <p>Assim, no meu entendimento, algumas destas áreas urbanas constituem já casos sujeitos a constrangimentos atuais (ou eventualmente a futuros), embora não sejam indicadas como tal, pelo que a necessidade de contrariar este tipo de constrangimentos deveria ser reforçada no POTRAA.</p> <p>Para o efeito, sugere-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) o estabelecimento de diretrizes mais claras e incisivas que sirvam de orientação à revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais a necessidade de compreender melhor estes processos em curso, sem comprometer todavia a autonomia dos municípios no que se refere ao planeamento e gestão do seu território; e</li> <li>2) a criação de programas preventivos neste âmbito, envolvendo entidades do governo central com responsabilidades ao nível do turismo e do território, os municípios e os cidadãos em geral, numa óptica mais participativa da tomada de decisões.</li> </ol> </li></ol>		
	<p><b>B. Intensidade e densidade turísticas e capacidades de carga</b></p> <p>Atendendo ao relatório intermédio de revisão do POTRAA, os indicadores da intensidade e densidades turísticas são tidos como basilares na formulação do modelo territorial de desenvolvimento turístico da Região Autónoma dos Açores. Embora estes indicadores base possam ser úteis na formulação das Normas Gerais e das Normas Sectoriais previstas por este programa, a meu ver são insuficientes no que se refere ao estabelecimento das Normas de Base Territorial, que precisam de ser definidas com base numa análise mais detalhada e de menor escala, podendo caso contrário gerar disfunções. Isto porque estas intensidades e densidades turísticas, determinadas com base na população e área total de cada ilha, não refletem as efectivas intensidades e densidades turísticas das áreas de grande ou média dinâmica / afluência turística, onde a maior preocupação recai sobretudo naqueles que coincidem com áreas sujeitas a constrangimentos atuais ou futuros. A determinação mais fina destas intensidades e densidades – que requereria a definição de metodologias e critérios apropriados para o efeito – poderia expor um cenário diferente e mais real do atualmente apresentado e sugerir a necessidade de afinações relativas principalmente às capacidades de carga indicadas.</p> <p>Neste âmbito, o caso da Vila das Furnas parece-me particularmente ilustrativo, para o qual a intensidade e densidades turísticas avaliadas à dimensão deste núcleo urbano seriam certamente mais expressivas do que as determinadas para a ilha de São Miguel. Esta vila rural – com uma estrutura urbana muito particular quanto à sua inserção na paisagem, à volumetria do edificado e ao perfil do arruamento viário, entre outros –, tem dois equipamentos hoteleiros de maior capacidade (nenhum dos dois com mais de 100 camas), duas residenciais de menor porte e evidencia uma crescente proliferação de alojamentos locais. Para além disso, é objecto de visita por parte de muitos turistas que não pernoitam no local, pelo que vem apresentando já constrangimentos de diversa ordem, como os indicados no POTRAA e os apontados em várias notícias de jornal, sendo que a possíveis soluções para a atenuação destes constrangimentos demorarão ainda algum tempo a ser implementadas e testadas. Assim, apesar de apetecível face ao potencial turístico da localidade, parece-me pouco prudente o estabelecimento de uma capacidade máxima de novos estabelecimentos / empreendimentos de alojamento turístico de 125 camas. A preocupação afigura-se maior quando as áreas destinadas aos novos empreendimentos turísticos apontadas nos instrumentos de planeamento e gestão territorial municipais – PDM e Plano de Urbanização das Furnas – apresentam uma dimensão considerável.</p> <p>No que se refere às Normas Gerais, as estratégias de atuação previstas para os três cenários identificados carecem no meu entendimento de clarificação. Independentemente do cenário, todas preveem a valorização e qualificação do destino e da oferta, na expectativa de aumentar correspondentemente as receitas provenientes do turismo. Todavia, no Cenário 1, de crescimento do turismo fraco ou nulo, pretende-se que o aumento dos preços compense esta situação; ao passo que no Cenário 3, de aumento elevado do turismo, pretende-se que o aumento dos preços funcione como forma de seleccionar e refrear o turismo. Parece-me assim que de uma mesma resposta se esperam resultados diferentes consoante o cenário, o que pode parecer um pouco contraditório. Caso o aumento dos preços tenha o efeito pretendido no Cenário 3, não poderá também refrear mais o turismo no Cenário 1?</p>	<p>Considerando os exemplos apresentados na participação, cre-se que houve uma confusão por parte do participante entre “camas” e “quartos”. Por exemplo, o Hotel Terra Nostra tem 172 camas e o hotel Furnas Boutique Hotel tem 108 camas. A capacidade proposta está associada aos exemplos que já existem nesse território, como o caso do Furnas Boutique Hotel, que permite assegurar um número de camas adequado e uma integração no território e ainda permite uma margem de ampliação e rentabilização da atividade, sem ferir nem sobrecarregar em demasia o território.</p> <p>As escalas de densidade e intensidade turísticas são propostas em conformidade com a real capacidade de gestão e análise, sendo que no caso de existirem algumas especificidades estas foram salvaguardadas na definição de diferentes tipologias de áreas propostas para o modelo territorial, que encerram diferentes realidades, contexto e especificidades em cada ilha.</p> <p>Especialmente o indicador de densidade turística, como pode ser consultado no capítulo 3 relativo à cenarização e modelo territorial, foi ainda abordado de forma mais conservadora, ao restringir a área disponível em cada ilha apenas ao território fora dos parques naturais de ilha. No que respeita aos constrangimentos identificados em alguns elementos ou recursos em específico, tal como foi referido ao longo da síntese do diagnóstico, existem em curso (outros entretanto foram já implementados) estudos específicos de capacidade e gestão de carga, pelas entidades com competência na gestão dessas áreas ou recursos.</p> <p>Relativamente aos cenários e à estratégia delineada, de facto a qualificação permite responder das duas formas, tal como fundamentado na análise dos cenários, porque por um lado permite qualificar e aumentar o rendimento por visitante, ao mesmo tempo que se fideliza pela qualidade, e não pelo preço, e em simultâneo também é dissuasor em cenários de crescimento extremo, pois permitirá gerir a intenção de afluxo ou visitação pelo menos para visitantes com menor capacidade financeira – uma vez mais, permitindo aumentar o rendimento por visitante, ao invés de aumentar o rendimento pelo número de visitantes. Mas, tal como referido no POTRAA, tal não terá sucesso se não for efetivamente oferecido um produto de qualidade que: 1 – justifique o aumento do preço, e o visitante aceite que efetivamente o destino/produto/serviço tem a qualidade que se faz pagar e; 2 – que o destino se qualifique de tal forma que faça os visitantes regressar em outras oportunidades ao invés de procurar sempre outros destinos e não regressar aos Açores. Uma vez mais, também essa estratégia não</p>	<p>Não Internalizado</p>

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		funciona com uma medida isolada per si. Como referido, todas as normas, ações e regulamento contribuem cada uma como uma peça diferente para aquele que é o motor da estratégia e da visão que se pretende no sector turístico da região. Os mecanismos associados às taxas de ocupação, a diversificação e qualificação dos produtos, a atenuação da sazonalidade, entre outros, são todas ações e mecanismos que, no seu conjunto, permitem gerir ambos os cenários, com reforço e ajustes mais ou menos focados, conforme as necessidades e dinâmicas que se forem verificando, mas o que se pretende é construir efetivamente um mercado de procura consistente e sólido, que tenha capacidade de absorção de variações mais ou menos bruscas na procura e, em simultâneo na oferta e na forma como esta é gerida.	
	<p>C. Outros pontos</p> <p>C.1. Embora o relatório intermédio da revisão do POTRAA faça pontes ou alusões pontuais outros sectores produtivos importantes para economia do arquipélago, do ponto de vista estratégico penso que estas interligações poderiam ser levadas mais além. Por exemplo, no que se refere ao sector das pescas, é referido o papel da “pesca-turismo” e da sua importância para o reforço dos recursos das comunidades piscatórias. Quanto ao sector agrícola ou da indústria (incluindo a escala mais artesanal), é referida a importância de apostar na oferta de produtos regionais, o que poderia também ter contributos úteis para a diversificação dos tipos de produção no arquipélago (diversificando o dominante sector pecuário) e também para o consumo local (sobretudo nas ilhas onde a dependência alimentar tem aumentado). Todavia, não são concebidos programas que promovam uma ação mais concertadas entre estes diferentes sectores, perdendo-se uma oportunidade de fomentar a este nível muito importante uma maior sustentabilidade não só da atividade turística, como do desenvolvimento da região em geral.</p> <p>C.2. Registam-se nas ilhas do arquipélago diferentes dinâmicas populacionais, observando-se nas mais centrais um aumento da população, sobretudo nas áreas urbanas, ao passo que nas mais periféricas se tem vindo a perder residentes, sendo que estes desequilíbrios demográficos estão também associados a um menor ou maior envelhecimento da população. A atividade turística tanto pode exacerbar esta tendência como promover a sua redução. Embora em algumas partes de ambos os relatórios seja feita referência a esta situação e à intenção de contrariar as tendências em curso, não se desenvolvem de forma mais explícita e concreta possíveis estratégias direcionadas para esta problemática.</p> <p>C.3. Em ambos os relatórios são mencionados vários indicadores a ter em conta na monitorização da atividade turística e seus impactes territoriais. Todavia, a situação atual relativa a alguns deles não é previamente apresentada de forma desenvolvida, não sendo consequentemente indicados de forma sistematizada os desafios ou oportunidades a eles associados. São exemplo os indicadores relacionados com o património cultural, a percentagem de veículos ligados ao turismo, os resíduos proveniente da atividade turística e os já referidos impactes sobre a orla costeira e sobre a população residente (como por exemplo os associados a processos de gentrificação).</p>	<p>Relativamente aos seguintes pontos:</p> <p>C1: As ações programáticas previstas abordam as diferentes rota e temáticas, bem como a reconversão e/ou complementaridade de atividades. Pretende-se que esse fomento seja concretizado através de ações como a AP_BT_01, AP_BT_05 ou AP_GT_03. Não obstante é importante realçar qual é a natureza do POTRAA, e a sua escala e âmbito de intervenção, sendo que a estratégia é transversal a várias áreas e temáticas, sendo a sua capacidade de intervenção limitada em determinados sectores.</p> <p>C2: Em todas as ilhas está a ocorrer um decréscimo populacional (não apenas nas ilhas “mais periféricas”, e uma procura maior pelas áreas urbanas. Esse é precisamente um dos pontos que é referido várias vezes em que a estratégia a definir para a diminuição da sazonalidade e reorientação de fluxos e promoção de complementaridades e produtos diversificados nas ilhas com menor dinâmica turística. Essas questões são salvaguardadas não só através dos mecanismos de gestão das intensidades e densidades, como de todas as ações que estão precisamente focadas na qualificação e diversificação de produtos nas ilhas com menor dinâmica, bem como na ação do plano de combate à sazonalidade.</p> <p>C3: Não existe informação desagregada atual para todos os indicadores propostos, sendo que o que se propõe no modelo de monitorização é precisamente que tal passe a ser monitorizado de forma sistemática e com esse nível de desagregação.</p>	Já consta do POTRAA
7	Planta Turismo Sustentável em São Jorge 2021 - 2024; I made a plan "Sustainable Tourism on São Jorge 2021 - 2024" which I would like to present to you. If this would be convenient for you I could also send the plan to you before the meeting on 26 February. The plan consists of 16 possible projects to enhance tourism on São Jorge. " [O relatório referido foi facultado à DRTu].	A participação apresenta um conjunto de propostas e sugestões pertinentes que devem ser analisadas em sede da ação AP_BT_06 – Elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede de trilhos, tendo sido internalizado no âmbito da descrição da ação a consulta do documento para ponderação pelas entidades e técnicos responsáveis pelos mesmos.	Internalizado
8	Planta Turismo Sustentável em São Jorge 2021 - 2024; sugestão da planta para Turismo Sustentável em São Jorge 2021-2024 [participação conjunta com a n.º 7, em versão Portuguesa]	A participação apresenta um conjunto de propostas e sugestões pertinentes que devem ser analisadas em sede da ação AP_BT_06 – Elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede de trilhos, tendo sido internalizado no âmbito da descrição da ação a consulta do documento para ponderação pelas entidades e técnicos responsáveis pelos mesmos.	Internalizado
9	<p>Sou proprietário de uma empresa AT especializada em passeios pedestres para clientes do mercado alemão (Alemanha, Áustria, Suíça). Assisti ontem à sessão pública em Ponta Delgada e gostaria de deixar a minha preocupação sobre as ligações aéreas e marítimas. Já faço viagens com grupos pequenos (6-14 pessoas) há 13 anos no Arquipélago dos Açores e os meus clientes ficam sempre encantados com a beleza natural. Tenho feito programas em todas as ilhas, porque para mim é importante partilhar a riqueza gerida pelo turismo para todos. Infelizmente as ligações aéreas e marítimas dificultam e muito esta distribuição. Este ano vou ter programas com estadia na Graciosa e depois no Pico. \“Graças\” à SATA não é possível viajar no mesmo dia GRW-PIX, tendo de ficar uma noite em Ponta Delgada. Tentei encontrar uma solução com barcos, mas a Atlanticoline só divulga os horários poucos meses antes do verão, então não serve para quem tem de reservar o alojamento com um ano de antecedência (que é como funciona o Turismo no Mercado Alemão). Isto é apenas um exemplo, vocês devem ter noção do problema sobre atrasos quase diários da SATA Air Açores e horários pouco práticos da Atlanticoline. Para mim e para os meus parceiros é muito complicado fazer reservas e programas sem saber os horários e preços com antecedência. Já estou a tratar das minhas reservas para 2020, as respostas dos hotéis (mesmo das empresas grandes como Bensaúde) demoram 1-2 meses para confirmar quartos e ainda mais tempo para obter preços para o próximo ano. E preciso urgentemente mudar esta mentalidade, parece-me pouco sensato querer mais turismo nos Açores enquanto os profissionais não tiverem capacidade/formação/vontade para trabalhar com maior profissionalismo.</p> <p>Quero também deixar a minha preocupação sobre o futuro do Turismo, a médio-longo prazo, nos Açores. Vi nos últimos anos um crescimento demasiado rápido do turismo, especialmente em São Miguel. No verão passado assisti a muitas situações caóticas, com demasiados turistas em pontos nevralgicos nas Furnas, Lagoa do Fogo, Caldeira Velha e Sete Cidades. Estes sítios já não aguentam mais turistas, e fazendo estacionamento maiores não resolve o problema,</p>	<p>Considera-se a participação apresentada totalmente coerente com a Visão e estratégia que o POTRAA pretende assegurar e salvaguardar para os Açores.</p> <p>Compreendem-se as questões colocadas sobre os constrangimentos nos transportes, quer aéreos, quer marítimos, quer terrestres, sendo que foram propostas algumas ações no sentido de colocar as entidades responsáveis pelos diferentes sectores dos transportes na Região a ponderar e a analisar soluções para a resolução desses constrangimentos.</p> <p>O próprio Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores estabelece algumas ações também nesse sentido, e assegurar as questões da sustentabilidade e da matriz natural e identitária de cada ilha é de facto fundamental. Nesse sentido, não só os diversos estudos e sistemas de gestão de capacidade de carga que estão a ser implementados pretendem melhorar (e podem sempre evoluir caso se verifique que não dão ainda capacidade de resposta necessária), como está patente nas matrizes vocacionais identificadas para cada território.</p>	Já consta do POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>antes pelo contrário, porque vai atrair ainda mais turistas. Para uma região que quer ser sustentável esperava uma abordagem mais inovadora, com transportes públicos em carros/autocarros elétricos, proibir atividades como jeeptours, moto 4, big truck para salvaguardar o que é a nossa maior atração - a natureza pura. Falei com colegas que vivem/trabalhem na Islândia e nota-se lá que já se transformou a imagem positiva da natureza para uma perceção negativa devido ao "overtourism". Tem quebras significativas em turistas dos mercados tradicionais como Alemanha que o governo islandês está a tentar compensar com visitantes da Ásia, que quase sempre vão em grupos grandes e são geralmente pouco interessados na região. Os Açores ainda têm uma imagem positiva, mas já ouvi alguns clientes dizer que especialmente para São Miguel já não vale a pena voltar porque há demasiados turistas.</p> <p>Sou claramente a favor de melhorar todos os setores do turismo nos Açores, mas acredito que menos clientes satisfeitos valem a médio-longo prazo mais do que muitos turistas que estragam a imagem.</p> <p>Agradeço a sua reflexão sobre os meus comentários, e demasiado importante aproveitar esta oportunidade de criar mais riqueza através do Turismo sem esquecer preservar a natureza para gerações futuras. Com os melhores cumprimentos.</p>		
10	<p>Integração da história e património baleeiro da ilha de São Miguel no roteiro da Cultura Baleeira dos Açores, seja pela preservação e recuperação dos sítios e memórias da baleação nesta ilha, seja pela valorização dos seus aspetos diferenciadores como é exemplo o "bote baleeiro Micaelense", cujo método de construção é diferente da construção naval convencional. Sugere-se a integração dos elementos identificados no INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO BALEEIRO DA ILHA DE SÃO MIGUEL, publicado pelo OMA/DRCultura.</p> <p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Câmara Municipal da Povoação tem como projeto a criação do Núcleo Museológico da Baleação do Faial da Terra, estrutura importante para o desenvolvimento local desta freguesia periférica, reforçando a atratividade e a conexão com as atividades de observação de cetáceos. Valorização da história e património.</li> <li>2. Questão da "musealização da chaminé da Fábrica das Capelas". Fundamental a revisão deste programa da DRC com a necessidade de acautelar a história da baleação Micaelense, respeitando a memória deste território e das suas gentes ligadas a esta atividade com grande expressão na comunidade.</li> <li>3. A ACBBA - Associação de Classe do Bote Baleeiro Açoriano é uma entidade com sede na marina de Vila Franca do Campo. Tem como objetivo a valorização do bote baleeiro nas suas múltiplas dimensões, particularmente na sua vertente desportiva e de lazer, enquanto oferta de Vela e Remo para adultos. Um dos projetos que está a dinamizar é a criação de um Polo do Bote Baleeiro em São Miguel, constituindo-se como uma espécie de "clube náutico" exclusivo destas embarcações emblemáticas da caça à baleia. A Cultura da Baleação e o legado associado a esta memória constituem um dos traços identitários mais relevantes da Açorianidade, razão suficiente para merecer uma abordagem integrada de todas as ilhas, valorizado a diversidade e complementaridade do assunto.</li> </ol>	<p>Concorda-se com as sugestões constantes da participação, tendo sido internalizados os elementos referidos na matriz vocacional territorial, e referidas nas análises síntese por ilha a identificação dos projetos referidos.</p>	Internalizado
	<p>Transportes públicos, ciclovias, Lagoa do Fogo, Caldeira Velha e Monte Verde. Em primeiro lugar, quero dar os parabéns pelo enorme trabalho. O POTRAA disponibilizado é um ótimo documento, que me parece promover um caminho adequado para o turismo no Açores, para os Açores e para os açorianos. E as propostas que se seguem são apenas pequenas sugestões que pretendem ser construtivas.</p>	[Nada a referir]	-
	<p><b>Proposta 1</b> - Proponho que se vá um pouco mais longe e que se façam propostas mais objetivas na área dos transportes públicos. Segundo o que está escrito na versão do POTRAA disponibilizada para consulta pública, não foram incluídas empresas de transporte coletivo terrestre (como a CRP no caso de São Miguel), no fórum especializado de transportes. Sugiro que se façam reuniões com estas empresas e que se criem linhas turísticas, como por exemplo, em São Miguel, "linha praias do sul" "linha praias do norte" "linha montanha" (para lagoas, montes e trilhos), cujo percurso seja concordante com os roteiros turísticos que se prevê criar. Sugiro também a criação de linhas de autocarros que percorram as SCUT e que parem apenas em 3 a 4 pontos estratégicos nos centros urbanos, com o intuito de serem muito mais rápidas que as linhas já existentes. Por exemplo, uma linha que pare apenas no centro de Ponta Delgada, na Atalhada (junto à Escola Secundária da Lagoa) e no centro da Ribeira Grande será muito mais rápida que a generalidade das ligações entre Ponta Delgada e Ribeira Grande, que demoram, muitas vezes, cerca de uma hora. Proponho, por outro lado, que se faça um levantamento de todos os carros disponíveis para aluguer, que se defina um número máximo por ilha e que se recomende a aplicação de sobretaxas a carros de aluguer.</p>	<p>Concorda-se com a participação apresentada, e é precisamente nesse sentido que se propõe a ação AP_BT_12 – Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres de modo a estabelecer sinergias que possam dar resposta a necessidades do sector turístico. Não obstante, de modo a incluir a ponderação de forma mais clara de algumas das propostas apresentadas, foi adicionada na ficha de ação a referência específica à envolvimento dos intervenientes económicos nesse sector, e à ponderação de circuitos específicos.</p>	Internalizado
11	<p><b>Proposta 2</b> - É proposto, no POTRAA, o desenvolvimento de plataforma dinâmica de base de dados de trilhos pedestres e de bicicleta existentes Sugiro não só o desenvolvimento da plataforma (das ciclovias existentes, suponho), mas também a criação de uma rede integrada de ciclovias ao nível ilha, com aumento e ligação dos pequenos troços que já existem.</p>	<p>A plataforma não abrange apenas as ciclovias, mas também os trilhos em terra para outro tipo de usufruto de bicicleta (em trilhos de terra). Não obstante a sua potencial utilização por turistas, as ciclovias estão a ser implementadas, de um modo geral, no âmbito das estratégias municipais e têm um usufruto muito mais amplo que o turístico, sendo até primariamente para servir a população residente. Neste sentido, apesar do usufruto de algumas ciclovias por turistas, essa rede é para já planeada no âmbito das estratégias de mobilidade municipais, não sendo propriamente do foco e âmbito do POTRAA.</p>	Não internalizado
	<p><b>Proposta 3</b> - Sugiro que se trabalhe os horários de transportes interilhas de acordo com os roteiros interilhas que se propõem, de forma a facilitar a concretização desses roteiros.</p>	<p>Concorda-se com a proposta da participação, e é precisamente esse um dos objetivos da ação AP_GT_01 – Desenvolvimento de um Plano de Ação Integrado de Atenuação da Sazonalidade Turística.</p>	Já consta do POTRAA
	<p><b>Proposta 4</b> - Proponho que, de forma a facilitar o controlo da afluência turística à Lagoa do Fogo, o próprio acesso à estrada que vai desde a Caldeira Velha ao parque de merendas dos Remédios, na Lagoa, deveria ser regulado. Proponho que se inicie, nesses 2 extremos, uma linha de minibus e que seja regulado e cobrado o acesso a essa zona a veículos particulares</p>	<p>A participação foi comunicada à entidade com competência na gestão dos acessos e usufruto dessa área.</p>	Não internalizado
	<p><b>Proposta 5/Comentário 1:</b> É proposta no POTRAA a requalificação do areal e zona balnear da Praia do Monte Verde e a resolução urgente dos problemas da qualidade da água nessa zona. Porém, de acordo com o apresentado no plano de estratégia da Câmara Municipal da Ribeira Grande, não está previsto o prolongamento do Passeio Atlântico para a zona do Monte Verde, nos próximos 2 anos, nem está definido um prazo para a construção de uma ETAR. A relevância dessa zona deve exigir, na minha opinião, um projeto articulado entre a câmara municipal e o governo, para que o projeto possa avançar e esta recomendação do POTRAA possa ter alguma aplicabilidade.</p>	<p>A participação foi comunicada à entidade com competência em matéria de saneamento.</p>	Já consta do POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p><b>Comentário 2:</b> Está escrito no POTRAA que já foi implementado, na Caldeira Velha, um sistema controlado de gestão de acessos ao usufruto do espaço, respeitando os valores de capacidade de carga definidos para esta área. Contudo, na última vez que lá fui (há bem pouco tempo), não estava a ser feito controlo no número de entradas e muito menos do tempo de permanência na área. Será, na minha opinião, importante verificar se esta medida está a ser aplicada e, se não está, apelar ao seu cumprimento.</p> <p>Obrigado pela vossa atenção. Que possam dar continuidade ao vosso bom trabalho.</p>	<p>A participação foi comunicada à entidade com competência na gestão dos acessos e usufruto dessa área.</p>	<p>Não internalizado</p>
12	<p>Boa tarde. Eu vi na plataforma POTRAA que só no fim, na terceira fase, o público em geral está ouvido neste processo. Nós como empresários achamos que é pena. O povo devia ser parte desde no início das discussões. Nós, empresas turísticas, temos todos os dias contato com os clientes (o turista), sabemos sobre dificuldades, temos conhecimentos sobre possibilidades e alterações. Que pena que o governo não mostra mais responsabilidade para abrir as portas para opiniões da base. O nosso destino AÇORES só tem valor alto com a natureza e a parte da cultura! Se nos não damos valor agora (em São Miguel já temos erros graves de Turismo de massa!), estamos perdidos no futuro! Abram os olhos: dinheiro só faz feliz quando chega hoje E AMANHA! Não repetem os erros da Espanha do Sul, de Maiorca, do Algarve. Já temos exemplos mas não é necessário para repetir. Qualidade e Profissionalismo em conjunto com Natureza e sítios únicos - isso e que conta para uma região como a nossa!</p>	<p>No decurso do processo de desenvolvimento do POTRAA realizaram-se desde o início (desde 2017) momentos de consulta e envolvimento de interessados, nomeadamente através das reuniões, realizadas em todas as ilhas dos Fóruns dos Agentes do Sector Turístico.</p> <p>Estas reuniões foram realizadas com os vários agentes do setor turístico e foram realizadas com o intuito de promover a auscultação, a reflexão e a formulação de sugestões sobre as matérias visadas no processo de revisão do POTRAA. Para estes fóruns foram convidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entidades representativas dos sectores privado e associativo, relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade turística;</li> <li>- Entidades representativas de interesses locais.</li> </ul> <p>As entidades e agentes foram convidados através de email (tendo por base uma lista previamente validada pela DRTu de todas as entidades a convidar e a envolver, sendo que do sector privado foram convidados todos os agentes e operadores, quer ao nível de alojamento turístico, quer de atividades turísticas), tendo sido enviado nesse convite um inquérito para preparação prévia dos principais tópicos a serem debatidos. Estas reuniões foram realizadas entre novembro de 2017 e janeiro de 2018, em todas as ilhas da RAA.</p> <p>Em cada ciclo dos FAST por ilha foram realizadas reuniões individuais com os órgãos executivos de cada câmara municipal e uma reunião global de ilha para as quais foram convidados todos os representantes de todas as empresas de atividades turísticas (terrestres e marítimas), de alojamentos turísticos (quer o alojamento turístico “tradicional”, quer o alojamento local), as organizações não governamentais de ambiente e organizações e associações culturais, os grupos de ação local, câmaras de comércio e indústria, associações de municípios, os parques naturais de ilha, os museus, as associações de táxis e de pescadores, entre outros.</p> <p>Nos FAST sectoriais, foram constituídos três fóruns especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ambiente e Cultura (com representantes de organizações não governamentais de ambiente, de centros de interpretação, da Direção Regional do Ambiente, de guias e intérpretes da região Açores, da direção Regional da Cultura, da Direção Regional dos Recursos Florestais, da Universidade dos Açores, da Associação de Turismo dos Açores, e do GEOPARQUE Açores);</li> <li>- Transportes (com representantes da Atlânticoline; dos Portos dos Açores, S.A., do Grupo SATA, da Direção Regional dos Transportes e da Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor - Delegação Açores – ARAC);</li> <li>- Viagens, Alojamento e Restauração (representantes da Delegação dos Açores da APAVT – Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, da Delegação dos Açores da AHP – Associação de Hotelaria de Portugal, da Delegação dos Açores da AHRESP – Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, das CASAS AÇORIANAS - Associação de Turismo em Espaço Rural e das agências de viagens e turismo com sede na RAA).</li> </ul> <p>Em cada um dos FAST por ilha e temáticos foram realizadas, pela Equipa Técnica do POTRAA e da AAE, apresentações com uma síntese do processo, metodologia e objetivos do POTRAA, bem como de propostas relativas a constrangimentos, potencialidades, necessidades, estratégias e recursos turísticos, sendo depois criados momentos de análise e debate conjunto dos elementos apresentados e validação de propostas e elementos identificados pela Equipa Técnica do POTRAA. Os contributos recebidos nessas reuniões foram ponderados e introduzidos no POTRAA e respetiva AAE sempre que pertinentes e adequados.</p> <p>Em todas as reuniões dos FAST, e com os municípios, estiveram presentes membros da Equipa Técnica do POTRAA, da AAE e da Direção Regional de Turismo.</p> <p>As sessões FAST foram realizadas em horário pós-laboral, tendo sido previamente acordados e ajustados os melhores horários com consulta às entidades locais, de forma a assegurar que seriam o mais participadas possível em cada ilha, em conformidade com as disponibilidades e especificidades quer do sector, quer da população em geral.</p> <p>Estes fóruns revelaram-se como fundamentais para a concretização dos objetivos e da efetiva implementação do POTRAA, uma vez que a sua natureza e composição e núcleo de discussão conjunta permitiu salvaguardar a validação e discussão das propostas para a RAA no global e assegurar, em simultâneo, as especificidades e realidades de cada ilha. Serão também estes os representantes dos</p>	<p>Não internalizado</p>

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		principais vetores de dinamização e aplicação do POTRAA. Poderá consultar no Relatório de Consulta e Participação Pública mais informações sobre os FAST realizados.	
13	<p>- "Informação a colocar nos sites das empresas marítimo-turísticas e de animação turística" - "Para dar credibilidade aos produtos / serviço oferecido deveria ser obrigatório a apresentação no site da empresa:" Número de licença – maioria não tem; Quem é a equipa – tem descrição e fotos da equipa. O cliente que reserva determinada atividade, se houver pick-up no hotel, ao conhecer as pessoas vai ficar mais confiante. Preços das atividades – muitas empresas não apresentam preços, estão todos sobre consulta. O cliente pode pensar que é consoante a cara do freguês. Algumas atividades mais específicas os preços terão que ser de acordo com o que o cliente escolher. Mas para as mais básicas deve ter um preço, a semelhança do que aparece nos folhetos.</p> <p>- Atividades de turismo de natureza - "Devia existir um preço mínimo estabelecido para as atividades (ex. observação de cetáceos). Já houve casos de dumping (oferecer observação de cetáceos a €10). É mau para o produto, perde qualidade, é mau para as empresas (concorrência desleal), é mau para os Açores (produto barato significa baixa qualidade). A colocação de um preço mínimo (ex. € 40 ou 45) incentiva ao aumento de qualidade. Quem quiser fazer preço acima desse vai ter de oferecer maior qualidade (ex. pessoal com melhor formação).</p> <p>- Listagem de operadores marítimo-turísticos - site do governo regional: "No site do governo, onde aparecem listados os operadores marítimo-turísticos que operam nas diferentes modalidades, para além do nome que consta na licença, deveria também aparecer o nome comercial que as empresas utilizam. Vê-se nomes na lista que não se faz a mínima.</p> <p>- Publicidade enganosa - Ao publicitar uma ilha com fotos de outra ilha, está-se a criar uma situação em que, com todo o direito, o cliente pode reclamar. Temos casos recentes de situações dessas: a passagem de ano em São Miguel com uma foto da montanha do Pico coberta de neve. Outro caso o da publicidade da Azores getaways, para uma escapadinha em São Miguel, com uma foto de Angra do Heroísmo. São situações que podem vir a criar mau nome para a região.</p>	A participação apresenta contributos específicos que saem do âmbito de intervenção do POTRAA, mas pertinentes para serem considerados pela entidade com competência em matéria de turismo e das atividades económicas, tendo sido comunicada às mesmas.	Não internalizado
14	<p>Dimensão dos empreendimentos: Sendo a dimensão do empreendimento turístico um dos fatores de maior importância na sua competitividade seria essencial que pelo menos numa determinada ilha, seja idêntico o máximo de camas, e não por concelho como proposto.</p>	A capacidade máxima proposta por cada empreendimento turístico está assente, como referido no POTRAA, num conjunto de pressupostos e critérios, sendo que um deles está fortemente associado à matriz biofísica e urbana e rural de cada território. Em alguns casos, essa matriz é significativamente heterogénea dentro de uma mesma ilha, com diferentes tipos e escalas de estruturas urbanas, rurais, património e paisagem vernacular e identitária. Adicionalmente existem algumas zonas, dentro da mesma ilha, com capacidade maior para comportar estabelecimentos de maior dimensão (quer a nível de serviços, quer de estruturas, quer mesmo biofísico). É com base nestes critérios (e noutros descritos em sede do POTRAA) que em algumas ilhas, e apenas em algumas áreas, são propostas capacidades diferentes. Não obstante, foram ajustados alguns valores de capacidade, o que em alguns casos se traduziu numa homogeneização de valores de capacidade entre municípios que antes tinham limites diferentes.	Parcialmente internalizado
	<p>- Quanto ao Alojamento Local, seria bom que este tipo de oferta seja mais regulada, como por exemplo o proprietário ter de fazer alguma formação, seja exigido contabilidade organizada, seja licenciado e fiscalizado pela Drt, etc, a fim de garantir maior qualidade.</p>	Tal como referido na estratégia, modelo territorial e na ação AP_S_02, está prevista uma revisão da regulamentação afeta a essa tipologia de alojamento turístico que visa também a sua qualificação.	Já consta do POTRAA
15	<p>É com enorme interesse que temos vindo a acompanhar todo o processo do POTRAA, dada a nossa aposta no turismo açoriano com a aquisição de um local para empreendimento turístico.</p> <p>Foi o potencial turístico encontrado na Região Autónoma que fez-nos avançar determinados com projeto entre mãos e a cada reconhecimento internacional confirmamos que estamos a trilhar o caminho certo.</p> <p>Acreditamos que o nosso hotel, unidade hoteleira de cinco estrelas *****, previsto no concelho de Vila Franca do Campo irá dignificar o destino Açores como a qualidade que este merece e pelo qual é internacionalmente procurado.</p> <p>Todos os esforços e diligências efetuadas até à data traduzem-se no presente Plano Diretor Municipal do Município de Vila Franca do Campo, Aviso n.º 15847/2013 de 31 de Dezembro, onde na SUBSECÇÃO IV, Espaço Turístico, Artigo 70º, encontra-se incluída a referência à Lombinha (Piquinhos) - a nossa proposta turística submetida ao município.</p> <p>O mesmo encontra-se referido também no Relatório POTRAA Intermédio, Versão Consulta Pública de Janeiro de 2019, pág. nº 352 na rubrica PDM de Vila Franca do Campo - ESPAÇO TURISTICO onde podemos encontrar o seguinte:</p> <p>“Em solo de urbanização programada o espaço turístico integra a áreas destinadas a equipamentos ou infraestruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio lazer e turismo, e corresponde à áreas da Lombinha (Piquinhos) e Vinha d'Areia, devidamente delimitadas na planta de ordenamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nos espaços turísticos da Lombinha (Piquinhos) e Vinha d' Areia devem observar-se os parâmetros urbanísticos e as condições definidas em sede de regulamento do PDM.”</li> </ul> <p>Pelo acima exposto, agradecemos que seja devidamente enquadrado no POTRAA o espaço turístico da Lombinha proposto nos termos já aprovados pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e contemplados no Plano Diretor Municipal.</p> <p>Estamos convencidos que em breve o investimento previsto dará o seu efetivo contributo no dinâmico sector turístico da Região Autónoma dos Açores, sempre com o objetivo de exceder todas as expectativas propostas inicialmente.</p> <p>Juntam-se os seguintes elementos que sublinham as nossas intenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução do Conselho de Governo n.º 76/2018 de 21 de Junho;</li> <li>Ofício de Reconhecimento de Interesse Turístico da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo;</li> </ul>	<p>A atual revisão do POTRAA não contempla os espaços anteriormente designados como de vocação turística. Esse tipo de espaços foram criados no POTRAA anterior considerando um determinado contexto (completamente diferente) ao nível quer da dinâmica do sector turístico, quer inclusivamente do estado e implementação dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) da RAA, onde em alguns casos estes ainda não asseguravam determinadas dinâmicas. Tendo o POTRAA, nessa altura, sido uma das ferramentas utilizadas para traduzir no território algumas potencialidades.</p> <p>Passados mais de 15 anos desse contexto, algumas dessas propostas foram depois asseguradas pelos próprios PMOT em sede de revisões posteriores ao POTRAA e, noutros casos, as estratégias e modelos territoriais optaram por não internalizar esses espaços no seu modelo e estratégia territorial. Adicionalmente, nos casos em que os mesmos foram assumidos nos PMOT, muitos não foram ainda concretizados.</p> <p>Perante esse cenário, e com base na consulta a articulação com os próprios municípios no presente processo de revisão do POTRAA, este assumiu que não é do seu âmbito e escala definir espaços de vocação específica à escala municipal, tendo essa figura e elemento sido retirada da atual revisão.</p> <p>Não obstante, relativamente aos espaços em concreto referidos na participação, importa referir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o espaço turístico da Vinha d'Areia localiza-se em zona urbana, pelo que não se verifica, desde que o PDM assim o permita, qualquer incompatibilidade com a atual proposta do POTRAA, por tal área já não se apresentar no POTRAA como um espaço de vocação turística. Este terá que regular-se pelas disposições urbanísticas do PDM para aquela área, e pelas disposições agora disposta no POTRAA;</li> <li>O projeto previsto para a Lombinha (Piquinhos), se aprovado e implementado à data de entrada em vigor do POTRAA revisto, não será abrangido pelas suas normas.</li> </ul>	Não internalizado



#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>Todavia, o objetivo estratégico de contribuir para a permanência média e das receitas provenientes da atividade turística, são fatores que interessam à Região no seu conjunto e a cada um dos municípios, em particular, pelo que, neste aspeto, os municípios devem ter particular atenção, ainda que não priorizando a questão em desfavor dos demais objetivos.</p> <p>É sabido, que o fomento do desenvolvimento económico e social dos municípios, nomeadamente ao nível do investimento privado, empregabilidade e receitas provenientes do turismo, são hoje uma realidade muito importante, pelo que, cada um deles, pugna por criar melhores condições para que se efetivem as condições que possam carrear tal desenvolvimento socio-económico.</p> <p>Investimento privado no município, criação de postos de trabalho e diversificação da oferta de produtos turísticos visando a obtenção de receita e a dinamização da economia local, são factos sempre presentes no âmbito da promoção turística determinada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), que determina o desenvolvimento da promoção turística interna (municipal) sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.</p> <p>Neste contexto, no Relatório em análise, no Capítulo destinado às <b>AÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO DO POTRAA</b>, importa salientar o seguinte:</p> <p><b>2.1.</b> No modelo territorial (NBT_01) ao nível das unidades territoriais que tomam a escala de ilha como referência, diz-se que o POTRAA assenta a sua proposta territorial na (re)classificação e (re)qualificação do solo como esteja sistematizada nos planos e programas territoriais. Isto é, assume-se a validade das opções assumidas pelos PDM's nesta matéria, ainda que diferenciando as áreas urbanas em três "categorias" (sede dos municípios, localizadas nos Parques Naturais de Ilha (PNI) e restantes áreas urbanas), reconhecendo a validade da atividade turística em solo rústico, tal como ela está disciplinada nos PDM's em vigor. Consideram-se também válidos, e dá-se por aqui transcrita a disciplina contida na NBT_02, ainda que se possam apontar <b>questionamentos quanto à capacidade máxima por concelho</b>, conforme seguidamente se refere.</p> <p><b>2.2.</b> Na NBT_08 São Miguel, determina-se que o Modelo Territorial – Alojamento Turístico, nas áreas urbanas sede de concelho é o seguinte:</p> <p><b>2.2.1</b> São admitidas todas as tipologias de alojamento, pelo que nada se tem a observar. No entanto, quando se fixa a capacidade máxima de novos estabelecimentos/empreendimentos turísticos (que devem ser conforme com as tipologias de alojamento turístico previstas nos seis números que integram a NS_02) para as sedes de concelho, verifica-se que a mesma se distribui do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ponta Delgada – 300 camas;</li> <li>b) Ribeira Grande: 240 camas;</li> <li>c) <b>LAGOA: 180 camas;</b></li> <li>d) Vila Franca do Campo: 180 camas;</li> <li>e) Povoação: 125 camas;</li> <li>f) Nordeste: 125 camas.</li> </ul> <p><b>2.2.2.</b> Admite-se uma majoração de 25% da capacidade máxima admitida para os novos empreendimentos que resultem de reabilitação urbana (requisito). No que se refere aos empreendimentos/estabelecimentos de <b>construção nova</b>, desde que apresentem uma <b>classificação igual ou superior a 4 estrelas</b>, admite-se uma majoração de 10% além da capacidade máxima admitida, no respetivo concelho.</p> <p>Ora, se <b>aplicarmos a majoração no caso de empreendimentos de construção nova</b>, verificaremos que na sede de Concelho de Lagoa passam a poder ser admitidas 198 camas.</p> <p>Aqui <b>não se entende qual a base e fundamento do critério que limitativo das 180 camas</b> para a sede de Concelho de Lagoa, no que se refere a empreendimentos /estabelecimentos de construção nova, ainda que contabilizando a majoração de 10%, equiparando-o ao Concelho de Vila Franca do Campo.</p> <p>De acordo com dados de 2017 veiculados pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, o concelho de Lagoa tem 14.693 habitantes e o concelho de Vila Franca do Campo tem 11.148 habitantes. Isto é, mais 3.545 habitantes. Ora, pelo menos a nível das exigências de empregabilidade, com a criação de novos postos de trabalho, não se justifica a equiparação entre os dois concelhos no item em análise, considerando que, também, nas outras áreas urbanas a capacidade máxima admitida para os novos empreendimentos volta a equiparar o Concelho de Lagoa ao Concelho de Vila Franca do Campo, admitindo 125 camas nessas áreas.</p> <p><b>2.2.3.</b> Por outro lado, o Concelho da Lagoa é o prolongamento natural do Concelho de Ponta Delgada, o que à primeira vista poderia justificar a opção tomada, considerando a proximidade do maior concelho do arquipélago e a presença do aeroporto no mesmo.</p> <p>No entanto, essa proximidade apresenta-se de modo mais falacioso em alguns aspetos, na medida em que ao nível da mobilidade e transportes a proximidade só é efetiva se o turista recorrer ao aluguer de automóvel. Logo, o Concelho de Lagoa pode funcionar, também, como um polo isolado para consideração da respetiva capacidade de carga. A não ser entendida a questão deste modo, e se POTRAA já estivesse em vigor, o projetado hotel de 4 estrelas (Hilton) a localizar no Concelho de Lagoa, junto ao Hospital Internacional (em construção) nunca poderia ser viabilizado já que o mesmo tem uma capacidade para 200 camas.</p> <p><b>2.2.4.</b> Depois, o limite estabelecido das 180 camas, ainda que com a majoração de 10%, no caso de construção de novos empreendimentos/ estabelecimentos cria um estrave natural à localização no Concelho de Lagoa de unidades hoteleiras de 4 e 5 estrelas na mediada em que uma capacidade</p>	<p>âmbito das questões colocadas os seguintes:</p> <p>OS_01 - Estabelecer valores de referência de capacidade de alojamento em função dos cenários ajustados à matriz identitária cultural e biofísica de cada ilha;</p> <p>OS_02 - Adequar e definir critérios de localização e de dimensionamento das diferentes tipologias de empreendimentos com base na matriz vocacional do destino, numa perspetiva de sustentabilidade económica e ambiental e da identidade cultural de cada território;</p> <p>OS_03 - Estabelecer orientações sobre a matriz das áreas vocacionais das atividades turísticas, perspetivando o adequado usufruto e sustentabilidade, adequadas a um destino sustentável e de excelência;</p> <p>OBT_04 - Definir o modelo de organização territorial da oferta, de forma a qualificar o território e a própria oferta.</p> <p>A Visão que se estabelece para o desenvolvimento turístico na Região tem repercussões espaciais. Elegendo como opções estruturantes da Visão duas dimensões predominantemente de matriz territorial, a primeira de valorização, salvaguarda e diversificação de recursos e produtos existentes e potenciais e, a segunda, na assunção de um desenvolvimento turístico sustentável, que aposta na diversidade e na diferenciação de um modelo territorial fundado na sua matriz identitária.</p> <p>A concretização desta estratégia de desenvolvimento tem subjacente a definição de um modelo territorial, que se constitua como a referência espacial para a concretização da Visão preconizada.</p> <p>Assim, o modelo territorial evidencia a estrutura de organização territorial da estratégia de desenvolvimento turístico proposta, em consonância com o quadro de referência de ordenamento do território e urbanístico existente para a RAA, e a estratégia preconizada tendo em consideração o seu posicionamento estratégico e a aposta na diversidade e complementaridade de recursos.</p> <p>Estas duas escalas de abordagem do modelo territorial do POTRAA, unidades territoriais funcionais e conexões, são pertinentes porque permitem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma leitura à escala do arquipélago, que permite evidenciar as implicações do posicionamento estratégico da RAA, num sentido prospetivo, bem como as questões associadas aos sistemas de conectividade e complementaridade;</li> <li>- Uma leitura para cada uma das unidades territoriais onde se declinam as opções estratégicas. A escala da ilha é mais adequada para esta abordagem, pois a sua dimensão e padrão funcional configuram territórios com uma matriz identitária própria;</li> </ul> <p>A explicitação deste modelo tem em conta o âmbito dos diversos instrumentos de gestão territorial e os valores e recursos presentes no território. Neste contexto, o POTRAA assenta a sua proposta territorial na classificação e qualificação do solo sistematizada nos planos territoriais, os quais vinculam a administração e, direta e indiretamente, os privados, e ainda em outras áreas legalmente delimitadas garantindo, assim, a articulação e integração da sua estratégia ao nível dos restantes instrumentos de gestão territorial.</p> <p>Assim, o modelo territorial do POTRAA sistematiza-se em torno das seguintes áreas territoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas urbanas, diferenciando (i) as áreas urbanas (e urbanizáveis) das sedes dos municípios, (ii) as restantes áreas urbanas (e urbanizáveis) e (iii) áreas urbanas em área de parque natural de ilha, conforme delimitadas como solo urbano nos respetivos planos municipais de ordenamento do território;</li> <li>- Áreas naturais, diferenciando (i) os Parques Naturais de Ilha (PNI), conforme delimitados legalmente (áreas terrestres e marinha), (ii) as outras áreas naturais e culturais, conforme delimitadas como espaços naturais nos respetivos planos municipais de ordenamento do território e não coincidentes com as áreas anteriores, (iii) e ainda, o mar territorial restante;</li> <li>- Áreas rurais, correspondendo aos restantes espaços do solo rústico compatíveis com a atividade turística, conforme delimitados nos respetivos planos municipais de ordenamento do território, e que correspondem genericamente aos espaços agrícolas e florestais, incluindo o povoamento tradicional e, eventualmente outras categorias de espaço conexas.</li> </ul> <p>As especificidades associadas a cada tipologia e respetivo dimensionamento que se considera que salvaguardará os princípios de excelência, da abordagem sistémica, da coesão e equidade e da insularidade típica açoriana, traduzida na sua paisagem cultural e natural e da vivência e sociedade, que permitirá assegurar a experiência do "Viver Açores", estão traduzidas nas cartas de cada ilha e nas respetivas Normas de Base Territorial.</p>	

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>inferior a 180 camas (majoradas para 198, após análise) nunca viabilizará a amortização do investimento necessário para este tipo de unidades hoteleiras.</p> <p>Com esta opção está a privilegiar-se o concelho de Ponta Delgada, atenta a capacidade admitida nesse concelho para novos empreendimentos estabelecimentos turísticos. Não se encontrou em nenhuma opção do POTRAA, um fundamento ou objetivo que estabeleça o Concelho de Ponta Delgada como preferencial para a edificação de novas unidades hoteleiras de 4 e 5 estrelas, mas as limitações estabelecidas quanto ao número máximo de camas admitidas na sede de Concelho da Lagoa conduz, verdadeiramente, a esse resultado.</p> <p><b>2.2.5.</b> Ora, o Concelho da Lagoa, ainda que nas áreas sede de concelho, possui localizações privilegiadas para a localização de novos empreendimentos de categoria de 4 e 5 estrelas que deste modo veem a respetiva viabilidade cerceada.</p> <p>Aquilo que <b>parece justificável, considerando:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• População residente no Concelho da Lagoa;</li> <li>• Continuidade natural do Concelho de Ponta Delgada;</li> <li>• Posição central na ilha de S. Miguel;</li> <li>• Proximidade ao aeroporto;</li> <li>• Implementação no território de projetos de investimento que mereceram cuidado e prolongado processo de mediação, em particular o Hospital Internacional dos Açores – já em plena construção – o qual está vocacionado para o Turismo de Saúde – as potencialidades deste investimento âncora assentou em premissas (tidas como certas face à regulamentação existente e do conhecimento amplo das estruturas do governo regional, em particular da DRT) de sinergias entre diversas áreas – onde também se inclui a capacidade hoteleira;</li> <li>• Auditório de dimensão considerável (aprox. 300 lugares), que possibilita a dinamização do turismo de congressos, turismo científico e turismo tecnológico no concelho;</li> <li>• Localização sul, com condições de exposição solar e acesso a planos de água;</li> <li>• Costa com cotas relativamente baixas e zonas balneares com fácil acesso e com aptidão ao desenvolvimento de unidades hoteleiras de nível superior;</li> <li>• Amplas ofertas gastronómicas proporcionadas por um número considerável de estabelecimentos de restauração;</li> <li>• Estruturas de apoio à vela ligeira e náutica de recreio;</li> <li>• Pólo de desenvolvimento tecnológico em desenvolvimento no Tecnoparque;</li> <li>• Excelentes condições para o desenvolvimento do Turismo de Família (Expolab, OVGA, rede de trilhos, núcleos museológicos, biblioteca Tomás Borba Vieira, futura ciclovia, entre outros).</li> </ul> <p><b>é que a capacidade máxima admitida para novos empreendimentos /estabelecimentos de alojamento turístico seja de 240 camas</b>, sempre prejuízo de continuar a considerar-se a possibilidade da majoração de 10% que está consagrada no documento em análise e já antes referida.</p> <p>Assim, esta é a <b>proposta que</b>, fundamentalmente, <b>deveria ser consagrada, diferenciando positivamente o Concelho da Lagoa, reconhecendo também o seu estatuto de cidade</b>, com base em dados apresentados, nas características endógenas que fomentem a instalação de unidades de categoria superior – já reconhecidas pela instalação de um hotel da cadeia Hilton -, na necessidade de investimento privado para criação de postos de trabalho, e <b>nivelando e harmonizando</b> (até geograficamente), também, <b>o Concelho da Lagoa do Concelho de Ponta Delgada e Ribeira Grande</b>, de modo a <b>não tornar estes últimos como privilegiados</b>, nas áreas urbanas sede de concelho, <b>para a implantação de novos estabelecimentos/empreendimentos turísticos de categoria de 4 estrelas ou superior</b>, e até fruidores das mais valias e valor acrescentado que a oferta do concelho proporciona(rá) e que se vê impossibilitada (nesta proposta) de corresponder às necessidades de alojamento (em particular: turismo saúde, turismo congressos, turismo científico e tecnológico);</p>	<p>Os critérios subjacentes à distribuição das diferentes tipologias turísticas em cada ilha tiveram por base as seguintes opções estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A aposta em empreendimentos turísticos que garantam uma boa integração urbanística dos edifícios na envolvente e a preservação das características e imagem dominantes do local, quer resultem de reabilitação quer da construção de novos edifícios;</li> <li>• A preservação da escala da rede urbana e do carácter da paisagem, ou seja, a aposta na integração urbanística das intervenções em termos de morfologias, escalas volumétricas e características dominantes arquitetónicas da envolvente;</li> <li>• A contenção dos processos de disseminação das edificações, de forma a salvaguardar a qualidade da paisagem e o equilíbrio das formas de uso do solo e do meio ambiente envolvente;</li> <li>• O respeito pelo padrão de ocupação existente e pela qualidade da paisagem, especialmente pelas características das construções existentes, nomeadamente do património arquitetónico, vernáculo e erudito;</li> <li>• O incentivo (majoração) à reabilitação de edifícios para novos empreendimentos turísticos e à requalificação dos empreendimentos turísticos existentes e a aposta na qualidade dos empreendimentos turísticos;</li> <li>• O incentivo à reabilitação e qualificação da oferta nas sedes de concelho, onde a matriz urbana se encontra mais consolidada e importa reabilitar, dotando os centros de cidades e vilas de maior dinâmica turística e de interação com a população e atividades de serviço e comércio locais;</li> </ul> <p>Estas opções traduzem-se nas propostas apresentadas nos pressupostos para as Normas de Base Territorial associadas ao Alojamento Turístico, que em função das unidades territoriais identificadas no modelo territorial do POTRAA, identificam as diferentes atividades e tipologias de empreendimentos turísticos compatíveis com a respetiva matriz identitária. O dimensionamento proposto dos diversos empreendimentos resulta de uma avaliação das pré-existências (capacidade e tipologias), dos objetivos e estratégias da visão do POTRAA, das estratégias municipais e do estudo de outros casos semelhantes.</p> <p>Com base nos pressupostos acima referidos e na ponderação da coesão e articulação territorial e das diferentes dinâmicas, foram apresentados e aceites em sede da Comissão Consultiva os valores de capacidade propostos por empreendimento (e não por totalidade de camas a existir no concelho, como parece ser a interpretação da participação).</p> <p>Não obstante, foi ponderada a participação da entidade e, mantendo os mesmos pressupostos, considera-se que é possível passar o referido limite, para as “Áreas Urbanas - Sede de Concelho”, por empreendimento (e não para o total do concelho), para 200 camas, considerando, precisamente, a matriz urbana do concelho.</p> <p>Importa, contudo, referir, que os compromissos que já foram assumidos e que estejam juridicamente consolidados à data de entrada em vigor do POTRAA não são abrangidos pelo mesmo.</p> <p>Por fim, a propósito do referido no ponto 2.2.2 da participação, importa ainda esclarecer o seguinte: De acordo com a NBT_08, no caso de empreendimentos turísticos existentes, em que o número de camas não exceda o valor indicado na mesma norma, é possível a sua requalificação e ampliação de capacidade, até ao limite máximo admitido, no respetivo concelho, para a construção de novos empreendimentos, acrescido de 10 %, desde que os empreendimentos apresentem, ou passem a apresentar, a categoria de 4 estrelas ou superior.</p> <p>Assim, e contrariamente ao entendimento produzido na participação, a referida majoração de 10% não se aplica à construção de novos empreendimentos, mas sim, e apenas, à ampliação da capacidade dos empreendimentos existentes.</p>	

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p><b>2.2.6.</b> Como já se referiu, no PDM-Lagoa em vigor existem, em solo rural, Espaços Específicos de Vocação Turística, na sua maioria classificados como espaços agrícolas inseridos na Reserva Agrícola Regional (RAR), com disciplina própria quanto à edificação, proporcionando-se a respetiva a desafetação da (RAR).</p> <p>Contudo, neste relatório do POTRAA, aqueles espaços desapareceram, não sendo considerados.</p> <p>Esta opção tem como efeito a criação de um vazio jurídico no que respeita a transformação do solo rural inserido na RAR e ao normativo que permite e permitirá os termos da sua ocupação com a implantação de unidades turísticas fora das sedes de concelho, em solos da RAR.</p> <p>Todavia estes Espaços Específicos de Vocação Turística foram trabalhados pelo Município, visando o fomento de investimentos privados, tendo já sido apresentados pedidos de viabilidade, com conhecimento do departamento do Governo Regional em matéria de turismo (Direção Regional do Turismo), ficando os mesmos na dependência de estabelecerem a obrigatoriedade da delimitação de Unidades de Execução.</p> <p>Como a <b>situação não se encontra tratada ao nível do POTRAA, não pode deixar de se refutar e manifestar uma veemente oposição à extinção dos Espaços Específicos Vocação Turística, com o efeito de estes reverterem para a RAR.</b></p>	<p>Efetivamente, a atual proposta de revisão do POTRAA não contempla os espaços anteriormente designados como Espaços Específicos de Vocação Turística (EEVT).</p> <p>Esse tipo de espaços foi criado no POTRAA anterior considerando um determinado contexto (completamente diferente do atual) ao nível quer da dinâmica do sector turístico, quer inclusivamente do estado e implementação dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) da RAA, onde, em alguns casos, estes ainda não asseguravam determinadas dinâmicas, tendo o POTRAA, nessa altura, sido uma das ferramentas utilizadas para traduzir no território algumas potencialidades.</p> <p>Passados mais de 10 anos desse contexto, algumas dessas propostas foram depois asseguradas pelos próprios PMOT em sede de revisões posteriores ao POTRAA e, noutros casos, as estratégias e modelos territoriais optaram por não internalizar esses espaços no seu modelo e estratégia territorial. Adicionalmente, nos casos em que os mesmos foram assumidos nos PMOT, muitos não foram ainda concretizados.</p> <p>Perante esse cenário, e com base na consulta e articulação com os próprios municípios no presente processo de revisão do POTRAA, este assumiu que não é do seu âmbito e escala definir espaços de vocação específica à escala municipal, tendo essa figura e elemento sido retirada da atual revisão. Porém, note-se que tal não impede que os PMOT mantenham os EEVT existentes ou que criem novos espaços dessa natureza.</p> <p>Em concreto sobre os EEVT consignados no PDM do Concelho de Lagoa em vigor, nomeadamente o EEVT de Água de Pau e o EEVT do Termo, importa, ainda, esclarecer o seguinte:</p> <p>Desde logo há a referir que o EEVT de Água de Pau corresponde a uma recomendação emanada do POTRAA de 2008, a qual foi assumida pelo Município, e incorporada no PDM, aquando da revisão de 2011, momento em que igualmente foi criado o EEVT do Termo, correspondendo este a uma iniciativa autónoma do Município.</p> <p>Por outro lado, e de acordo com o PDM em vigor, os referidos EEVT existem em solo urbano, e não em solo rural como referido na participação, estando classificados como solo urbanizável, na subcategoria de Espaços de Uso Especial – Áreas Turísticas, e não como espaço agrícola inserido na RAR, como igualmente é referido na participação.</p>	Não internalizado
	<p><b>2.3.</b> Relativamente ao diagnóstico da situação atual, cumpre-nos apontar novos dados de atualização ao documento, no que se refere a trilhos homologados. No corrente ano foram homologados, no concelho da Lagoa mais dois trilhos: (1) Rota da Água, entre Túneis e Conduatas e (2) Rota da Água, Pedras Brancas. Seria útil que o documento final pudesse ser atualizado com esta informação.</p>	O contributo da participação foi integrado na versão final do documento.	Internalizado
18	<p><b>I. Considerações gerais sobre os objetivos apresentados pelo POTRAA</b></p> <p>A ATSF defende um modelo de desenvolvimento sustentável e não massificado, e considera de extrema importância a delimitação de um programa político coerente de desenvolvimento do sector, que permita uma qualificação e especialização do destino Açores enquanto destino de Natureza.</p> <p>Considerando que o sector do turismo é uma importante alavanca da economia na região, temos consciência também da grande pressão que esta atividade pode exercer sobre as comunidades e ecossistemas onde se desenvolve.</p> <p>Tal como podemos observar em diversos destinos turísticos, um pouco por todo o mundo, alguns dos quais também insulares, o desenvolvimento acelerado e desregrado do turismo pode ser também um fator de destruição das características e vivências de uma região, dos seus ativos naturais e patrimoniais, assim como um elemento de desestabilização social. Os modelos de desenvolvimento turístico assentes numa lógica de crescimento rápido (que podemos muitas vezes associar a uma massificação low-cost, frequentemente não assumida, e disfarçada simplesmente de “liberal”) apresentam bastantes atrativos e benefícios a curto prazo, com a estimulação rápida da economia, o surgimento de novas empresas e negócios, mais emprego, oportunidades de investimento, etc. No entanto, a médio e longo prazo, estes modelos levam a uma diminuição drástica da qualidade de vida dos cidadãos, especulação imobiliária, aumento do custo de vida, destruição do meio natural, degradação e desvalorização acentuada dos atrativos do destino e ainda a captura dos ativos estratégicos por empresas de grande capital, mas que pouco interesse têm no desenvolvimento equilibrado do lugar em que operam.</p> <p>No caso da nossa região, um arquipélago com características únicas e activos naturais de grande relevância, os quais temos a máxima responsabilidade de preservar para as gerações futuras, consideramos ser possível perspetivar o turismo como uma atividade que pode ter um papel muito positivo no desenvolvimento sustentável das nossas comunidades e na preservação do património.</p> <p>Desta forma a ATSF identifica-se e subscree com a máxima convicção os objetivos apontados para POTRAA:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redefinir a organização do destino Açores ao nível do turismo, em conformidade com um desenvolvimento sustentável e integrado da atividade turística;</li> <li>2. Melhorar a qualidade da oferta turística regional;</li> <li>3. Contribuir para o incremento da procura turística da Região, da permanência média e das receitas provenientes da atividade turística;</li> <li>4. Distribuir mais equitativamente os fluxos turísticos pelas nove Ilhas e ao longo do ano, de modo a suavizar os efeitos negativos da sazonalidade da atividade turística;</li> <li>5. Preservar os patrimónios natural e cultural;</li> </ol>	<p>Compreendem-se as preocupações manifestadas pela participação, sendo que o POTRAA pretende assegurar uma adequada resposta, ou processo para a resolução ou salvaguarda da sua maioria, dentro daquilo que é a sua natureza como programa sectorial de ordenamento turístico, e sendo um elemento que faz a ligação entre a estratégia e visão da oferta e o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo. Isto é, o POTRAA pretende, para além do seu âmbito e escala de atuação, concretizar e dar contributos para o PEMTA. Os recursos turísticos e suas potencialidades são um desses exemplos, que deve caber agora ao PEMTA ponderar.</p> <p>Importa ainda referir que os recursos de índole cultural e natural referidos são mencionados já no POTRAA, sendo que, será através das suas ações de rotas e roteiros e da devida articulação com o PEMTA que se definirão as intervenções e estratégias a implementar para a sua potenciação e valorização.</p> <p>São de destacar também outras ações do POTRAA como a AP_GT_03 referente à formação, ou a AP_GT_01, de desenvolvimento do Plano de Ação Integrado de Atenuação da Sazonalidade, onde toda a diversificação e complementaridade de produtos e serviços é um dos pontos chave.</p>	Já consta do POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>6. Identificar, em cada ilha, as zonas adstritas às diferentes atividades e à localização de novos empreendimentos turísticos, com indicação da respetiva tipologia e da capacidade de carga de cada zona;</p> <p>7. Prevenir a degradação do destino, através duma política de turismo sustentável.</p> <p>Considerando a ambição dos objetivos atrás referidos, infelizmente nem sempre verificamos na prática o cumprimento destes princípios nas ações e políticas implementadas. A ATSF, que nos seus estatutos e programa espelha a vontade de muitos agentes em apostar num modelo de desenvolvimento turístico sustentável, apresenta-se como parceiro para a delimitação de estratégias e implementação destes princípios.</p> <p><b>II. Considerações da associação sobre a evolução do turismo na RAA e no Faial em particular</b></p> <p>A Associação de Turismo Sustentável do Faial surge num contexto de aumento da atividade turística na região. Neste período de aumento da procura pelo destino Açores e reconhecimento dos seus valores únicos enquanto destino de turismo de natureza, surgiram inúmeros novos projectos e investimentos na ilha do Faial que vieram dar resposta à evolução do mercado e às expectativas em relação ao seu desenvolvimento no futuro.</p> <p>Apesar da evolução relativamente positiva do sector na ilha e do discurso oficial que exalta o crescimento da região, é com grande apreensão que os agentes económicos vêem o futuro do sector no Faial. De facto, a grande desigualdade que se verifica a nível de acessibilidades, com o Faial a ser um dos grandes prejudicados, e o crescimento a várias velocidades que existe no seio da região, não permite grande otimismo em relação ao futuro.</p> <p>No Faial podemos destacar claramente o problema das acessibilidades como o principal constrangimento ao desenvolvimento económico (e não apenas turístico) da ilha. A redução efetiva de voos do continente para a Horta, que se verifica desde 2015 até ao presente, determinada pela SATA e pelas políticas de transporte adotadas pelo GRAA, exerce grande pressão e constitui uma ameaça inultrapassável para os agentes económicos da ilha. Sem uma política clara que inverta esta situação, não é possível que o sector cresça e atinja os objetivos propostos pelo POTRAA.</p> <p>Apesar disso os agentes económicos continuam a trabalhar para elevarem o nível de serviço das suas empresas, tornando-as mais competitivas e adaptando-as aos novos paradigmas da sustentabilidade. O sector reconhece que os seus principais atrativos residem no património natural e cultural da região, e que urge avançar para uma proteção e valorização ativa do mesmo. Reconhecemos que os turistas que nos procuram vêm maioritariamente em busca desses valores naturais ímpares e de um conjunto de atividades ao ar livre que lhes permitam usufruir de experiências únicas no meio ambiente. As condições naturais do arquipélago, e da nossa ilha em particular, são bastante favoráveis a estas práticas. No entanto, numa era de profundas mudanças, urge dar uma resposta adequada aos desafios do presente e ao aumento da pressão sobre os recursos. Quando se verifica, por exemplo, a descaracterização da orla costeira pela ocupação e acumular de intervenções desadequadas, os problemas de poluição e erosão dos solos provocados pela atividade agropecuária ou a depauperação dos mares dos Açores devido a poluição e sobrepesca, ou a contaminação cada vez mais visível causada pelo plástico, urge passar rapidamente de um modelo de proteção passivo, baseado na presunção da abundância, e agir com firmeza em defesa dos nossos recursos naturais. Se não tomarmos esta posição como um desígnio, teremos muita dificuldade no futuro em recuperar (se for possível) os danos infligidos no nosso meio natural. A nível económico, no sector do turismo, o não acautelar destes riscos e ameaças poderá ter consequências fatais, com a degradação acelerada dos atrativos da região.</p> <p>Para além das questões ambientais, a associação identifica também como de extrema relevância a valorização do património cultural da ilha, regenerado-o e dinamizando-o não só para que possa ser um ativo ao serviço do turismo mas também em prol da nossa identidade coletiva. Temos no Faial uma cidade com características muito especiais e com um passado histórico riquíssimo, que urge proteger e valorizar. Infelizmente quase tudo está por fazer: desde as fortificações que vêm dos tempos mais remotos da ocupação da ilha até ao vasto património relacionado com a época dos cabos submarinos, das travessias transatlânticas com os Clippers, da Horta multicultural do século XIX e XX, acumulamos uma série de histórias, artefactos e edificações que não apenas não são devidamente aproveitadas e valorizadas, como paulatinamente estão a degradar-se e a desaparecer (e já muito desapareceu, pela ação do tempo e pela destruição sem regras). O património que ainda resiste e o potencial de visita desta Horta histórica é extraordinário mas por inação e falta de visão política parece estar condenado a desaparecer ou a ficar-se pelos livros. O POTRAA não passa totalmente ao lado destas questões, mas também não mostra conhecimento efetivo das potencialidades, não concretizando e omitindo mesmo exemplos importantes.</p> <p>Do ponto de vista turístico, a recuperação e dinamização deste património e a sua articulação numa narrativa identitária teriam o maior impacto na redução da sazonalidade, no aumento da estadia média e na valorização do destino enquanto destino cultural. Esta é uma das grandes lacunas no panorama turístico no Faial. A incapacidade de mostrar o alcance e a relevância da nossa história, o papel do porto da Horta no contexto mundial ao longo dos séculos, que moldaram de maneira tão marcante a forma de estar e de sentir esta ilha. Estas são características que distinguem a nossa ilha no contexto regional, que tornam a cidade da Horta um lugar especial e que, apesar de quase escondidas, transparecem de forma subtil aos nossos visitantes.</p> <p>É urgente criar um plano de Ação e intervenção aprofundado que recupere e valorize estes elementos históricos, alguns dos quais ainda bastante recentes, mas que se não forem acautelados, poderão perder-se irremediavelmente.</p> <p>No âmbito da promoção e estruturação da oferta turística, consideramos de extrema importância a delimitação de políticas mais claras e ambiciosas que concretizem na prática o chamado “Triângulo”. Conjuntamente, as três ilhas do Faial, Pico e São Jorge, apresentam um potencial turístico imenso dentro da região que importa concretizar numa estratégia maior de complementaridade e cooperação.</p> <p>Ao nível da promoção do destino Açores deve ser desenvolvida uma estratégia específica para o Triângulo, para que estas três ilhas reforcem a sua capacidade de comunicar e chegar aos mercados com outra força e visibilidade.</p> <p>Atendendo ainda ao crescente peso do turismo na economia local, sente-se também a necessidade de haver uma maior aposta na formação neste sector, tanto na formação inicial como também na formação contínua dos recursos humanos. Um sector mais desenvolvido e competitivo, que faça jus às expectativas de quem nos visita, requer recursos humanos mais formados e capazes.</p> <p>Por fim, na nossa avaliação do estado do sector na ilha do Faial, chamamos ainda à atenção para a importância da melhoria das formas de envolvimento e participação das entidades locais e da sociedade civil na tomada de decisões que afetam diretamente a ilha. Esta é uma atividade que tem repercussões na sociedade de forma transversal, tornando-se muito importante os processos de auscultação e participação.</p>		

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
<b>III. Observações, contributos e referências diretas ao Relatório Intermédio do POTRAA</b> Iremos de seguida fazer uma revisão do Relatório Intermédio do POTRAA, fazendo referência direta a pontos concretos que nos parecem pertinentes.			
Pág. 106	<b>Figura 2.2.46 - Principais núcleos de dinâmica / afluência turística</b> Observação: Embora não tenhamos conhecimento dos critérios específicos que foram utilizados para determinar os pontos de maior afluência, parecem faltar uma referência ao Morro de Castelo Branco nesta carta. Na nossa perspetiva a Caldeira deveria ter sido classificada como "Núcleo de grande dinâmica e afluência".	A referência ao Morro de Castelo Branco não foi incluída por se considerar que esse elemento não reúne condições de segurança para visita. Não obstante o seu evidente valor natural e paisagístico, considera-se que não deve ser promovida a sua visita por questões de segurança dos visitantes. Relativamente à Caldeira do Faial, concorda-se com o proposto, tendo sido retificado na versão final.	Parcialmente internalizado
Pág. 107	Quadro 2.2.37 - Atividades e produtos existentes e previstos na ilha do Faial Discordamos que o Património, na ilha do Faial, seja perspetivado como uma "atração secundária". Consideramos ainda que a perspetiva de evolução futura como "sem previsão de alterações para atividade" é simplesmente o resultado da total ausência de uma visão política. Entendemos que o património histórico da ilha, especialmente no que toca à cidade da Horta, é de extrema relevância e constitui um grande potencial enquanto atração turística. Só não o é atualmente por falta de visão e investimento público na sua preservação e valorização. São necessários investimentos estruturantes que permitam a sua articulação numa narrativa identitária da cidade, que potencie novas formas de visita e apreensão por parte do turista. Ainda de destacar que uma parte importante deste património relaciona-se diretamente com outras culturas e países, nomeadamente com alguns dos principais mercados emissores de turistas, reforçando a ligação do destino ao visitante (ex. EUA, Canadá, Alemanha, Inglaterra, Holanda). Acreditamos também que a valorização deste património é uma das principais ferramentas para o combate à sazonalidade, para o aumento da estadia média e para a diferenciação da ilha da ilha enquanto destino. Consideramos vital e urgente a ação das entidades públicas no desenvolvimento deste potencial que poderia ser concretizado na forma de um projeto museológico abrangente e ambicioso que articule várias ramificações da história da cidade da Horta, enquanto porto de relevância na região, e das suas ligações com o mundo. Este projeto poderia articular várias épocas, abrangendo os Cabos Submarinos, a aviação transatlântica, a navegação, o comércio, a baleação, num registo que permita ler a cidade de uma forma transversal, reforçando o seu carácter de cidade cosmopolita. O POTRAA aborda este assunto na página 160, propondo, por exemplo, a criação de um núcleo do Museu da Horta. Esta parece-nos uma solução possível, mas que deve ser encarada com a devida ambição, sendo necessário enquadrar e acautelar as fontes de financiamento que permitam realizar um projeto com escala. Um projeto desta natureza requer envergadura e investimento sob pena de se desbaratar o potencial e o património existente numa concretização de cariz "paroquial". O que ambicionamos e propomos é um projeto que se possa tornar numa referência de visita obrigatória numa visita ao Faial. Esta iniciativa poderia servir de referência organizadora ou relacionar-se de forma mais independente com os seguintes eixos de intervenção: <b>Eixo das fortificações</b> - Recuperação do Forte da Greta e consolidação das muralhas, no Monte da Guia. - Recuperar para uma esfera de usufruto e visita, a "guarita" os fortes de S. Sebastião e Porto Pim, bem como possibilitar uma zona de visita pública no Forte de Santa Cruz. - Criação de uma memória/referência no antigo local do Forte do Bom Jesus - Recuperação para uma esfera de usufruto e visita das Baterias da Espalamarca, do Monte Carneiro e do Monte da Guia <b>Eixo dos Cabos Submarinos</b> - Sendo a época dos Cabos Submarinos um dos momentos mais marcantes da história recente da ilha, este eixo deveria assumir especial relevo neste projeto museológico. - Efetivar a abertura da "marquise" do edifício do Relógio, na Colónia Alemã - Criar um roteiro pela cidade, com a identificação dos locais de residência, bem como de outros locais de referência das comunidades ligadas às companhias dos Cabos Submarinos, para além dos pontos de "amarração" dos cabos. <b>Eixo da baleação</b> A Fábrica da Baleia, em Porto Pim, deveria ser expandida com um núcleo que envolva as casas dos Botes e com um tratamento sobre a história da Baleação de longo curso, com ligação ao Museu em New Bedford entre outros. <b>Eixo do Porto da Horta</b> Este eixo deveria ser desenvolvido com vista a dar ao visitante uma visão da importância da Horta na navegação à vela e a vapor e de como isso se articulou com a vida social e económica do Faial. A título de exemplos, este eixo poderia contemplar a explicação do regime de ventos e marés e das artes de navegação, o abastecimento e o apoio local à reparação naval, a navegação no Canal Faial-Pico e o comércio do vinho. - Criação de um roteiro pela cidade, com a identificação das residências, armazéns, escritórios das famílias e empresas ligadas às atividades relacionadas com o porto, incluindo referências à construção dos cais acostáveis (relativamente à qual se impunha a	Relativamente às questões da "atração secundária", salientamos que essa categorização não foi dada pelo POTRAA. Como se pode ler no quadro, essa alocação foi proposta no PEMTA, e o POTRAA nesse quadro pretende não só mostrar o que foi proposto do PEMTA, mas também introduzir algumas sugestões ou reorientações em casos que considera que deve ser realizado algum ajuste ou aposta diferente. Por exemplo, no caso do Património, podem verificar que, de acordo com a legenda da situação atual e previsão futura, esse tipo de recursos foi identificado pelo POTRAA como uma sugestão de aposta ou reforço da aposta na atividade/produto, e que em termos futuros é uma recurso com potencial para crescimento da atividade de forma positiva. Destaca-se ainda o facto de na matriz territorial vocacional da ilha, apresentada no modelo territorial que o POTRAA propõe, os valores patrimoniais e históricos estão identificados como vocação primária desta ilha. Como tal, o POTRAA está em total acordo com a participação e sugestões apresentadas neste ponto. As sugestões relativas aos eixos foram também internalizadas a complementar as propostas que já estavam em alguns casos incluídas na tabela síntese vocacional da ilha.	Já consta do POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	devolução da locomotiva à Casa da Locomotiva e a sua abertura à visitação). <b>Museu de Arte Sacra</b> Reabertura do Museu de Arte Sacra da Horta.		
Pág. 107	<b>Quadro 2.2.37 - Atividades e produtos existentes e previstos na ilha do Faial</b> Ameaças e constrangimentos identificados à atividade de mergulho. Consideramos este ponto de extrema importância pois verificamos, em várias ilhas, a existência de problemas relacionados com a depleção da fauna marítima, problema relacionado com fenómenos de sobre pesca ou pesca ilegal. Esta situação é alarmante pois trata-se de um problema gravíssimo de conservação que afeta diretamente a qualidade ambiental da região, a sua reputação e a qualidade das atividades de mergulho. É urgente criar reservas e controlar as restrições aplicadas através de uma vigilância efetiva.	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág. 122	Perfil tipo do turista e da visita Observação: Parece-nos bastante frágil a caracterização feita do turista que nos visita. Os dados apresentados no ponto 2.2.7 são muito limitados pois reportam a dados recolhido entre 2014 e 2016 (verão IATA), somente nas <i>gateways</i> , e apenas um ano depois da abertura do espaço aéreo às operadoras <i>low-cost</i> . Estes dados não refletem portanto as alterações de perfil que possam ter ocorrido dos últimos anos, com o crescimento global do turismo na região e a liberalização do espaço aéreo em algumas ilhas. As conclusões são ainda bastante generalistas, especialmente considerando as acentuadas diferenças entre ilhas ao nível de perfil de turismo e acessibilidades (preços de viagens, número de ligações a destinos fora do país, espaços aéreo liberalizado ou não, possibilidade de short-break ou não). O retrato redonda numa generalização, com conclusões que dificilmente poderão estar corretas e adequadas a cada ilha na atualidade.	O histórico de estudos do perfil do turista é bastante diminuto ainda, sendo que no âmbito dos Açores é algo que tem até sido mais desenvolvido do que nas restantes regiões do país. Foi desenvolvido em 2006 o primeiro estudo (do SREA), e depois o referido estudo, no âmbito dos trabalhos do PEMTA, referente a 2014 e 2016. Entretanto, e já depois da fase de caracterização do POTRAA, à data da qual apenas existia o estudo de base associado ao PEMTA de 2016, com os trabalhos de atualização desse plano estratégico estão, neste momento, também a desenvolver a atualização dos dados anteriormente apresentados. Compreende-se, obviamente, a preocupação expressa na participação, contudo, a referência a estes dados no âmbito do POTRAA é meramente enquadradora, não sendo âmbito nem natureza deste programa incidir sobre a componente da procura e definir essas estratégias. Não obstante, o perfil do turista, em particular aquele que se pretende captar, não se altera relativamente à proposta de ordenamento, qualificação, e valorização como destino sustentável assente numa matriz natural e cultural identitária. É esse o produto/destino que se pretende oferecer, como tal, importa que o PEMTA, analisando os diferentes perfis que visitam, verifique o que é necessário para promover e potenciar mais o destino junto do perfil que se considera preferencial para a RAA.	Não internalizado
Pág. 158	<b>Constrangimentos atuais – Vulcão dos Capelinhos</b> Observação: A implementação de regulamentação no sentido de restringir o acesso à zona do cone a grupos acompanhados por guias, é muito positiva pois esta zona é extremamente sensível e estava a sofrer com a pressão cada vez maior de uma visitação desregrada e muitas vezes pouco conscienciosa. No entanto, verifica-se que mesmo tendo sido instituídas estas limitações, a falta de vigilância e de sinalética adequada levou a que muitas vezes estas não fossem cumpridas e o problema de degradação persistisse. Se por um lado é fundamental melhorar e reforçar a sinalética e a comunicação com os visitantes, por outro, estas melhorias não dispensam uma fiscalização mais atenta. Nota: temos conhecimento no presente da interdição da subida ao vulcão devido a desabamentos provocados pela erosão, situação que poderá vir a ser permanente. No entanto consideramos que os princípios continuam a ser válidos para outras situações análogas, identificadas atualmente ou no futuro.	Concorda-se com a preocupação manifestada, sendo que a mesma é já internalizada e assumida em princípios e ações programáticas do POTRAA.	Já consta do POTRAA
Pág. 160	Recursos turísticos naturais – Constrangimentos Observação: Necessidade de acautelar uma gestão sustentável dos recursos marinhos, através da implementação de reservas com controlo efetivo. Sente-se nos últimos anos uma grande diferença em relação à fauna marítima, havendo muito menos abundância de peixe em certas zonas, o que evidencia uma ameaça ao ecossistema e afeta diretamente as atividades marítimo-turísticas como o mergulho. Esta situação tem já sido reportada por vários operadores em diversas ilhas do arquipélago.	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág. 160	<b>Recursos turísticos naturais – Potencialidades</b> Observação: Vemos as Termas do Varadouro como um potencial atrativo turístico para a ilha. Consideramos que poderiam/deveriam ser criadas as condições para a sua reativação e exploração	Concorda-se com a sugestão apresentada, sendo já precisamente esse um dos recursos turísticos que foi identificado como a potenciar na ilha.	Já consta do POTRAA
Pág. 160	<b>Recursos turísticos naturais – Potencialidades</b> “Potenciar toda a História do Faial no contexto mundial associado aos cabos submarinos, através de eventos, centro de interpretação, entre outros (ex: Criação de um núcleo, do Museu da Horta, relativo ao porto e às comunicações que poderá abordar estas temáticas.” Observação: Tal como referimos anteriormente, consideramos prioritária uma intervenção abrangente e estruturada nesta área. Isso em muito contribuiria para a dinamização e diversificação da oferta turística, sendo um fator positivo no aumento da estadia média e na redução a sazonalidade. Esta intervenção daria também à cidade uma atividade que pode ser realizada sem constrangimentos na época baixa e em dias em que o mau tempo não permita a realização de atividades ao ar livre (uma das lacunas que existe atualmente na ilha).	Concorda-se com a sugestão apresentada, sendo já precisamente esse um dos recursos turísticos que foi identificado como a potenciar na ilha.	Já consta do POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
Pág. 161	<p><b>Mobilidade terrestre: Necessidade de melhorar o serviço de transporte público de passageiros</b></p> <p>Observação:</p> <p>A ATSF considera prioritária a criação de uma rede de transportes públicos, eficiente e dimensionada à escala da ilha, que sirva simultaneamente as necessidades de circulação diária dos turistas e da população local. Este é um dos pontos mais reivindicados pelos sócios da ATSF e que temos vindo a apresentar às várias entidades com quem nos temos reunido.</p> <p>Atualmente um turista que visite o Faial dificilmente se consegue deslocar sem ter que alugar um automóvel. Se pretender ficar alojado fora da cidade, torna-se praticamente imprescindível o aluguer permanente de uma viatura. Isto provoca imediatamente uma grande perda de competitividade dos alojamentos fora da Horta, limitando enormemente as oportunidades de desenvolvimento económico das nossas comunidades rurais. Além disso, no caso de uma estadia mais prolongada, o turista poderá não necessitar de dispor de uma viatura própria todos os dias, precisando apenas de ter meios assegurados para realizar deslocações mais simples, tais como ir a uma zona balnear ou a um restaurante. Fora da Horta isto torna-se muitas vezes impraticável.</p> <p>É urgente intervir nesta área e inverter o paradigma vigente de transporte público na ilha, que representa atualmente uma limitação para o sector do turismo e um fator de exclusão social e económica das comunidades que vivem nas zonas rurais da ilha.</p>	<p>Concorda-se com a sugestão apresentada, sendo já precisamente essa uma das ações previstas no POTRAA, designadamente a AP_BT_12 – Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres de modo a estabelecer sinergias que possam dar resposta a necessidades do sector turístico.</p>	Já consta do POTRAA
Pág. 161	<p><b>Mobilidade aérea</b></p> <p>Observação:</p> <p>A formulação da frase “Necessidade de reajustar frequências durante os meses de junho, julho, agosto ou articular com outros meios e dinâmicas interilhas de forma a permitir servir melhor o destino.”, apresenta-se como totalmente inadequada na caracterização da situação actual dos transportes aéreos para o Faial.</p> <p>Onde se lê “ou” deveria ler-se impreterivelmente “e”, pois é absolutamente imprescindível tanto um reforço (“reajuste” é apenas um eufemismo) das ligações aéreas do continente para o Faial, como uma maior articulação com outros meios de transporte interilhas, dentro da realidade do Triângulo.</p> <p>Como já referimos anteriormente, a questão dos transportes aéreos é a ameaça número 1 ao desenvolvimento do turismo na ilha do Faial.</p>	<p>Não se considera o diagnóstico desajustado, pois retrata exatamente o mesmo que a participação refere, utilizando outras expressões, e tendo a participação optado por “interpretar” subjetivamente a palavra “reajuste”. Não se compreende qual o problema da palavra “reajuste” uma vez que se já existem rotas, ou circuitos, e não é correto falar em criar um sistema de base, quando já existe um, que pelos constrangimentos que apresenta, necessita de ser reajustado.</p> <p>É importante não esquecer que esse reajuste, dentro daquele que é o pressuposto do serviço público também, tem de ocorrer de forma integrada, não apenas para a ilha do Faial, tal como é explícito nos diagnósticos de outras ilhas. De notar, igualmente, que o uso de “ou” não é mutuamente exclusivo. Estamos a falar de necessidades que foram levantadas – até com origem nos próprios fóruns em cada ilha em que foram identificadas e em que se refere a necessidade de proceder a diversas mudanças e alterações de modo a concretizar a estratégia. Note-se, novamente, que a questão da mobilidade aérea não é exclusiva da ilha do Faial e que a análise ao sistema de mobilidade aérea não se desenvolve apenas nos subcapítulos dedicado à ilha do Faial, nem nas sínteses do diagnóstico por ilha.</p>	Já consta do POTRAA
Pág. 182	<p><b>Cenários sectoriais e de desenvolvimento</b></p> <p>Observação 1:</p> <p>Estranhamos que o cálculo de capacidade de carga de cada ilha não tenha em consideração a distribuição da mesma ao longo do ano. Por exemplo, a ilha do Faial é caracterizada como tendo um nível de densidade 1074 e de intensidade 10 na atualidade, podendo crescer até 2021 e 20 respetivamente. Perspetiva-se assim, tanto no Faial como em outras ilhas, a possibilidade de duplicar o número de visitantes por ano, sem, no entanto, mencionar como se pensa que essa carga possa/deva ser distribuída ao longo do ano.</p>	<p>É precisamente para que essa carga seja distribuída ao longo do ano, de forma mais equilibrada que é mencionado ao longo de todo o POTRAA, quer nos seus objetivos, Visão, ações como o Plano de Ação para Atenuação da Sazonalidade (AP_GT_01), que o POTRAA é um instrumento composto por várias peças, cujos resultados serão obtidos se todas estiverem a funcionar (como o é qualquer estratégia, gestão de qualquer recurso, etc). Não existem mecanismos que funcionem per si. Tal como é bastante salientado no documento e referido e reforçado em vários pontos, é o conjunto de ações normativas com o resultado das ações programáticas que permite atingir os objetivos que se pretendem. São precisamente ações como a referida, ou a AP_BT_01, AP_BT_05, entre outras, que em conjunto pretendem concretizar os mecanismos e intervenções necessárias para a distribuição mais equilibrada dos fluxos turísticos (tal como é referido na respetiva descrição).</p>	
Pág. 182	<p><b>Cenários sectoriais e de desenvolvimento</b></p> <p>Observação 2:</p> <p>O estudo nunca prevê a contração da procura e da atividade turística nas diversas ilhas, apontando como expectável/preferencial um cenário de “Crescimento Estável e Incremental Regular” (Cenário 2), sendo no mínimo considerado um cenário de “Estagnação ou Crescimento Residual”. No entanto, tal como já referimos anteriormente, verifica-se atualmente uma degradação acentuada e um elevado grau de incerteza quanto ao futuro das acessibilidades aéreas para as ilhas que não têm o espaço aéreo liberalizado.</p> <p>No caso do Faial, houve uma redução acentuada do número de voos disponíveis para a ilha nos últimos anos: dos 14 voos semanais, no pico da época alta, em 2015, houve uma redução para apenas 9, em 2018. Só em 2018 foram cortados quase 12.000 lugares dos voos da SATA para a Horta, durante o Verão IATA, o que se traduziu numa grande dificuldade em entrar ou sair da ilha, havendo inclusive um período de 21 dias com todos os voos para o continente esgotados, entre 24 de Agosto e 13 de Setembro 2018. Este cenário de constrangimento no acesso à ilha continuará em 2019 pois a operação da SATA anunciada para este ano em nada melhora a situação calamitosa que se verificou no ano passado, mantendo-se o mesmo número de voos para os meses de Julho e Agosto.</p> <p>Estas imposições da SATA, empresa pública detida pelo GRAA e que deveria ter a função de dar resposta às necessidades e às legítimas expectativas da população e empresários que investiram no turismo, funcionam atualmente como um garrote ao desenvolvimento do turismo e da própria ilha. O Faial, que é a terceira ilha a nível de cota de mercado turístico dentro dos Açores, está assim completamente manietado no que concerne ao crescimento desta área.</p> <p>Sem uma alteração das condições de acessibilidade, torna-se impossível ou improvável atingir, no Faial, o patamar de crescimento proposto no cenário 2 “Crescimento Estável e Incremental Regular”, considerado expectável e ideal. Apesar das evidências, o POTRAA não coloca nenhum cenário menos otimista, o que mostra falta de profundidade e de compreensão do real, e deixa a RAA sem plano de</p>	<p>Tal como referido, também no próprio POTRAA, o modelo previsto permite dar resposta também ao Cenário 1, menos otimista (consultar, por favor, Capítulo 3).</p> <p>Relativamente aos cenários e à estratégia delineada, de facto a qualificação permite responder de duas formas, perante um cenário de redução ou estagnação de crescimento e até um de excesso, tal como fundamentado na análise dos cenários. Isto porque, porque por um lado permite qualificar e aumentar o rendimento por visitante, ao mesmo tempo que se fideliza pela qualidade, e não pelo preço, e em simultâneo também é dissuasor em cenários de crescimento extremo, pois permitirá gerir a intenção de afluxo ou visitação pelo menos para visitantes com menor capacidade financeira – uma vez mais, permitindo aumentar o rendimento por visitante, ao invés de aumentar o rendimento pelo número de visitantes. Mas, tal como referido no POTRAA, tal não terá sucesso se não for efetivamente oferecido um produto de qualidade que: 1 – justifique o aumento do preço, e o visitante aceite que efetivamente o destino/produto/serviço tem a qualidade pela qual se faz pagar e; 2 – que o destino se qualifique de tal forma que faça os visitantes regressar em outras oportunidades ao invés de procurar sempre outros destinos e não regressar aos Açores. Uma vez mais, também essa estratégia não funciona com uma medida isolada per si. Como referido, todas as normas, ações e regulamento contribuem cada uma como uma peça diferente para aquele que é o motor da estratégia e da visão que se pretende no sector turístico da região. Os mecanismos associados às taxas de ocupação, a diversificação e qualificação dos produtos, a atenuação da sazonalidade, entre outros, são todas ações e mecanismos que, no seu conjunto, permitem gerir ambos os cenários, com reforço e ajustes mais ou menos focados, conforme as necessidades e dinâmicas que se forem verificando, mas o que se pretende é construir efetivamente um mercado de procura consistente e sólido, que tenha capacidade de absorção de variações mais ou</p>	

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>contingência para um cenário de crise.</p> <p>Podemos dizer que, se serão necessários mecanismos para gerir a possibilidade de se ultrapassarem os valores máximos de intensidade turística em cada uma das ilhas, também o serão certamente no caso de se atingirem patamares mínimos, pois nesse caso a sustentabilidade económica de todo este sector é posta em causa. Traçar apenas cenários positivos, que incentivam mais investimentos no sector e o aparecimento de mais oferta, quando não se garantem as condições de base fundamentais, tais como as acessibilidades aéreas, é colocar em risco todo o tecido existente e contribuir para um cenário de caos.</p> <p>É necessário reconhecer e evidenciar isto: o serviço da SATA é a principal ameaça ao turismo nas ilhas que não têm o espaço aéreo liberalizado. Fazer um plano de desenvolvimento turístico que não reconhece e acautela esta realidade é uma irresponsabilidade.</p>	<p>menos bruscas na procura e, em simultâneo na oferta e na forma como esta é gerida.</p> <p>Não obstante, é preciso não esquecer que em última base e determinante em toda e qualquer estratégia está sempre a qualidade do produto/destino/serviço que são prestados, e aqui os intervenientes privados são fundamentais, por mais estratégias ou programas que existam. Se a iniciativa privada não quiser qualificar os seus produtos, nem tiver iniciativa ao nível da sua melhoria e valorização, não há oferta de recursos ou atividades de iniciativa privada com qualidade a oferecer, como acontece em qualquer região ou território no mundo. E uma vez mais se reforça a centralidade incontornável da formação e literacia e consciência social e ambiental, não só dos ativos, mas também dos promotores / responsáveis, que devem ser o exemplo para os seus colaboradores. São sempre (ou quase sempre) estes a “cara” do turismo, do produto e do serviço na região e da imagem de qualidade ou sustentabilidade com que o turista pode lidar, não descurando, obviamente as necessárias intervenções naqueles que são espaços ou recursos de responsabilidade de entidades públicas.</p>	
Pág. 222	<p><b>NS_02 Tipologias do alojamento turístico</b></p> <p>“No âmbito dos estabelecimentos turísticos de Alojamento Local são definidas duas categorias diferentes associadas ao nível de qualificação das unidades: AL e AL+, sendo a categoria AL+ correspondente a um nível superior de qualidade que cumprirá com os critérios definidos para tal em sede de Portaria.”</p> <p>Observação:</p> <p>Encontramos inúmeras referências à necessidade de qualificação da oferta do alojamento turístico ao longo deste documento. A ATSF concorda que este é um ponto chave, com grande preponderância na qualificação da região e na sua classificação de destino de excelência. Vemos como muito importante o estabelecimento de standards de qualidade na aprovação de novos empreendimentos de AL, tal como acontece com outras tipologias de empreendimento turístico.</p> <p>Neste sentido a criação de uma tipologia AL+, proposta aqui como categoria obrigatória para novos estabelecimentos de AL nas sedes de concelho, pode ser um passo positivo. No entanto a ATSF considera que para poder ter uma perspetiva mais concreta sobre o assunto teríamos de ter acesso a algum tipo de documento que concretize o que é efetivamente o AL+.</p> <p>O AL cumpre um papel muito importante no alojamento turístico e na economia local, tendo-se desenvolvido nos últimos anos a um ritmo muitíssimo acelerado, em parte ditado pelas novas tendências e demandas do mercado, pelo surgimento e popularização de plataformas como o Airbnb, assim como por um quadro legal ligeiro que facilitou a legalização e o florescimento deste segmento.</p> <p>No entanto, na realidade atual, após alguns anos de expansão acelerada e praticamente desregulada do AL, cremos que há já outra maturidade e distanciamento para analisar e enquadrar este fenómeno e os seus impactos na economia e na sociedade, sendo premente criar mecanismos que possam balizar este crescimento, tal como acontece com outras tipologias.</p>	<p>Considera-se a participação muito pertinente, e em total acordo com o que é também a visão do POTRAA sobre a temática.</p> <p>O AL é um “ativo” fundamental da nossa oferta, que deve ser potenciado assegurando a sua qualificação. O que se pretende não é mais do que estabelecer diretrizes nesse sentido.</p> <p>Tal como referido, a regulamentação afeta aos empreendimentos e alojamento turístico será revista e serão envolvidos diversos intervenientes no sector nessa altura para analisar contributos.</p> <p>Não se pretende de forma alguma constranger, mas sim colocá-lo de forma clara, tal como já ocorre para os empreendimentos turísticos, em diferentes níveis que se diferenciam pela qualidade oferecida, havendo espaço no mercado para os diferentes níveis.</p>	Já consta do POTRAA
Pág.225	<p><b>NBT_02 – Organização das tipologias de alojamento turístico no território</b></p> <p>Consideramos as alíneas g) a j) de bastante interesse enquanto abordagem à oferta de alojamento no espaço rural.</p> <p>É relevante a caracterização e estabelecimento de limites ao nível da construção de novos empreendimentos turísticos, seguindo os princípios de não densificação e de manutenção do carácter rural do enquadramento envolvente, por forma garantir uma boa integração do empreendimento na paisagem envolvente.</p>	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág.242	<p>“Sempre que a oferta de alojamento local exceder crescimentos anuais globais de 10 % por 3 anos consecutivos, no quadro legal em vigor que regulamenta esta tipologia de alojamento turístico, devem ser tomadas medidas no sentido de analisar e minorar impactos resultantes do equilíbrio da oferta de alojamento turístico ou de eventualmente o POTRAA ser revisto ou alterado, com o objetivo de reavaliar as condições de sustentabilidade.”</p> <p>Lido em conjugação com:</p> <p>“Para implementação dos mecanismos de gestão e ajuste dinâmico, em função de taxas de crescimento do Alojamento Local, referidos nas NBT_07 a NBT_15, que potencialmente impliquem alteração ou revisão de limites, deve proceder-se primeiro à elaboração do respetivo relatório de avaliação / monitorização do POTRAA, para a respetiva avaliação e ponderação.”</p> <p>Observação:</p> <p>Verificamos que o alojamento local, na ilha do Faial, em 2014, totalizava 423 camas e, em 2018, atingiu as 918 camas, tendo tido um crescimento anual de 21,8% (ou seja, duplicou em 4 anos, ultrapassando já a oferta total da Hotelaria Tradicional da ilha).</p> <p>Parece-nos ser portanto uma postura demasiado passiva apenas considerar agir (“analisar”) quando daqui a 3 anos se verificar que houve um crescimento anual superior a 10%. É evidente que este crescimento exponencial já está a acontecer atualmente! São Miguel nestes 4 anos teve uma taxa de crescimento anual de 66,5% e o Pico de 47,3%. Se se mantiver o ritmo de crescimento atual no Faial, só se tomarão medidas para conter a proliferação deste tipo de alojamento quando se atingirem valores altíssimos, que poderão mesmo ultrapassar as 2000 camas.</p> <p>Estas são taxas de crescimento da oferta que estão muito acima do crescimento da procura (ainda mais se registarmos as limitações impostas pela SATA nos transportes aéreos para o Faial, perto da saturação), o que a curto-médio prazo pode levar a situações de grande desequilíbrio no mercado.</p>	<p>Concorda-se com a participação e observação apresentada. Nesse sentido, optou-se por completar a redação da seguinte forma na versão final do POTRAA:</p> <p>“(…)- Sempre que a oferta de alojamento local, em termos de número de camas (fixas e convertíveis), exceder, nos últimos três anos consecutivos, um crescimento médio de 10%, ou exceder um crescimento de 30% em apenas 1 ano, no quadro legal em vigor que regulamenta esta tipologia de alojamento turístico, aplicam-se os números 5 e 6 da NBT_02 do presente regulamento, no sentido de analisar o equilíbrio da oferta de alojamento turístico.”</p> <p>Sendo que os n.º 5 e 6 da NBT_02 passam a ter a seguinte redação:</p> <p>“5. Nas “Áreas urbanas – Sedes de concelho”, “Áreas urbanas - Outras áreas urbanas”, “Áreas urbanas – Parque Natural de Ilha” e “Áreas Rurais”, as dinâmicas de crescimento do Alojamento Local (AL e AL+) devem ser monitorizadas, avaliadas e ponderadas periodicamente, devendo ser implementados mecanismos de gestão, quando se verifiquem as condições e taxas de crescimento indicadas nas NBT_07 a NBT_15, tendo por base os seguintes pressupostos:</p> <p>a) A evolução do número de camas (fixas e convertíveis) disponíveis pelo Alojamento Local (AL e AL+), ao nível de ilha e/ou concelho, e a sua proporcionalidade face ao número total de camas disponíveis na ilha e/ou concelho, é desequilibrada e desajustada dos princípios consagrados pelo POTRAA, nomeadamente os indicados na NG_02;</p> <p>b) Quando a proporcionalidade do número de camas (fixas e convertíveis) disponíveis entre o Alojamento Local (AL e AL+), e as restantes tipologias de alojamento turístico, à escala de ilha e/ou concelho, não salvaguarda a diversidade de tipologias de oferta a nível turístico, nem as condições de</p>	Internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>Tememos ainda que esta situação afete em primeiro lugar as empresas que detêm empreendimentos turísticos e se dedicam exclusivamente ao sector do turismo, em contraponto ao AL, que é muitas vezes apenas um rendimento secundário de privados, sem cariz profissional, que rentabilizam desta forma um imóvel que possuem, aligeirados das onerosas obrigações que as empresas têm de suportar todo o ano, e que, tendo os seus rendimentos pessoais assegurados por outras fontes, têm maior flexibilidade para suportar uma depreciação dos valores do mercado devido a um excesso de oferta.</p> <p>A Associação de Turismo Sustentável do Faial não concorda com esta política de “deixar andar” (mais 3 anos para, eventualmente, se começar a “analisar” o assunto), pois em poucos anos os efeitos no mercado podem ser demasiado amplos para serem corrigidos. Consideramos que já existem atualmente dados suficientes para analisar as tendências de crescimento deste tipo oferta e para criar os necessários mecanismos legais de gestão da mesma, dando prioridade à qualidade e não à quantidade, permitindo assim um crescimento harmonioso com o resto do mercado.</p> <p>Apesar de este tipo de regulamentação ser um tema sensível, que naturalmente interfere com os interesses de muitos privados, deve ser encarada com frontalidade como uma reflexão urgente e indispensável. Pensamos que estes mecanismos deveriam ser debatidos abertamente com o sector e com a sociedade civil, por forma a serem encontrados os necessários pontos de equilíbrio.</p>	<p>sustentabilidade do mercado, determinando o controlo, temporário ou permanente, da atribuição de novas licenças, à escala de ilha e/ou concelho;</p> <p>c) O número de camas decorrente de eventuais reconversões de AL já existentes à data da entrada em vigor da revisão do POTRAA, em AL+ não é considerado para efeitos de monitorização, avaliação e ponderação do crescimento da oferta de AL+, ou vice-versa.</p> <p>6. Para a implementação dos mecanismos de gestão mencionados no número anterior, nomeadamente os que impliquem o controlo na atribuição de novas licenças de Alojamento Local (AL e AL+), devem ser consultados os respetivos municípios.”</p>	
	<p>A ATSF acrescenta ainda que os profissionais do sector, assim como a própria ATSF e outras entidades representativas, devem ser chamados a dar o seu contributo aquando da preparação das alterações legislativas referidas nos seguintes pontos:</p> <p>AP_S_01 - Revisão do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.</p> <p>AP_S_02 - Revisão da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, que estabelece e regulamenta as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local.</p>	<p>Sugestão aceite e serão consultadas no âmbito do processo de revisão do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.</p>	Internalizado
Pág.254	<p><b>AP_S_01 - Revisão do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos</b></p> <p>“Neste âmbito a revisão do RJET-A deve enquadrar novas tipologias de alojamento, designadamente: Tipologia de alojamento turístico de pequena escala e reduzida capacidade, que decorra do aproveitamento e requalificação de edifícios existentes, com interesse arquitetónico individual ou de conjunto, localizados em áreas urbanas, podendo ainda decorrer da construção de novos edifícios, desde que em espaços vazios intersticiais, de modo a contribuir para a colmatação da malha urbana, subordinada a requisitos de qualidade, porém com exigências de funcionamento e serviços simplificadas e adequadas a uma reduzida capacidade de alojamento.”</p> <p>Observação: Consideramos bastante importante e correta esta abordagem, sendo uma ação prioritária para permitir a revitalização do espaço urbano, dando lugar a uma oferta turística diferenciada e qualificada. A ATSF tem todo o interesse em dar o seu contributo nesta ação.</p>	<p>Sugestão aceite e internalizada nas respetivas fichas de ação.</p>	Internalizado
Pág.255	<p><b>AP_S_02 - Revisão da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, que estabelece e regulamenta as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local</b></p> <p>Observação: Como foi referido anteriormente, a ATSF tem todo o interesse em dar o seu contributo nesta ação.</p>	<p>Sugestão aceite e internalizada nas respetivas fichas de ação.</p>	Internalizado
Pág.256	<p><b>AP_S_03 - Atualização do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores (PEMTA)</b></p> <p>Observação: A ATSF tem todo o interesse em dar o seu contributo nesta ação.</p>	<p>Sugestão aceite e internalizada nas respetivas fichas de ação.</p>	Internalizado
Pág.258	<p><b>AP_BT_01 - Desenvolvimento do Plano de Ação Integrado para a Implementação das Rotas e Roteiros da RAA</b></p> <p>Observação: A ATSF tem todo o interesse em dar o seu contributo nesta ação.</p>	<p>A ação já incluía nas entidades envolvidas as “Associações de atividades e serviços ligados ao sector do turismo”, sendo que em cada ilha pretendem-se envolver todos os interessados, como a ATSF, agradecendo-se desde já o interesse.</p>	Já consta do POTRAA
Pág.263	<p><b>AP_BT_06 - Elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede trilhos</b></p> <p>Observação: A ATSF vê os trilhos pedestres da Região com um dos seus principais atrativos turísticos. Este é um produto que já tem um grau de desenvolvimento considerável, mas que deve continuar a evoluir.</p> <p>Neste contexto vemos com bastante apreensão a situação de alguns caminhos antigos que, não sendo trilhos oficiais (alguns até poderiam ser), tinham uma função ancestral, sendo ainda esporadicamente utilizados. No entanto, não só no Faial como em outras ilhas, a ação de privados tem feito pressão em diversos pontos desses trajetos, no sentido de cortar passagem ou de inviabilizar o uso. Havendo aqui um claro conflito entre interesse privado e público, pensamos que deve haver alguma atenção das autoridades para identificar estas situações e tentar chegar a entendimentos que permitam a manutenção e valorização destes caminhos ancestrais. Estes são recursos com valor histórico e potencial turístico, tornando-se cada vez mais raros e relevante com o passar do tempo e com o seu progressivo desaparecimento.</p>	<p>A proposta da referida ação pretende, precisamente, gerir esse tipo de situações e contribuir para uma rede coesa, com qualidade e interesse, de modo a melhorar a experiência e diversidade, quer em termos quantitativos, quer qualitativos</p>	Já consta do POTRAA
Pág.269	<p><b>AP_BT_12 - Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres</b></p> <p>Observação: Este tem sido um ponto pelo qual a ATSF se tem batido. Temos dinamizado o debate dentro do sector, que considera este ponto muito relevante, fazendo chegar esta preocupação às autoridades com quem temos reunido. Consideramos este assunto uma prioridade, com</p>	<p>Sugestão aceite e internalizada na respetiva ficha de ação.</p>	Internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>impacto quer no turismo como na qualidade de vida dos cidadãos. A ATSF tem todo o interesse em participar neste processo e dar o seu contributo.</p>		
Pág.270	<p><b>AP_GT_01 - Desenvolvimento de Plano de Ação Integrado de Atenuação da Sazonalidade Turística</b> Observação 1: Este é outro ponto que tem sido muito discutido dentro da associação e que consideramos fundamental abordar de forma integrada. Um esforço de atenuação da sazonalidade passaria por um conjunto de ações abrangente, a título de exemplo, pela elaboração de uma estratégia nível promocional específica, pela motivação e orientação dos agentes do sector para exploração de outras vertentes e atividades, pela criação de condições para a realização de atividades que não sejam no exterior (ex. museus/centros de interpretação), articulação da oferta, etc. Observação 2: Ainda a este nível não é despiciente o facto de as condições climáticas da região durante o inverno serem melhores/mais amenas do que a maior parte da América do Norte e Europa continental. Ainda ao nível do Turismo de Natureza, é possível dinamizar atividades de exterior quando devidamente enquadradas e promovidas/marketing. De relevar que uma parte dos trilhos não apresenta boas condições de utilização durante o inverno, não apenas devido às limitações meteorológicas, mas também devido à falta de manutenção. Aqui consideramos que pode haver uma seleção de trilhos preferenciais/ de intervenção prioritária, para utilização durante o inverno. Esta situação pode ser abordada por exemplo na AP_BT_06 (elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede trilhos).</p>	Sugestão aceite e internalizada na respetiva ficha de ação.	Internalizado
Pág.271	<p><b>AP_GT_02 - Gestão da articulação dos horários das diferentes estruturas de apoio e recursos turísticos dos domínios da natureza e cultura</b> Observação: Esta necessidade é evidente e há muito reclamada pelos profissionais do sector.</p>	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág.272	<p><b>AP_GT_03 - Definição de um programa de formação profissional para a RAA específico para o sector do turismo e atividades de apoio associadas</b> Observação: A implementação de um programa de formações acessível aos agentes das várias ilhas é fundamental para qualificar os recursos humanos e elevar a qualidade de serviço.</p>	Considera-se a observação pertinente, sendo de notar que, atualmente, já se encontra em curso um programa de formações, que disponibilizam cerca de 9 formações diferentes, que se realizam em todas as ilhas: o Programa 'Açores Recebe Bem' promove formação para profissionais do turismo em todos os concelhos da Região em 2019.	Já consta do POTRAA
Pág.274	<p><b>AP_GT_04 - Revisão do modelo de gestão das Áreas Marinhas Protegidas</b> Observação: A ATSF vê com grande preocupação a evolução da qualidade ambiental do nosso mar. Excluindo os fatores externos globais, que também nos afetam diretamente, sente-se, sem dúvida, uma grande quebra ao nível da fauna marítima nas zonas onde se pratica mergulho. O impacto negativo na nossa imagem enquanto destino de mergulho já é uma realidade, sendo preocupante a curto-médio prazo. Para além do valor ambiental do recurso, o mergulho é uma atividade turística de grande valor que não nos podemos dar ao luxo de alienar.</p>	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág.275	<p><b>AP_GT_04 - Plataforma de articulação para definição de plano de ação conjunta entre o POTRAA e o processo de Certificação da Região Autónoma dos Açores como Destino de Turismo Sustentável (GCST)</b> Observação: Consideramos que é importante admitir que os Açores não são atualmente um destino sustentável. Acreditamos que o caminho para atingir este objetivo é bem mais longo do que se pretende fazer crer e que implicará também alguns "sacrifícios" para obter ganhos a longo prazo. Só assumindo este ponto de partida podemos avançar para um trabalho de base que tem que ser bastante exigente e abrangente. Vemos por isso com algum ceticismo a pressa em certificar aquilo que não é, especialmente quando o esforço é feito sem o envolvimento das empresas e profissionais que atuam no local. Esta é a realidade presente: no Faial não há qualquer contacto ou envolvimento, nem por mais ténue que seja, entre a estrutura que coordena o tal processo de certificação e as empresas. E vemos isso com muito desagrado pois o que pretendemos é ação e não marketing.</p>	<p>O processo de certificação referido é atribuído para regiões / territórios que estão a implementar processos para se constituírem como destinos sustentáveis. Não é um "galardão" apenas depois do caminho feito, mas precisamente para incentivar e acompanhar esse caminho e processo. O facto de existir uma certificação (e poderão consultar nas informações disponibilizadas pelo GSTC) implica que passa a existir um processo que será controlado e monitorizado de perto, com objetivos e metas a cumprir perante cronogramas predefinidos e validados, progresso esse que será auditado por entidades terceiras com certificação e idoneidade a nível internacional. É o mesmo princípio que se aplica, por exemplo, a um processo de certificação ambiental, sendo que nesses casos existe apenas a validação como certificado ou não certificado, mas que mesmo um sistema/entidade/ produto que seja certificado, pode apresentar algumas não conformidades, tendo planos e programas definidos para as solucionarem e eliminarem. O mesmo princípio se aplica neste processo, com a diferença que existem diversos patamares de certificação que traduzem, precisamente, o caminho que está a ser percorrido com mais, ou menos, sucesso. A sustentabilidade é, acima de tudo, um caminho, que não depende apenas do estado atual de recursos ou da gestão pública dos mesmos, mas também da prestação dos privados a esse nível. Não é possível avançar nesse caminho sem o contributo de todos, e gradualmente pretende-se que vão aderindo a essa iniciativa com a implementação de práticas sustentáveis, os agentes do sector privado, pois é esse cômputo total, que também determina o sucesso da certificação. E este tipo de iniciativas pretendem promover que se iniciem esses caminhos, tendo que "prestar contas" de forma sistematizada e validada, relativamente ao seu progresso. Dá-se o exemplo de uma das regiões certificadas há mais tempo por esse sistema – Iceland Westfjords</p>	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		- e que ainda hoje, apesar de um enorme progresso, ainda não conseguiu atingir todas as metas ao nível de todos os indicadores, sendo por exemplo a questão dos resíduos algo que só mais recentemente tem tipo uma evolução positiva mais significativa.	
Pág.282	<b>AP_GT_12 - Criação de Comissões de Acompanhamento do Sector Turístico em todas as ilhas</b> Observação: A ATSF tem todo o interesse em participar nesta comissão no Faial.	A ação já incluía nas entidades envolvidas as “Associações de atividades e serviços ligados ao sector do turismo”, sendo que em cada ilha pretendem-se envolver todos os interessados, como a ATSF, agradecendo-se desde já o interesse.	Já consta do POTRAA
Pág.284	<b>AP_GT_14 - Revisão das condições e modelos de financiamento ao sector turístico, diferenciados por ilha, no âmbito dos sistemas de incentivo ao quadro comunitário 2021 – 2027</b> Observação: A ATSF considera que os modelos de financiamento aprovados devem garantir a valorização de projectos que integram e privilegiam a sustentabilidade e a inovação. Pelo que sabemos esta é a orientação do novo paradigma que irá guiar o financiamento do quadro comunitário e estamos de acordo que se faça um esforço na transformação da nossa economia no sentido de acompanhar essa evolução.	Sugestão internalizada.	Internalizado
Pág.285	<b>AP_GT_14 - Realização de um estudo relativo às necessidades ao nível do transporte marítimo de passageiros interilhas</b> Observação: Consideramos este estudo bastante pertinente, sobretudo no contexto do reforço das ligações dentro do Triângulo.	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág.286	<b>AP_GT_016 - Revisão do Galardão MIOSOTIS para aplicação mais ampla a outras tipologias e classificações de alojamento turístico e como ferramenta de implementação da estratégia e certificação do GSTC</b> Observação: Faz todo o sentido este alinhamento de objetivos e ferramentas.	[Nada a referir]	Já consta do POTRAA
Pág.288	<b>AP_GT_018 - Criação de um grupo de trabalho para implementação e acompanhamento e monitorização do POTRAA</b> Observação: A ATSF tem todo o interesse em participar neste grupo de trabalho.	A ação já incluía nas entidades envolvidas as “Associações de atividades e serviços ligados ao sector do turismo”, sendo que em cada ilha pretendem-se envolver todos os interessados, como a ATSF, agradecendo-se desde já o interesse.	Já consta do POTRAA
19	<p><b>1 – Sugestão: Complementar alguns elementos em falta, nomeadamente: geossítios e património baleeiro</b></p> <p>a) Completar a carta de recursos: Parece estar incompleta a representação de Geossítios, estando a faltar: SMA3 – Poço da Pedreira SMA9 – Baía do Tagarete e Ponta do Norte SMA10 – Baía dos cabrestantes SMA11 – Barreiro da Malbusca SMA14 – Porto de Vila do Porto</p> <p>b) Também me parece que poderia ser acrescentado a representação das vigias de baleia, por estarem duas em falta. No roteiro cultural “Cultural os the azores-whaling heritage” de São Miguel e Santa Maria, que foi publicado, pela Direção Regional da Cultura do Governo dos Açores, estão identificadas mais duas vigias da baleia, a de Malbusca e a dos Anjos, representada no mapa com o número 20 e 29 respetivamente. (ver link e imagem no parecer em anexo)</p> <p><b>2 - Sugestão/Reclamação: Alertar para a importância e necessidade de já estar previsto neste estudo os impactos que a construção de um spaceport em Malbusca terá em toda a estratégia adotada neste POTRAA.</b></p> <p>Tal como é do vosso conhecimento e foi referido na discussão pública no dia 21 de fevereiro, no auditório da biblioteca municipal de vila do Porto de Santa Maria, existe neste momento a forte possibilidade de vir a ser aprovada a construção de um porto espacial na Ilha de Santa Maria. Apesar de no momento de elaboração e discussão do POTRAA, o projeto não passar de apenas uma intenção, já avançou o suficiente para ser alvo de consideração desta revisão do programa de ordenamento turístico, tal como está descrito no doc.</p> <p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATORIO AMBIENTAL</b> “1. Sumário executivo ... A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das <b>ameaças</b> que será necessário acautelar com o POTRAA de forma a <b>garantir a sustentabilidade ambiental</b> e territorial da área de intervenção do programa. Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, <b>efeitos negativos/ameaças</b> e recomendações resultantes das ações normativas e programáticas do POTRAA demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores de Sustentabilidade (FS) avaliados.” Uma atividade desta natureza é uma ameaça ao plano estratégico elaborado pela Região dos Açores, não só pela ilha de Santa Maria, como para todo o arquipélago, ficando este largamente comprometido como destino de excelência, manchando a imagem de destino de natureza da Região. Não pode a meu ver, deixar de ser referenciada nesta discussão, principalmente pela localização prevista:</p>	<p>Relativamente ao SMA3 – Poço da Pedreira, este está representado na carta, mas pela sua dimensão reduzida, a visualização na carta de recursos é difícil. No que respeita aos geossítios: SMA9 – Baía do Tagarete e Ponta do Norte, SMA10 – Baía dos cabrestantes, SMA11 – Barreiro da Malbusca e SMA14 – Porto de Vila do Porto, estes 4 geossítios não são identificados pelo Geoparque Açores como geossítios com potencial turístico, não constando por isso da carta de recursos turísticos atuais.</p> <p>Em conformidade com a sugestão de retificação, foram adicionadas as referidas vigias da baleia à carta de recursos turísticos. Em relação ao projeto do Porto Espacial de Santa Maria, esse é um projeto que, como outros, saem da esfera de intervenção e âmbito que o POTRAA pode ter, sendo que este pode apenas influir em questões de índole turística. Não obstante, compreende-se a preocupação manifestada na participação, sobre os potenciais impactes com a coerência do mesmo com a estratégia de turismo e valorização e potenciação de recursos para a ilha de Santa Maria. Nesse sentido, importa referir que a estratégia e tipologia de destino que a Região pretende concretizar, tal como está patente na Visão e objetivos definidos pelo POTRAA, assenta num conjunto de características identitárias, de índole ambiental e cultural, sendo que é essa a aposta assumida neste sector. Um projeto da natureza do referido, que importa esclarecer que não tem definidas ainda algumas características determinantes, como a sua localização, poderá resultar em impactes sobre outras atividades como o turismo, efetivamente. Contudo, a análise dos mesmos e a respetiva ponderação sobre a sua viabilidade e adequabilidade deve ser desenvolvida em sede da avaliação do próprio projeto e do seu enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A e das alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.</p> <p>A sua não referência, por exemplo, em sede do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POTRAA, tem a ver com o facto de ser objetivo desse tipo de instrumentos, nomeadamente do seu Relatório Ambiental (RA), avaliar os efeitos que determinados programas ou planos têm no ambiente e ao nível da sustentabilidade, sendo que a Equipa Técnica responsável pela presente AAE opta sempre por considerar os efeitos que têm também ao nível social e económico. Ou seja, são avaliados os</p>	Internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre dois geossítios, SMA5 – Ribeira do Maloás e SMA11 – Barreiro da Malbusca, que distam entre si apenas 800m. [ver imagem no parecer em anexo]</li> <li>A uns escassos 1 300m de Malbusca, sendo a povoação classificada como património imóvel dos Açores na ilha de Santa Maria (ver imagem no parecer em anexo)</li> <li>Em cima da maior concentração de fósseis, representado na figura com o número 10,11,12,13 e 14. [ver imagem no parecer em anexo]</li> </ul> <p>Penso que será inegável que um spaceport, iria afetar de uma forma irreversível o espaço natural classificado (marinha e terrestre). E numa zona que foi identificada por este plano como sendo singular.</p> <p>Se o POOC, o PDM, o POTRAA e os Planos de Pormenor, pelo impacto e a importância que têm no ordenamento do território e estão sujeitos um período de discussão e consulta pública, também deveria ficar previsto que o mesmo acontecesse para este tipo de projetos, uma vez que vai alterar completamente toda a estratégia territorial e turística da ilha de Santa Maria, e da Região autónoma de Açores.</p>	<p>efeitos que as propostas do POTRAA podem ter em vários domínios, e não o inverso, não obstante não se dever, obviamente, ignorar o contexto e enquadramento territorial, social e socioeconómico onde se insere. Contudo, conforme referido acima, o referido projeto do Porto Espacial ainda tem por definir um conjunto de especificidades, como a localização, modelo de funcionamento, etc, que não permitem desenvolver uma análise fundamentada e objetiva, assente em dados concretos e assegurem a credibilidade de conclusões ou outras propostas que se pudessem fazer à presente data. Não obstante, e dada a pertinência do assunto, e como se considera que pode ser um projeto determinante em alguns aspetos que pode influir na ilha, aceita-se a sugestão da participação e foi acrescentada na versão final do RA uma recomendação no sentido de se salvaguardar, em sede de avaliação ou análise ambiental que for desenvolvida para o projeto e outros projetos que se enquadrem no regime de Avaliação de Impacte Ambiental (DLR n.º 30/2010/A com as alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE), uma análise pormenorizada sobre os potenciais impactes sobre o modelo e visão do POTRAA.</p>	
20	<p>O Clube Naval de Vila Franca do Campo vem por este meio demonstrar a sua indignação para com os resultados aferidos na avaliação feita na gestão de controlo dos visitantes de área Protegida de Habitats ou Espécies do Ilhéu de Vila Franca do Campo, no POTRAA.</p> <p>Na Carta de Constrangimentos dos recursos turísticos no ilhéu de Vila Franca do Campo, o resultado está constante nas páginas 39 e 40 do V. plano em assunto, nomeadamente:</p> <p>1. “Existe um “elevado número de visitantes em simultâneo durante a época balnear/em que se realiza o transporte para o ilhéu”:</p> <p>a. <i>A simultaneidade reportada neste ponto é dúbia.</i></p> <p><i>O número de visitantes está definido no Regulamento de Acesso ao Ilhéu de Vila Franca do Campo, conforme Portaria n.º 66/2018, de 20 de junho de 2018, onde este clube tem, de forma sistemática ao longo dos últimos anos, trabalhado no sentido de melhorar e implementar soluções com o objetivo de informar e minimizar as filas de espera tendo sempre em consideração a lotação máxima de 200 pessoas em permanência no ilhéu. Tudo o que foi posto em prática, os problemas detetados e as anomalias aferidas têm sido do conhecimento geral de todos os intervenientes.</i></p> <p>2. “Têm ocorrido violações da capacidade máxima diária e simultânea da zona balnear”:</p> <p>a. <i>O considerado neste ponto refuta todo o esforço desenvolvido por este clube e pela equipa do parque natural de ilha, perante a presença de um técnico na zona, no sentido de se fazer cumprir com todos os preceitos exigidos nos regulamentos e protocolos assinados.</i></p> <p><i>Questionamos se tratar-se-á das crianças que transportamos de forma gratuita para o ilhéu e que não são contabilizadas. Já alertamos os serviços da existência de pessoas no ilhéu que não são transportadas na embarcação de passageiros para o efeito do CNVFC.</i></p> <p>3. Sugerem:</p> <p>a. <i>Implementar um controlo de acessos mais eficiente, com efetiva aplicação dos limites de carga máxima simultânea:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>OCNVFC implementou uma solução de venda com registo em contador visível a todos que acedam ao site do clube – internet.</i></li> <li>- <i>O controlo de acessos e regressos tem sido rigoroso, tendo-se inclusive contratado mais um funcionário “licenciado” (total são 3) para controlar os ingressos de passageiro residente e a contagem de todas as idas e regressos.</i></li> <li>- <i>O sistema em 2018 e a operação foi alvo de controlo externo pelos Vossos serviços, não tendo sido comunicados não conformidade aferidos por este controlo.</i></li> <li>- <i>O CNVFC estará sempre disponível para se trabalhar este assunto com vista à melhoria do controlo de acessos.</i></li> </ul> <p>b. <i>Implementar no sistema de reservas online o agendamento da hora de acesso:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Esta sugestão foi aplicada de agosto a outubro de 2017 e mereceu duras críticas dos visitantes, tendo-se abandonada esta solução em 2018.</i></li> <li>- <i>Verificamos que não podemos agendar horários de idas quando estamos limitados a 200s permanências no ilhéu. A partir no visitante n.º 200 os últimos visitantes terão de aguardar por disponibilidade de lotação. Constatou-se que é preferível informar que as idas estão condicionadas a uma lotação máxima no local do que ter que constatar uma não conformidade no local impossibilidade de cumprir com um horário considerado nos ingressos impresso com agendamento prévio.</i></li> </ul> <p>c. <i>Gestão do trilho de visitação com controlo mais rigoroso do acesso:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>A sugestão surpreendeu toda a direção do CNVFL, uma vez que o acesso é permitido apenas a profissionais e não a visitantes.</i></li> </ul> <p>d. <i>Articular a definição e implementação da capacidade diária e simultânea como projeto da DRA e DRAM de análise das pressões antrópicas em áreas protegidas abertas à visitação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Como habitual, o CNVFC está disponível para colaborar com estudos que viabilizam e garantam o ilhéu de VFC como área protegida.</i></li> </ul> <p><i>Anexamos o Relatório de Execução da Época Balnear de 2018</i></p>	<p>As notas referidas relativas a constrangimentos resultam de um processo de consulta a diversas entidades, bem como de situações verificadas presencialmente.</p> <p>Não obstante os esforços que estão a ser desenvolvidos, que não são colocados em causa nas caracterizações apresentadas, existem situações que necessitam ainda de algum reforço ou ajuste, como é natural em qualquer sistema de gestão de acessos e usufruto de espaços e recursos que seja implementado.</p>	Não internalizado
21	<p>O Programa de Ordenamento do Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), que se encontra em discussão pública, através do Aviso nº 1/2019, de 14 de janeiro, da Direção Regional do Turismo, resulta da Resolução de Conselho de Governo n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2017, de 7 de agosto, que determina a revisão Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto.</p> <p>Devido ao espaço temporal que entretanto se passou, aliado ao facto de os Açores terem assistido a uma elevada procura turística nos últimos anos, a que não é alheia o novo modelo de transporte aéreo de passageiros que entrou vigor no início do verão IATA de 2015, há a necessidade do POTRAA ser revisto,</p>	<p>Foram assumidos no POTRAA um conjunto articulado de objetivos, dos quais se destacam no âmbito das questões colocadas os seguintes:</p> <p>OS_01 - Estabelecer valores de referência de capacidade de alojamento em função dos cenários ajustados à matriz identitária cultural e biofísica de cada ilha.</p> <p>OS_02 - Adequar e definir critérios de localização e de dimensionamento das diferentes tipologias de empreendimentos com base na matriz vocacional do destino, numa perspetiva de sustentabilidade</p>	Parcialmente internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
---	--	------------	-----

com o objetivo de definir as "...as opções estratégicas de política de desenvolvimento económico, nos horizontes de curto e médio prazo, com particular incidência no sector do turismo regional e na perspetiva da valorização da atividade turística da Região, da melhoria da qualidade dos produtos turísticos regionais, das mudanças operadas no mercado internacional de turismo e da salvaguarda e valorização dos recursos naturais e culturais identitários do espaço regional." (in: Relatório POTRAA – Versão Consulta Pública, pág. 10).

Para o efeito, o trabalho agora em discussão pública, consistiu, entre outros aspetos, na caracterização e diagnóstico da situação atual — com recurso, entre outras informações, a dados estatísticos — e na análise do desenvolvimento do sector até 2028, com a definição de opções e objetivos a alcançar, materializadas num conjunto de ações de concretização, quer de natureza normativa quer de natureza programática, a implementar até ao horizonte de 2028, tendo como grande objetivo atenuar a sazonalidade, com vista a assegurar uma estratégia de sustentabilidade do sector.

Assim, a implementação do POTRAA será materializada na execução desse conjunto de ações de concretização, que, por sua vez, serão alvo de avaliação contínua, através de um plano de monitorização e acompanhamento.

Para a Vila Franca do Campo, a Norma de Base Territorial 08 (NBT 08), S. Miguel, (páginas 229 a 233), estabelece as seguintes capacidades máximas (Tabela 1):

**Tabela 1: Capacidade máxima dos alojamentos turísticos (extrato do NBT\_08, do POTRAA, Pág. 229 a 233)**

Áreas	Capacidade máxima dos estabelecimentos/empreendimentos de alojamento turístico	Majoração da capacidade máxima dos estabelecimentos/empreendimentos de alojamento turístico
Sede do Concelho	Novos: 180 camas Alojamento local: permitido apenas a categoria AL+	25% Para novos que resultem de reabilitação urbana. Sem limite caso não implique ampliação da pré-existente.
	Existentes 300 camas requalificação e ampliação	10%, quando a capacidade máxima admitida no concelho, em que a capacidade máxima não ultrapasse as 300 camas, quando resultam de construção nova, desde que estes apresentem, ou passem apresentar classificação igual ou superior a 4 estrelas.
Outras áreas urbanas	Novos: 125 camas Alojamento local: para a categoria AL+ não existem restrições ao crescimento	10% para novos casos que resultem de reabilitação urbana. Sem limite caso não implique ampliação da pré-existente
	Existentes 125 camas requalificação e ampliação	10%, quando a capacidade máxima admitida no concelho, em que a capacidade máxima não ultrapasse as 125 camas, quando resultam de construção nova, desde que estes apresentem, ou passem apresentar classificação igual ou superior a 4 estrelas.
Áreas Rurais	Novos: 100 camas Alojamento local: para a categoria AL+ não existem restrições ao crescimento	25% Para novos que resultem de reabilitação de pré-existente. Sem limite caso não implique ampliação da pré-existente.
	Existentes 150 camas requalificação e ampliação Alojamento local: para a categoria AL+ não existem restrições ao crescimento	25%, quando a capacidade máxima admitida no concelho, em que a capacidade máxima não ultrapasse as 150 camas, quando resultam de construção nova, desde que estes apresentem, ou passem apresentar classificação igual ou superior a 4 estrelas.

No concelho de Vila Franca do Campo, para os espaços classificados pelo POTRAA como "Outras áreas urbanas" já existe uma capacidade instalada de 194 camas, todas correspondentes à Unidade Hoteleira "Pestana Bahia Praia Nature & Beach Resort", que no Plano Diretor Municipal (PDM) está classificado como "Espaço Turístico" do Solo urbano.

Importa salientar que em Solo urbano — urbanizado — existe um loteamento urbano, sito ao Poço Largo, no Aldeamento do Ilhéu, freguesia de S. Pedro, que através de uma alteração ao seu Alvará de Loteamento (Alvará de Loteamento nº 50, de 12 de agosto de 1985), foi criado o Lote 135 destinado a fins turísticos. Com essa alteração ao Alvará de Loteamento em causa, passou haver uma intenção consolidada para se erigir um empreendimento turístico nesse lote.

O PDM de Vila Franca do Campo reserva, também, algumas áreas de Solo de urbanização programada do concelho para "Espaços Turísticos", nomeadamente Lombinha (Piquinhos) e Vinha d'Areia, localizadas nas freguesias de Água d'Alto e Ribeira Seca, respetivamente. Esses "Espaços" devem obedecer a determinados parâmetros urbanísticos, descritos nos pontos 2e e 3, do artigo 71º, do Aviso nº 15847/2013, de 31 de dezembro, Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo e são destinados a usos específicos de recreio, lazer e turísticos. Importa ainda referir que, transpondo para o POTRAA, essas zonas localizam-se nas denominadas "Outras áreas urbanas".

Em 2017, deu entrada na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo um projeto para licenciamento de uma construção de um empreendimento turístico, no caso concreto Unidade Hoteleira de 5 estrelas, denominada "Quinta da Lombinha Hotel Resort", a erigir no "Espaço Turístico" da Lombinha (Piquinhos), na freguesia de Água d'Alto, descrito no parágrafo anterior. O hotel terá uma ocupação máxima de 568 camas (560 camas fixas e 8 convertíveis).

Importa referir que esse projeto já colheu parecer favorável por parte da Direção Regional do Turismo (DRT), através do ofício com a referência SAI-

económica e ambiental e da identidade cultural de cada território.  
 OS\_03 - Estabelecer orientações sobre a matriz das áreas vocacionais das atividades turísticas, perspetivando o adequado usufruto e sustentabilidade, adequadas a um destino sustentável e de excelência.

OBT\_04 - Definir o modelo de organização territorial da oferta, de forma a qualificar o território e a própria oferta.

A Visão que se estabelece para o desenvolvimento turístico na Região tem repercussões espaciais. Elegendo como opções estruturantes da Visão duas dimensões predominantemente de matriz territorial, a primeira de valorização, salvaguarda e diversificação de recursos e produtos existentes e potenciais e, a segunda, na assunção de um desenvolvimento turístico sustentável, que aposta na diversidade e na diferenciação de um modelo territorial fundado na sua matriz identitária.

A concretização desta estratégia de desenvolvimento tem subjacente a definição de um modelo territorial, que se constitua como a referência espacial para a concretização da Visão preconizada. Assim, o modelo territorial evidencia a estrutura de organização territorial da estratégia de desenvolvimento turístico proposta, em consonância com o quadro de referência de ordenamento do território e urbanístico existente para a RAA, e a estratégia preconizada tendo em consideração o seu posicionamento estratégico e a aposta na diversidade e complementaridade de recursos.

Estas duas escalas de abordagem do modelo territorial do POTRAA, unidades territoriais funcionais e conexões, são pertinentes porque permitem:

- Uma leitura à escala do arquipélago, que permite evidenciar as implicações do posicionamento estratégico da RAA, num sentido prospetivo, bem como as questões associadas aos sistemas de conectividade e complementaridade;

- Uma leitura para cada uma das unidades territoriais onde se declinam as opções estratégicas. A escala da ilha é mais adequada para esta abordagem, pois a sua dimensão e padrão funcional configuram territórios com uma matriz identitária própria;

A explicitação deste modelo tem em conta o âmbito dos diversos instrumentos de gestão territorial e os valores e recursos presentes no território. Neste contexto, o POTRAA assenta a sua proposta territorial na classificação e qualificação do solo sistematizada nos planos territoriais, os quais vinculam a administração e, direta e indiretamente, os privados, e ainda em outras áreas legalmente delimitadas garantindo, assim, a articulação e integração da sua estratégia ao nível dos restantes instrumentos de gestão territorial.

Assim, o modelo territorial do POTRAA sistematiza-se em torno das seguintes áreas territoriais:

- Áreas urbanas, diferenciando (i) as áreas urbanas (e urbanizáveis) das sedes dos municípios e (ii) as restantes áreas urbanas (e urbanizáveis), conforme delimitadas como solo urbano nos respetivos planos municipais de ordenamento do território;

- Áreas naturais, diferenciando (i) os Parque Naturais de Ilha (PNI), conforme delimitados legalmente (áreas terrestres e marinha), (ii) as outras áreas naturais e culturais, conforme delimitadas como espaços naturais nos respetivos planos municipais de ordenamento do território e não coincidentes com as áreas anteriores, (iii) e ainda, o mar territorial restante;

- Áreas rurais, correspondendo aos restantes espaços do solo rústico compatíveis com a atividade turística, conforme delimitados nos respetivos planos municipais de ordenamento do território, e que correspondem genericamente aos espaços agrícolas e florestais, incluindo o povoamento tradicional e, eventualmente outras categorias de espaço conexas.

As especificidades associadas a cada tipologia e respetivo dimensionamento que se considera que salvaguardará os princípios de excelência, da abordagem sistémica, da coesão e equidade e da insularidade típica açoriana, traduzida na sua paisagem cultural e natural e da vivência e sociedade, que permitirá assegurar a experiência do "Viver Açores", estão traduzidas nas cartas de cada ilha e nas respetivas Normas de Base Territorial.

Os critérios subjacentes à distribuição das diferentes tipologias turísticas em cada ilha tiveram por base as seguintes opções estratégicas:

- A aposta em empreendimentos turísticos que garantam uma boa integração urbanística dos edifícios na envolvente e a preservação das características e imagem dominantes do local, quer resultem de reabilitação quer da construção de novos edifícios;
- A preservação da escala da rede urbana e do carácter da paisagem, ou seja, a aposta na integração

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>DRT/2018/958, de 22/06/2018, e que obedece aos aludidos parâmetros urbanísticos constantes no Regulamento do PDM.</p> <p>Assim sendo, as 125 camas que a NBT 08 do POTRAA prevê como a capacidade máxima para “Outras áreas urbanas” no concelho de Vila Franca do Campo para novos estabelecimentos/empreendimentos alojamento turístico é manifestamente inferior às 568 camas do projeto da nova unidade hoteleira a implantar nessa área e que tem parecer favorável da Direção Regional do Turismo. Nem mesmo a majoração da capacidade máxima que essa Norma de Base Territorial prevê para “Outras áreas urbanas”, consegue absorver a capacidade de camas a instalar apenas por esse projeto.</p> <p>Para além disso, o facto de haver um espaço em Solo de urbanização programada do PDM dedicado a “Espaço turístico” na Vinha d’Areia deve, em nossa opinião, também ser considerado como uma intenção consolidada.</p> <p>Face ao acima exposto, solicitamos a V. Exas. que:</p> <p>1) as <b>568 camas</b> da nova Unidade Hoteleira de 5 estrelas, denominada “Quinta da Lombinha Hotel Resort”, já aprovada na DRT, já sejam consideradas como “empreendimentos turísticos existentes” pelo POTRAA em estudo, uma vez que o seu projeto tem uma data anterior à revisão do Programa em análise;</p> <p>Ou, em alternativa, se a nossa pretensão acima descrita não puder ser atendida, que o número de camas previsto para novos estabelecimentos/empreendimentos alojamento turístico para o zonamento “Outras áreas urbanas” para o concelho de Vila Franca do Campo, exposto na Norma de Base Territorial 08, seja revisto, por forma a poder acomodar o número de camas já aprovado pela DRT;</p> <p>2) E, as zonas que no PDM do concelho estejam afetas a “Espaços Turísticos” e que, embora ainda não tenham sido materializados por um projeto, lhes devam ser reservados um total de 500 camas, e serem, também, contabilizadas como “empreendimentos turísticos existentes” pelo POTRAA em revisão, porque o seu zonamento foi aprovado em sede do PDM em vigor em data anterior à revisão que o Programa está a ser sujeito. Essas zonas compreendem:</p> <p>a. O Lote 135, constante da alteração ao Alvará de Loteamento nº 50, de 12 de agosto de 1985, e</p> <p>b. a zona de Solo de urbanização programada do PDM dedicado a “Espaço turístico” na Vinha d’Areia; ambas destinadas a fins turísticos, e que de acordo com o POTRAA estão localizadas em “Outras áreas urbanas”.</p>	<p>urbanística das intervenções em termos de morfologias, escalas volumétricas e características dominantes arquitetónicas da envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A contenção dos processos de disseminação das edificações, de forma a salvaguardar a qualidade da paisagem e o equilíbrio das formas de uso do solo e do meio ambiente envolvente;</li> <li>• O respeito pelo padrão de ocupação existente e pela qualidade da paisagem, especialmente pelas características das construções existentes, nomeadamente do património arquitetónico, vernáculo e erudito;</li> <li>• O incentivo (majoração) à reabilitação de edifícios para novos empreendimentos turísticos e à requalificação dos empreendimentos turísticos existentes e a aposta na qualidade dos empreendimentos turísticos;</li> <li>• O incentivo à reabilitação e qualificação da oferta nas sedes de concelho, onde a matriz urbana se encontra mais consolidada e importa reabilitar, dotando os centros de cidades e vilas de maior dinâmica turística e de interação com a população e atividades de serviço e comércio locais;</li> </ul> <p>Estas opções traduzem-se nas propostas apresentadas nos pressupostos para as Normas de Base Territorial associadas ao Alojamento Turístico, que em função das unidades territoriais identificadas no modelo territorial do POTRAA, identificam as diferentes atividades e tipologias de empreendimentos turísticos compatíveis com a respetiva matriz identitária. O dimensionamento proposto dos diversos empreendimentos resulta de uma avaliação das pré-existências (capacidade e tipologias), dos objetivos e estratégias da visão do POTRAA, das estratégias municipais e do estudo de outros casos semelhantes.</p> <p>Com base nos pressupostos acima referidos e na ponderação da coesão e articulação territorial e das diferentes dinâmicas, foram apresentados e aceites em sede da Comissão Consultiva os valores de capacidade propostos por empreendimento.</p> <p>Não obstante, foi ponderada a participação da entidade e, mantendo os mesmos pressupostos, considera-se que é possível passar o referido limite por empreendimento nas “Áreas Urbanas – Sede de Concelho” para 200 camas, e nas “Áreas Urbanas – Outras Áreas Urbanas” para 140 camas, em coerência também com outros municípios e considerando, precisamente, a matriz urbana do concelho.</p> <p>Importa contudo referir, que os compromissos que já foram assumidos e que estejam juridicamente consolidados à data de entrada em vigor do POTRAA não são abrangidos pelo mesmo.</p> <p>Relativamente aos espaços de vocação turística, a atual revisão do POTRAA não contempla os espaços anteriormente designados como de vocação turística. Não obstante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se o projeto consubstanciar, à data de publicação do POTRAA, um compromisso urbanístico válido, o POTRAA não tem nele influência;</li> <li>- Se se tratar de novo projeto, à mesma data, ainda que localizado em área turística do PDM, terá de se conformar com os limites máximos, por empreendimento, determinados pelo POTRAA para as respetivas áreas territoriais.</li> </ul>	
22	<p>A Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo vem, por este meio, emitir o seguinte parecer:</p> <p><a href="#">Quadro 4.6   Síntese constrangimentos associados a recursos e usos turísticos da ilha</a></p> <p>Terceira 2017-2018</p> <p>A Comissão do Turismo da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo gostaria de sugerir algumas alterações e dar alguns contributos em relação aos seguintes recursos turísticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Algar do carvão</b></li> </ul> <p>Para que seja alargado o horário de visitação deverão ser tomadas medidas preventivas de preservação do interior do Algar do carvão, em particular, a substituição da iluminação para lâmpadas de espectro que não promovam o crescimento de musgos.</p> <p>Deverá existir igualmente um plano de segurança que inclua evacuação dos visitantes em caso de algum incidente de origem natural.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Furnas do Enxofre</b></li> </ul> <p>Deverão ser tomadas medidas para diminuir a carga, reduzindo a proximidade dos acessos. A Comissão recomenda que seja tido em conta no planeamento de gestão desta área o plano de recuperação desenvolvido pela Universidade dos Açores em colaboração com outras entidades.</p> <p>O POTRAA deverá prever um plano de contabilização do número de pessoas que acedem a estes monumentos naturais, por forma a que se possa ter uma noção mais exata da carga a que estão sujeitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Monte Brasil</b></li> </ul> <p>Desenvolver um plano de controlo e de segurança do acesso de transportes coletivos ao Monte Brasil.</p>	<p>Relativamente às sugestões apresentadas, que se reportam ao documento do Relatório Ambiental do POTRAA, são apresentadas abaixo as respetivas ponderações:</p> <p><a href="#">Quadro 4.6   Síntese constrangimentos associados a recursos e usos turísticos da ilha</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Algar do carvão</b></li> </ul> <p>- Foi introduzida a sugestão no quadro 4.6 do Relatório Ambiental do POTRAA, bem como no Quadro 2.3.5 do Relatório Final do POTRAA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Furnas do Enxofre</b></li> </ul> <p>- Tal como referido na respetiva síntese, o estudo da capacidade de carga e desenvolvimento de uma proposta para o modelo de gestão de carga e acessos desses recursos já se encontra em desenvolvimento, quer pela DRA, quer pela GEOPARQUE Açores, envolvendo diversos especialistas na matéria.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Monte Brasil</b></li> </ul> <p>- Concorde-se com a proposta, sendo que a mesma já se encontrava expressa no Relatório Intermédio do POTRAA e se manterá na sua versão final.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Banco D. João de castro</b></li> </ul>	Parcialmente internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>• <b>Banco D. João de castro</b> Deverá ser reforçada a fiscalização marítima.</p> <p>• <b>Alojamento</b> O POTRAA deve prever um plano de distribuição de alojamentos turísticos pelo território e até mesmo direcionar os sistemas de incentivos neste sentido.</p> <p>Por fim, seria importante concluir o desenvolvimento da Carta de Gestão de atividades de Animação Turística no Parque Natural de Ilha da Terceira, permitindo desta forma um uso do território organizado.</p> <p><u>Quanto ao Quadro 4.7   Síntese Diagnóstico sector turístico da ilha Terceira – 2017-2018 a Comissão aponta o seguinte:</u></p> <p>• <b>Recursos turísticos naturais</b> Potencial aproveitamento das águas quentes da Central Geotérmica.</p> <p>• <b>Recursos turísticos culturais</b> Esforço por parte das entidades competentes para a criação de um centro interpretativo para a temática do património militar na Serra do Cume, bem como a criação de uma zona de explicação da arquitetura do Ramo Grande.</p> <p>Quanto aos recursos turísticos sobre o vinho na Terceira, a Comissão considera que o Porto Martins não tem vinhas para que se possa considerar um recurso turístico vinho similar aos Biscoitos.</p>	<p>- Concorda-se com a proposta, sendo que a mesma já se encontrava expressa no Relatório Intermédio do POTRAA e se manterá na sua versão final, não só nas ações normativas, mas também nas ações programáticas.</p> <p>• <b>Alojamento</b> - Concorda-se com a proposta, sendo que a mesma já se encontrava expressa no Relatório Intermédio do POTRAA e se manterá na sua versão final, tendo sido já apresentadas não só normas regulamentares (por exemplo, as normas NBT_07 a NBT_015), bem como ações específicas para tal, descritas em detalhes nos capítulos 4.1. e 4.2 do relatório do POTRAA, como é o caso da AP_GT_14 – Revisão das condições e modelos de financiamento ao sector turístico, diferenciados por ilha, no âmbito dos sistemas de incentivo ao quadro comunitário 2021-2027.</p> <p>• <b>Carta de Gestão de atividades de Animação Turística no Parque Natural de Ilha da Terceira</b> - Concorda-se com a proposta, sendo que a mesma já se encontrava expressa no Relatório Intermédio do POTRAA e se manterá na sua versão final, tendo sido já apresentadas nas ações programáticas específicas, designadamente a AP_GT_ para tal, descritas em detalhes nos capítulos 4.1. e 4.2 do relatório do POTRAA.</p> <p><u>Quanto ao Quadro 4.7   Síntese Diagnóstico sector turístico da ilha Terceira – 2017-2018:</u></p> <p>• <b>Recursos turísticos naturais</b> - Foi introduzida a sugestão no quadro 4.7 do Relatório Ambiental do POTRAA, bem como no Quadro 2.3.6 do Relatório Final do POTRAA.</p> <p>• <b>Recursos turísticos culturais</b> - Já são referidos, quer no Relatório Ambiental, quer no Relatório do POTRAA os projetos da Serra do Cume. Relativamente às vinhas de Porto Martins, a recolha do potencial desses recursos foi proposta e apresentada em sede dos fóruns de agentes do sector turísticos e de consulta a outras entidades, bem como à Comissão Consultiva, na qual a CCAH estava representada. Nesse âmbito, a proposta constante mantém-se, sendo que a sua pertinência ou significância deve ser avaliada em sede do desenvolvimento das ações específicas das rotas e roteiros, como é o caso da AP_BT_01 – Desenvolvimento do Plano de Ação Integrado para a Implementação das Rotas e Roteiros da RAA.</p>	
	<p><b>Comentários Finais:</b> Sobre a generalidade do documento, a Comissão de Turismo da CCAH felicita que o atual trabalho esteja a ser desenvolvido, e considera importante a sua implementação para a organização da oferta e do território. No entanto, baseado na atual proposta tal como foi apresentada a mesma aponta apenas para recomendações e não para ações concretas, não se estabelecendo metas e objetivos mensuráveis a atingir e respetivas entidades responsáveis, esperando que as mesmas surjam no documento final, para que este documento se torne efetivamente num plano de ordenamento do turismo e não apenas um conjunto de recomendações sem consequência na sua implementação.</p>	<p>Não se compreende o comentário da entidade, uma vez que a proposta do POTRAA apresenta, desde o seu Capítulo 3 – Modelo Territorial Sectorial e Objetivos ao Capítulo 4 – Ações de Concretização – Normativas e Programáticas, até ao Capítulo 6 – Monitorização e Acompanhamento do POTRAA, um conjunto vasto e focado de intervenções, regulamentações e objetivos concretos, estando sempre identificadas, quer ao nível do regulamento, quer das fichas de cada uma das ações, quais as entidades responsáveis e quais as entidades envolvidas.</p> <p>Questiona-se se a entidade consultou também o Relatório Intermédio do POTRAA – Versão para Consulta Pública, ou apenas o Relatório Ambiental do POTRAA, onde, esse sim, apresenta apenas recomendações para o POTRAA internalizar.</p>	Já consta do POTRAA
23	<p>Os Açores, devido às suas especificidades geográficas e geológicas, são um local privilegiado para afirmar a liderança e a inovação no desenvolvimento sustentável de um território que é mar e campo em simultâneo. A marca distintiva dos Açores, e das suas atividades económicas nomeadamente o turismo, não deve ser ou o mar ou as ilhas, mas sim a sua dualidade e complementaridade.</p> <p>Concorda-se com a visão definida no POTRAA, mas considera-se não está suficientemente refletida nesta proposta de Plano, pois quer o Relatório POTRAA quer o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica são omissos quanto ao contributo significativo, abrangente e insubstituível da agricultura, pecuária e aquacultura em modo de produção biológico, adiante abreviadamente designadas por MPB.</p> <p>O MPB contribui de uma forma relevante para a sustentabilidade do território, da Natureza e das atividades humanas, e os serviços ambientais por ele obtidos são uma solução para as grandes questões que marcam a atualidade global: as alterações climáticas, a qualidade e disponibilidade da água e dos solos, a biodiversidade agrícola e dos ecossistemas, a saúde e bem-estar das pessoas, etc.</p> <p>É preciso olhar para a Natureza (terra e mar) e para todos os bens e serviços por ela prestados como o maior capital para o desenvolvimento dos Açores e das suas gentes, agora e no futuro. Importa assim proteger e conservar o ambiente terrestre e marinho, evitar a sua poluição e degradação, e valorizá-lo numa perspetiva de longo prazo.</p> <p>Neste sentido importa promover o MPB como uma atividade económica que não só protege o principal capital dos Açores — a Natureza — como também o valoriza, através da criação de ecossistemas saudáveis, de bens alimentares essenciais de excelência, de emprego, da promoção do bem-estar animal e dos ecosserviços, para as atuais gerações e para as futuras.</p> <p>Com esta base sólida, agregadora e durável, o MPB é também gerador de condições favoráveis para o desenvolvimento qualitativo e diferenciador de unidades de restauração, alojamento, eventos, etc. aliadas a um conjunto diversificado de atividades turísticas, tradicionais e inovadoras, nomeadamente ao nível da vivência de experiências de índole cultural, natural, paisagística, desportiva, de saúde, relaxamento e lazer.</p>	<p>Considera-se adequada a participação apresentada, tendo sido internalizada de modo a complementar a descrição da ação AP_BT_01- Desenvolvimento do Plano de Ação Integrado para a Implementação de Rotas e Roteiros da RAA e AP_GT_16 - Revisão do Galardão MIOSOTIS e promoção de outros sistemas de certificação ambiental / de sustentabilidade como ferramenta de implementação da estratégia e certificação do GSTC.</p>	Internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	Obs
	<p>Assim, sugere-se que o POTRAA incorpore o contributo fundamental do MPB para o combate à sazonalidade turística e para destino turístico sustentável e de excelência, em todas as ilhas, nomeadamente através de:</p> <p>a) A valorização dos alojamentos que integrem componente agrícola certificada em MPB e das unidades agrícolas que, não tendo alojamento, prestem serviços de animação com atividades desenvolvidas em contexto MPB;</p> <p>b) A criação de uma estratégia de boas-vindas bio e de um roteiro específico MPB para os turistas que nos visitam (onde ficar, onde comprar, onde comer/degustar, onde visitar/conhecer, onde vivenciar/explorar, onde experimentar).</p>		
24	<p>Não se encontra registo do Pólo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial (área de 60.000 m<sup>2</sup>);</p> <p>Não há referência aos Charcos de Pedro Miguel (lagoa);</p> <p>Em Turismo de Espaço Rural só se encontra assinalado o espaço situado na Abegoaria, não se encontrando a Quinta do Torcaz na Rua da Arrochela;</p> <p>A zona balnear do porto de Pedro Miguel deveria, pelas suas potencialidades e situação paisagística privilegiada, merecer outro destaque, designadamente a zona balnear deveria ter uma importância maior, não figurando como ocasional.</p> <p>PS: Há uma necessidade de intervenção em espaços que poderão valorizar e potenciar os recursos naturais existentes.</p>	<p>Considerando a participação apresentada, foram adicionados na carta de recursos turísticos os elementos / recursos referidos sobre o Pólo de Pedro Miguel do Jardim Botânico, na versão final do POTRAA.</p> <p>Relativamente:</p> <p>- A “Quinta do Torcaz” não é um empreendimento TER, mas sim um AL.</p> <p>- Aos Charcos de Pedro Miguel, estes são já referidos no diagnóstico síntese da ilha do Faial como um potencial recurso turístico;</p> <p>- À zona balnear de Pedro Miguel, esta é representada na Carta de Recursos Turísticos como de prática balnear esporádica, pois é a tipologia na qual está classificada, pelas suas características de capacidade de carga. Isto é, a classificação nesta tipologia nada tem a ver com o seu potencial e interesse para esta prática – muitas vezes é até ao contrário, pois são estas pequenas zonas as mais procuradas. O conceito de zonas com prática balnear esporádica está associado a locais utilizados por banhistas que tenham uma capacidade de carga inferior a 100 utentes, ou em que seja expectável uma frequência média durante o período balnear inferior a 100 utentes por dia, conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, que define o regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas.</p> <p>No que respeita à intervenção em espaços que poderão valorizar e potenciar os recursos naturais existentes, concorda-se em absoluto, sendo propostas no POTRAA algumas orientações nesse sentido.</p>	Parcialmente internalizado
25	<p>Gostaria de levar a consideração deste fórum o tema da poluição sonora na ilha, nomeadamente o provocado pelo tráfego automóvel na vias principais e a falta de fiscalização para viaturas alteradas que provocam níveis de poluição sonora acima do aceitável.</p> <p>Gostaria de levar a discussão o tema das formas de saneamento alternativas nomeadamente a casas de banho de composto seco. Esta é uma das formas de saneamento mais seguras e que permite verdadeira sustentabilidade uma vez que permite fechar o círculo de nutrientes numa quinta de agricultura sustentável e que atualmente não está prevista no quadro legislativo.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada, contudo a sua natureza extravasa o âmbito de intervenção e escala do POTRAA.</p>	Não internalizado
26	<p>Venho por este meio, reclamar a falta de recursos e a falta de atenção na limpeza/manutenção e criação de trilhos de BTT que podem ser usados para o mercado turístico da mesma modalidade.</p> <p>Há vários milhares de € investidos na área do BTT mas não existe um corpo organizativo que mantenha a qualidade dos mesmos após os eventos patrocinados por vós, ficando os mesmos à mercê das vontades locais e à destruição de motorizadas sem consequências das mesmas.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada pela participação, sendo que, na análise desenvolvida para os diversos recursos potencialmente turísticos, os trilhos para bicicletas são um dos recursos identificados nas matrizes territoriais de diversas ilhas, pelo que serão ponderados no âmbito das ações para a diversificação de produtos e atenuação da sazonalidade.</p>	Já consta do POTRAA
27	<p>Venho por este meio, manifestar o meu descontentamento, e inclusive preocupação pela falta de segurança dos trilhos de BTT no Pico Alto, da ilha de Santa Maria.</p> <p>É inaceitável, depois de existirem trilhos com boa qualidade, que inclusive demarca a ilha como um polo de interesse a nível turístico/desportivo, não ser feita qualquer manutenção a estes trilhos.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada pela participação, sendo que, na análise desenvolvida para os diversos recursos potencialmente turísticos, os trilhos para bicicletas em Santa Maria são um dos recursos identificados na matriz territorial vocacional desta ilha, pelo que serão ponderados no âmbito das ações para a diversificação de produtos e atenuação da sazonalidade nesta ilha.</p>	Já consta do POTRAA
28	<p>Trilhos de BTT do Pico Alto intransitáveis! A falta de manutenção que deixa árvores caídas a bloquear o caminho, muitos galhos perigosos, desabamento de terras, entre outros. Lamentável para a população local e para quem nos visita. Pacientemente à espera de uma solução para o problema verificado, para as promessas efetuadas pelo nosso Governo, etc.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada pela participação, sendo que, na análise desenvolvida para os diversos recursos potencialmente turísticos, os trilhos para bicicletas em Santa Maria são um dos recursos identificados na matriz territorial vocacional desta ilha, pelo que serão ponderados no âmbito das ações para a diversificação de produtos e atenuação da sazonalidade nesta ilha.</p>	Já consta do POTRAA
29	<p>A rede de trilhos de BTT do Pico Alto encontra-se ao abandono. Neste momento os trilhos estão intransitáveis, tanto para os habitantes locais, como para os turistas que nos visitam. Não há condições de segurança!</p> <p>É um equipamento da Direção Regional do Turismo e como tal deve ser mantido como tal.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada pela participação, sendo que, na análise desenvolvida para os diversos recursos potencialmente turísticos, os trilhos para bicicletas em Santa Maria são um dos recursos identificados na matriz territorial vocacional desta ilha, pelo que serão ponderados no âmbito das ações para a diversificação de produtos e atenuação da sazonalidade nesta ilha.</p>	Já consta do POTRAA
30	<p>Os trilhos de Btt do Pico Alto estão intransitáveis, além das árvores caídas existem inúmeras em risco!! É necessária manutenção urgente.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada pela participação, sendo que, na análise desenvolvida para os diversos recursos potencialmente turísticos, os trilhos para bicicletas em Santa Maria são um dos recursos identificados na matriz territorial vocacional desta ilha, pelo que serão ponderados no âmbito das ações para a diversificação de produtos e atenuação da sazonalidade nesta ilha.</p>	Já consta do POTRAA
31	<p>Segundo a minha interpretação o presente Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, e no concerne à área que estava considerada na UOPG13 Área turística de Água de Pau, vem proceder a uma redução do número de camas possíveis em novas Unidades Hoteleiras a instalar na zona.</p>	<p>As propostas apresentadas ao nível das normas de base territorial para o alojamento turístico tiveram por base, não só a consulta e debate de estratégias com todos os municípios, de forma individual, e</p>	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	O que na minha opinião vem dificultar a angariação de investidores para a zona, bem como dificultar a rentabilidade das Futuras Unidades Hoteleiras. A cidade da Lagoa, zona de água de pau não se pode comparar com outras zonas de menor dimensão como a zona do nordeste e outras, por essa razão venho sugerir que seja mantida a capacidade de número de camas a instalar na UOPG13 Área turística de Água de Pau.	em sede da Comissão Consultiva, tendo como representada nas diversas fases e discussões das propostas a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, como também um conjunto de pressupostos coerentes com a Visão e Modelo territorial pretendido.	
32	Segundo percebi o presente Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, e no concerne à área que estava considerada na UOPG13 Área turística de Água de Pau, vem proceder a uma grande redução do número de camas possíveis instalar em novas Unidades Hoteleiras a construir na zona. Na minha opinião tal só vem dificultar arranjar novos investidores para a zona, bem como causar grandes entraves à rentabilidade das Futuras Unidades Hoteleiras. A cidade da Lagoa, zona de Água de Pau não se pode comparar com outras zonas de menor dimensão como a zona do nordeste e outras. Por essas razões venho sugerir que seja mantido o actual de número de camas em novas Unidades Hoteleiras a instalar na UOPG13 Área turística de Água de Pau.	Para tal, foram assumidos no POTRAA um conjunto articulado de objetivos, dos quais se destacam no âmbito das questões colocadas os seguintes: OS_01 - Estabelecer valores de referência de capacidade de alojamento em função dos cenários ajustados à matriz identitária cultural e biofísica de cada ilha. OS_02 - Adequar e definir critérios de localização e de dimensionamento das diferentes tipologias de empreendimentos com base na matriz vocacional do destino, numa perspetiva de sustentabilidade económica e ambiental e da identidade cultural de cada território. OS_03 - Estabelecer orientações sobre a matriz das áreas vocacionais das atividades turísticas, perspetivando o adequado usufruto e sustentabilidade, adequadas a um destino sustentável e de excelência. OBT_04 - Definir o modelo de organização territorial da oferta, de forma a qualificar o território e a própria oferta. A Visão que se estabelece para o desenvolvimento turístico na Região tem repercussões espaciais. Elegendo como opções estruturantes da Visão duas dimensões predominantemente de matriz territorial, a primeira de valorização, salvaguarda e diversificação de recursos e produtos existentes e potenciais e, a segunda, na assunção de um desenvolvimento turístico sustentável, que aposta na diversidade e na diferenciação de um modelo territorial fundado na sua matriz identitária. A concretização desta estratégia de desenvolvimento tem subjacente a definição de um modelo territorial, que se constitua como a referência espacial para a concretização da Visão preconizada. Assim, o modelo territorial evidencia a estrutura de organização territorial da estratégia de desenvolvimento turístico proposta, em consonância com o quadro de referência de ordenamento do território e urbanístico existente para a RAA, e a estratégia preconizada tendo em consideração o seu posicionamento estratégico e a aposta na diversidade e complementaridade de recursos. Estas duas escalas de abordagem do modelo territorial do POTRAA, unidades territoriais funcionais e conexões, são pertinentes porque permitem: - Uma leitura à escala do arquipélago, que permite evidenciar as implicações do posicionamento estratégico da RAA, num sentido prospetivo, bem como as questões associadas aos sistemas de conectividade e complementaridade; - Uma leitura para cada uma das unidades territoriais onde se declinam as opções estratégicas. A escala da ilha é mais adequada para esta abordagem, pois a sua dimensão e padrão funcional configuram territórios com uma matriz identitária própria; A explicitação deste modelo tem em conta o âmbito dos diversos instrumentos de gestão territorial e os valores e recursos presentes no território. Neste contexto, o POTRAA assenta a sua proposta territorial na classificação e qualificação do solo sistematizada nos planos territoriais, os quais vinculam a administração e, direta e indiretamente, os privados, e ainda em outras áreas legalmente delimitadas garantindo, assim, a articulação e integração da sua estratégia ao nível dos restantes instrumentos de gestão territorial. Assim, o modelo territorial do POTRAA sistematiza-se em torno das seguintes áreas territoriais: - Áreas urbanas, diferenciando (i) as áreas urbanas (e urbanizáveis) das sedes dos municípios e (ii) as restantes áreas urbanas (e urbanizáveis), conforme delimitadas como solo urbano nos respetivos planos municipais de ordenamento do território; - Áreas naturais, diferenciando (i) os Parque Naturais de Ilha (PNI), conforme delimitados legalmente (áreas terrestres e marinha), (ii) as outras áreas naturais e culturais, conforme delimitadas como espaços naturais nos respetivos planos municipais de ordenamento do território e não coincidentes com as áreas anteriores, (iii) e ainda, o mar territorial restante; - Áreas rurais, correspondendo aos restantes espaços do solo rústico compatíveis com a atividade turística, conforme delimitados nos respetivos planos municipais de ordenamento do território, e que correspondem genericamente aos espaços agrícolas e florestais, incluindo o povoamento tradicional e, eventualmente outras categorias de espaço conexas. As especificidades associadas a cada tipologia e respetivo dimensionamento que se considera que salvaguardará os princípios de excelência, da abordagem sistémica, da coesão e equidade e da insularidade típica açoriana, traduzida na sua paisagem cultural e natural e da vivência e sociedade, que permitirá assegurar a experiência do “Viver Açores”, estão traduzidas nas cartas de cada ilha e nas respetivas Normas de Base Territorial.	Não internalizado
33	Segundo a presente proposta de Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, e no concerne à área que estava considerada na UOPG13 Área turística de Água de Pau, o mesmo vem proceder a uma grande redução do número de camas possíveis em novas Unidades Hoteleiras a instalar na zona. Tal redução do número de camas só vem dificultar arranjar novos investidores para a zona, bem como causar dificuldades à rentabilidade das Futuras Unidades Hoteleiras a instalar. A Lagoa, zona de Água de Pau não se pode comparar com outras zonas de menor dimensão como a zona do nordeste. Por essa razão venho sugerir que seja mantido o atual de número de camas em novas Unidades Hoteleiras a instalar na UOPG13 Área turística de Água de Pau, de forma a que se possa arranjar investidores interessados.		Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		<p>Os critérios subjacentes à distribuição das diferentes tipologias turísticas em cada ilha tiveram por base as seguintes opções estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A aposta em empreendimentos turísticos que garantam uma boa integração urbanística dos edifícios na envolvente e a preservação das características e imagem dominantes do local, quer resultem de reabilitação quer da construção de novos edifícios;</li> <li>• A preservação da escala da rede urbana e do carácter da paisagem, ou seja, a aposta na integração urbanística das intervenções em termos de morfologias, escalas volumétricas e características dominantes arquitetónicas da envolvente;</li> <li>• A contenção dos processos de disseminação das edificações, de forma a salvaguardar a qualidade da paisagem e o equilíbrio das formas de uso do solo e do meio ambiente envolvente;</li> <li>• O respeito pelo padrão de ocupação existente e pela qualidade da paisagem, especialmente pelas características das construções existentes, nomeadamente do património arquitetónico, vernáculo e erudito;</li> <li>• O incentivo (majoração) à reabilitação de edifícios para novos empreendimentos turísticos e à requalificação dos empreendimentos turísticos existentes e a aposta na qualidade dos empreendimentos turísticos;</li> <li>• O incentivo à reabilitação e qualificação da oferta nas sedes de concelho, onde a matriz urbana se encontra mais consolidada e importa reabilitar, dotando os centros de cidades e vilas de maior dinâmica turística e de interação com a população e atividades de serviço e comércio locais;</li> </ul> <p>Estas opções traduzem-se nas propostas apresentadas nos pressupostos para as Normas de Base Territorial associadas ao Alojamento Turístico, que em função das unidades territoriais identificadas no modelo territorial do POTRAA, identificam as diferentes atividades e tipologias de empreendimentos turísticos compatíveis com a respetiva matriz identitária. O dimensionamento proposto dos diversos empreendimentos resulta de uma avaliação das pré-existências (capacidade e tipologias), dos objetivos e estratégias da visão do POTRAA, das estratégias municipais e do estudo de outros casos semelhantes.</p> <p>Com base nos pressupostos acima referidos e na ponderação da coesão e articulação territorial e das diferentes dinâmicas, foram apresentados e aceites em sede da Comissão Consultiva os valores de capacidade propostos por empreendimento.</p> <p>Importa, contudo, referir, que os compromissos que já foram assumidos e que estejam juridicamente consolidados à data e entrada em vigor do POTRAA não são abrangidos pelo mesmo.</p> <p>Por último, importa referir que não se percebe a sugestão para ser “mantido o atual número de camas em novas Unidades Hoteleiras”, uma vez que esse n.º não está determinado, em concreto, em nenhum instrumento ou regulamento.</p> <p>Note-se que, no PDM da Lagoa, a regulamentação das áreas turísticas e a UOPG 13 apenas determinam parâmetros urbanísticos (índices de ocupação e utilização do solo, n.º pisos, etc), e não número de camas.</p>	
34	<p>Estou inteiramente de acordo com os elementos descritos no quadro 4.3 em relação à Matriz Territorial Vocacional. No entanto não concordo com o facto da vocação primária não incluir as zonas balneares de Santa Maria.</p> <p>De acordo com o facto exposto no quadro anterior que há de facto uma necessidade de promover o destino além do sol &amp; mar mas na minha opinião isso não quer dizer que o POTRAA não venha também incluir as atividades balneares como vocação primária. O certo é que esta atividade é possivelmente o elemento mais forte que Santa Maria oferece e é um ponto potencial de expansão para um mercado Nórdico visto o nosso clima, em particular nas baías, pode satisfazer as necessidades de um público que está habituado a temperaturas extremas nos períodos de inverno.</p> <p><u>Página 221</u></p> <p>Quero salientar que no quadro 6.5.24 - Espécies das ZEC, por ilha, a estrelinha de Santa Maria (<i>Regulus regulus sanctae-mariae</i>) não consta.</p> <p><u>Página 23</u></p> <p>Apesar de eu concordar que se estabeleçam prioridades para a alocação de recursos eu sou da opinião que o desenvolvimento da atratividade do destino, sendo sem dúvida importante, a qualificação da oferta em parceria com os operadores e a formação dos recursos humanos deveriam ter a mais alta prioridade. Podemos ter o melhor espaço do mundo mas se não o sabemos vender com um bom atendimento e respeito pelos que o procuram, nada vale.</p> <p>O assunto já foi abordado mas quero salientar mais uma vez que, no caso de Santa Maria, por exemplo, houve uma baixa nas estatísticas. Essa situação atribui-se sobretudo à dificuldade de acesso à ilha e aos custos associados aos transportes. Isto apesar do número de estabelecimentos, particularmente na área de alojamento local e rural. Há que fazer um esforço concreto para regularizar essa situação. Contrariamente, todo o esforço no desenvolvimento deste documento e atividades associados só servirão para satisfazer as necessidades de São Miguel enquanto que as outras ilhas virão a cair no esquecimento. O resultado final será mau para todos incluindo São Miguel.</p>	<p>Concorda-se com a sugestão relativamente à inclusão do Sol&amp; Mar como atividade de vocação primária, tendo sido internalizada na versão final.</p> <p>Foi também retificada a omissão da <i>Regulus regulus sanctae-mariae</i> no Relatório Ambiental, não no referido quadro por não terem sido ainda disponibilizadas oficialmente as descrições atualizadas das espécies por ZEC, mas no parágrafo seguinte ao mesmo.</p> <p>Relativamente às preocupações manifestadas sobre a questão dos transportes, concorda-se que a mesma é pertinente, sendo por isso um dos objetivos do Plano de Ação de Atenuação da Sazonalidade (ação AP_GT_01) e da realização do estudo relativo às necessidades ao nível do transporte marítimo de passageiros (ação P_GT_15) previstos no POTRAA.</p>	Internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
35	<p>1- O que se entende por AL+? Será correto elaborar-se um Plano sem que esteja definido o que é em concreto o AL+? Haverá apoios para aumentar a qualidade e a conversão dos atuais, tal como existe para os nossos concorrentes da Hotelaria, TER etc.?</p> <p>2- Será que no futuro vão obrigar a que todos venham a ser AL+?</p> <p>3 - Haverá tipologias dentro do AL+?</p> <p>4 - Se as limitações no crescimento de AL são por ilha, não poderão alguns concelhos ficar prejudicados em relação aos seus vizinhos com maior malha urbana e maior capacidades de implementação de novas unidades?</p> <p>5 - Quem irá garantir que os AL+ serão sempre +?</p> <p>6 - O tipo de exigências para o AL+ poderá colocar em causa investimentos futuros porque não termos apoios, tal poderá ser um convite à ilegalidade.</p> <p>7 - A contagem dos AL é feita pelo número de registo ou unidades? e por que não por camas? Porque poderão existir ilhas onde o número de AL até tenha um aumento percentual superior ao esperado, mas em número de camas não corresponde da mesma forma, e com isso limitar a oferta e criar um crescimento desigual entre ilhas.</p> <p>8 - Já foi evidente no Verão de 2018 que a questão da capacidade de carga de muito dos locais mais visitados do Concelho, em especial ao conjunto indissociável Fajã dos Cúbres - Fajã da Caldeira de Santo Cristo foi, eventualmente, posta em causa, assim importa refletir: quem e como é que se gere a capacidade de carga do local ou destino;</p> <p>9 - Verificou-se, nos últimos três anos uma “enorme invasão” de carros de aluguer e que importa seja repensado promovendo a introdução de carros elétricos bem como a implantação de postos de carregamento. Sugere-se que seja promovida uma redução/contenção drástica no número de viaturas de aluguer fruto de um compromisso ambiental sério e associado, por outro lado, à promoção e incremento de uma rede de transportes públicos/serviços regulares especializados na ilha;</p> <p>10 - Percebe-se e aceita-se que se defina uma nova categoria para Alojamento Local, promovendo o incremento de qualidade /excelência, não se entende é porque já se integra uma nova Tipologia (Alojamento Local +) sem que este esteja regulamentado/definido, apesar de se aceitar essa nova tipologia, também não se entende, para um Concelho como o da Calheta porque se impõem tantas limitações ao Alojamento Local, limitando, dentro de muitas das áreas mais atrativas do Concelho (exemplo das Fajãs, Parque Natural e zonas urbanas), apenas ao Alojamento Local +, realça-se que foi o Alojamento local que deu respostas à enorme falta de camas no Concelho e até mesmo na Ilha, considerando-se, portanto pertinente rever a possibilidade de criação de AL e AL+ em área de PNI e em todas as demais áreas;</p> <p>11- Questiona-se igualmente porque, tal como para as demais tipologias de alojamento turístico (TER e TH), se mantém apenas apoios para estes tipos de alojamentos e para o Alojamento Local continuem a não existir, nem mesmo com a perspetiva de introdução da nova tipologia (Alojamento Local +), o que poderá ser limitador, por exemplo, para os alojamentos locais existentes e que queiram a sua reconversão; Devem ser equacionadas medidas de apoio às unidades de alojamento que potenciem a autossuficiência energética, medida esta que deverá ser transversal a outros planos de ação/gestão que fomentem a autossuficiência energética em todo o território regional;</p> <p>12 -Considera-se que não deverá ser admitida, muito menos dentro da área de Parque Natural de Ilha e nas fajãs, por não se tratar de um tipologia tradicional na Ilha nem no Concelho, o turismo de Caravanismo, onde se alerta para a inexistência, na ilha e em particular no Concelho, de infraestruturas dedicadas a esta tipologia;</p>	<p>Apresentam-se abaixo as ponderações referentes aos diversos pontos da participação.</p> <p>1 – Tal como referido em sede do POTRAA, pretende-se que, à semelhança dos restantes tipos de alojamento turístico, o AL possa, também, diferenciar-se em conformidade com os diferentes níveis de qualidade que possa apresentar, sendo que, naturalmente, já existem muitos AL que se demarcam da oferta genérica de AL, pela sua excelente qualidade. Pretende-se, assim, diferenciar positivamente esses investimentos. A regulamentação será desenvolvida em simultâneo com a revisão também do regime jurídico dos empreendimentos turísticos, pretendendo-se dotar a estratégia de alojamento turístico na região de uma componente transversal de qualidade. O facto de tal ainda não estar regulamentado não invalida de todo que um programa como o POTRAA, onde este foi proposto, o faça. Obviamente que esta proposta para criação de um nível superior do AL, que se vem designando por AL+, não terá efeitos retroativos sobre estabelecimentos já existentes ou em implementação, sendo que, conforme expresso na norma sectorial NS_02, n.º 6, esta medida do POTRAA só entrará em vigor após a publicação da revisão do regime jurídico do alojamento turístico, e respetivo regime transitório que venha a ser adotado nesse contexto. De notar, tal como já referido, que o AL constituiu um tipo de alojamento muito importante no contexto da Região e que, representando atualmente metade da oferta de camas existentes nos Açores, é pertinente que seja salvaguardado que é uma oferta qualificada, tal como se assegura no caso de outros tipos de alojamento, designadamente nos empreendimentos turísticos (cujo regime, como atrás referido, será também revisto). Todo o sistema e regime sobre o qual se irá regular será a partir de agora debatido e ponderado, tendo por base a questão da qualificação e de assegurar que a oferta é adequada.</p> <p>No que respeita a apoios, remete-se para a ação AP_GT_14.</p> <p>2 – Não há qualquer pretensão de o fazer, tal como não se obriga que outras tipologias de alojamento turístico tenham todas a mesma categorização.</p> <p>3 – Muito embora se trate de matéria em desenvolvimento no âmbito da revisão do regime jurídico do alojamento turístico, prevê-se, no entanto, que as tipologias a integrar no AL+ sejam ponderadas tendo em conta as tipologias do AL já existentes.</p> <p>4 – As limitações do AL não estão associadas a dimensão territorial, mas a crescimento proporcional face ao conjunto global da oferta de camas em todas as tipologias de alojamento. Como tal, não tem qualquer influência a dimensão da manha urbana.</p> <p>5 – Será definido no âmbito da revisão do regime jurídico do alojamento turístico.</p> <p>6 – A criação de um nível qualitativo superior dentro do AL (o que na pratica já existe, mas não é identificado e qualificado como tal), não implica, necessariamente, um esforço financeiro superior ao que até aqui tem sido produzido.</p> <p>Em todo o caso, importa reforçar que a proposta de criação do AL+ está enquadrada na estratégia geral do POTRAA, relativa à qualificação da oferta.</p> <p>7 – Nos termos previstos pelo POTRAA, para efeitos de avaliação do crescimento da oferta, a contagem é feita em termos de número de camas.</p> <p>8 – É um dos locais identificados como apresentando constrangimentos, sendo que é referido que já se encontra em desenvolvimento um modelo para gestão dessa questão pela entidade com competência na gestão dessas áreas.</p> <p>9 – A sugestão apresentada vai de encontro ao ponderado e algumas das preocupações analisadas no POTRAA, nomeadamente através das ações AP_BT_11 – Desenvolvimento de campanhas para proposta de projetos de promoção e implementação da eficiência no consumo de recursos (hídricos e energéticos) pelo sector do turismo, e AP_BT_12 – Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres., entre outras.</p> <p>10 – A parte inicial desta questão foi esclarecida na resposta à questão n.º 1. O AL+ continua a ter os mesmos princípios do AL, não se tirando qualquer mérito ao que foi feito. É apenas necessário evoluir e apontar uma estratégia de como se pretende que esse sector/tipologia cresça e se consolide.</p> <p>11 – Questão respondida na parte final da resposta à questão n.º 1.</p> <p>12 – A atual tipologia turística oficial de “Parques de Campismo e de Caravanismo”, nomeadamente no que respeita a sua denominação, definição e regulamentação, será revista no âmbito da revisão do atual regime jurídico dos empreendimentos turísticos, conforme se identifica na AP_S_01.</p>	Não internalizado
36	<p>Resido em Santa Maria desde o ano de 2010, ilha onde fui colocada por motivos profissionais. Tendo sido nascida e criada num meio pequeno, e passado pela experiência de viver quase uma década em Lisboa, facilmente me rendi ao modo de vida açoriano – o pleno usufruto do mar e da terra, o clima ameno, a preciosidade do silêncio, a segurança, a preservação das suas tradições, a união da comunidade – uma agregação de mais-valias difícil de encontrar no resto do Mundo dito civilizado.</p>	<p>Compreende-se a preocupação manifestada na participação, contudo, esse é um projeto que, como outros, saem da esfera de intervenção e âmbito que o POTRAA pode ter, sendo que este pode apenas influir em questões de índole turística.</p> <p>Não obstante, compreende-se a preocupação manifestada na participação, sobre os potenciais</p>	

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>Com as notícias da liberalização do espaço aéreo açoriano e o claro empenho da Região para com o setor do Turismo, ficaram reunidas todas as condições para que, em conjunto com o meu marido, investisse na criação de uma empresa de animação turística no ano de 2013, pelo enorme potencial de valorização que lhe reconhecíamos.</p> <p>Todo o processo que envolve o POTRAA é sintomático desse empenho, sendo por isso um levantamento exaustivo do potencial de cada ilha, passando por uma fase de análise e discussão que levará a um documento final que, segundo percebi, será depois aprovado sob a forma de Decreto Legislativo Regional. Uma forma inteligente e estruturada de pensar o Turismo, envolvendo intervenientes de vários setores, contribuindo assim para um planeamento enriquecido de experiências, estudos e diferentes perspetivas.</p> <p>Ressalvo com agrado a visão do POTRAA – “Nove ilhas, um mar, uma matriz...um destino!”. Uma estratégia de coesão na forma de promoção do destino Açores, “assente nos recursos e valores patrimoniais de índole cultural, natural e paisagístico, únicos e identitários de cada ilha, e da região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo que articula e coordena políticas públicas”. Desde o ano passado vejo notícias na imprensa de um projeto para instalação de um porto espacial para o lançamento de satélites no lugar de Malbusca, na ilha de Santa Maria. Vejo esse projeto avançar segundo uma calendarização anunciada, com manifestações de gáudio pelo potencial que pode representar para a Região. Simultaneamente, vejo também nova legislação para proteção e valorização da riqueza paisagística, nomeadamente um diploma publicado em Dezembro numa ação que “reconhece a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano dos Açores”. Surpreende-me portanto como, de ânimo leve, se contempla um projeto que claramente se incompatibiliza com a identificação do turismo de Natureza como o “principal produto dos Açores”, que isola irremediavelmente Santa Maria e compromete toda uma estratégia de marketing bem delineada que já vem sido aplicada com bons resultados até então.</p> <p>Tendo lidado com algumas centenas de turistas ao longo destes anos, rendidos a este modo de vida, maravilhados com uma ilha cuja singularidade os assoberbou. Não tenho dúvidas que este projeto afastará um mercado que o próprio POTRAA identificou como tendo elevada consciência ambiental. Um mercado em claro crescimento, à medida que se constata a realidade das alterações climáticas e consequentemente se valorizam cada vez mais os territórios que escaparam à degradação ambiental imposta por uma industrialização insensível à necessidade da sustentabilidade do território.</p> <p>Não é, contudo, sobre a óbvia machadada que este projeto imprime no mercado do turismo de Natureza na ilha de Santa Maria que pretendo falar. Quero sim abordar o ponto de vista do investidor, não daqueles que já investiram em Santa Maria e que agora aguardam apreensivamente pelo desfecho desta questão, mas daqueles consideram investir no futuro na Região. Não há turismo sem investimento privado, como é óbvio. O incentivo ao investimento no turismo passa por iniciativas políticas que transmitam confiança, que mostrem uma clara orientação, que definam objetivos e, sobretudo, que estabeleçam um compromisso para com os investidores. A partir de agora, haverá a mesma vontade de recuperar ou construir alojamento para usufruto de uma paisagem protegida? Poder-se-á planear um investimento em função da legislação existente de proteção ambiental, se no passado se fez tábua rasa do mesmo?</p> <p>Podemos e devemos discutir, planear, adaptar, reagir, mas nada disso servirá se não houver uma linha orientadora, uma visão agregadora e coerente que seja respeitada, princípios basilares aos quais se seja efetivamente fiel. Não há investimento sem riscos, contudo, constato que a atual desconexão na política de proteção e valorização da paisagem possa vir a representar um deles. Se a sustentabilidade ambiental é de facto um desígnio da Região, se inclusivamente se envidam esforços no sentido de sensibilizar os açorianos para essa questão, só posso esperar que o tratamento desta questão de Malbusca venha estabelecer um precedente exemplar na aplicação dessa premissa e mostre a existência de um compromisso sério e efetivo do Governo Regional para com esse objetivo.</p>	<p>impactes com a coerência do mesmo com a estratégia de turismo e valorização e potenciação de recursos para a ilha de Santa Maria.</p> <p>Nesse sentido, importa referir que a estratégia e tipologia de destino que a Região pretende concretizar, tal como está patente na Visão e objetivos definidos pelo POTRAA, assenta num conjunto de características identitárias, de índole ambiental e cultural, sendo que é essa a aposta assumida neste sector.</p> <p>Um projeto da natureza do referido, que importa esclarecer que não tem definidas ainda algumas características determinantes, como a sua localização, poderá resultar em impactes sobre outras atividades como o turismo, efetivamente. Contudo, a análise dos mesmos e a respetiva ponderação sobre a sua viabilidade e adequabilidade deve ser desenvolvida em sede da avaliação do próprio projeto e do seu enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A e das alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.</p> <p>A sua não referência, por exemplo, em sede do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POTRAA, tem a ver com o facto de ser objetivo desse tipo de instrumentos, nomeadamente do seu Relatório Ambiental (RA), avaliar os efeitos que determinados programas ou planos têm no ambiente e ao nível da sustentabilidade, sendo que a Equipa Técnica responsável pela presente AAE opta sempre por considerar os efeitos que têm também ao nível social e económico. Ou seja, são avaliados os efeitos que as propostas do POTRAA podem ter em vários domínios, e não o inverso, não obstante não se dever, obviamente, ignorar o contexto e enquadramento territorial, social e socioeconómico onde se insere. Contudo, conforme referido acima, o referido projeto do Porto Espacial ainda tem por definir um conjunto de especificidades, como a localização, modelo de funcionamento, etc, que não permitem desenvolver uma análise fundamentada e objetiva, assente em dados concretos e assegurem a credibilidade de conclusões ou outras propostas que se pudessem fazer à presente data.</p> <p>Não obstante, e dada a pertinência do assunto, e como se considera que pode ser um projeto determinante em alguns aspetos que pode influir na ilha, foi acrescentada na versão final do RA uma recomendação no sentido de se salvaguardar, em sede da avaliação ou análise ambiental que for desenvolvida para o projeto e outros projetos que se enquadrem no regime de Avaliação de Impacte Ambiental (DLR n.º 30/2010/A com as alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE), uma análise pormenorizada sobre os potenciais impactes sobre o modelo e visão do POTRAA.</p>	
37	<p>POTRAA – Santa Maria</p> <p>Sou proprietária gerente de uma casa de campo (TER) em Santa Maria, uma das primeiras na ilha, e faço gestão/acolhimento de hóspedes em outras unidades, TER e Alojamento Local. Para além disso, e de há alguns anos a esta parte, presto serviços como guia para várias agências e operadores turísticos, regionais e nacionais. Trabalho com grupos portugueses mas também estrangeiros.</p> <p>O feedback que tenho da maior parte de quem nos visita, especialmente os que procuram o meu alojamento e outras unidades semelhantes, é de que Santa Maria, a par das outras ilhas dos Açores, são dos últimos paraísos habitados na face da terra. Conta para isso a natureza, ainda em estado mais ou menos puro, a nossa cultura e a simpatia genuína com que os locais, principalmente das ilhas pequenas onde se inclui Santa Maria, recebe os visitantes.</p> <p>Da minha experiência, quem nos procura valoriza e vem à procura do que é diferente. Vem à procura da paz, da tranquilidade e da ruralidade que já se torna difícil encontrar em outros destinos. Alguns dos hóspedes que recebo tornam-se visitantes frequentes e voltam a Santa Maria ano após ano. E recomendam aos amigos e familiares. Outras há que já evitam as ilhas maiores, como São Miguel, por estar a ficar, dizem, com demasiada pressão turística. E esses visitantes que tenho tido o prazer de receber ao longo dos anos vem com estadias consideráveis (uma semana em média). Aliás o TER por si tem já essa característica, o de potenciar um tempo de estadia interessante que foge ao registo da “escapadinha” de hotel. A palavra de ordem é desfrutar de tudo o que a ilha tem para oferecer. Do descanso aos trilhos, passando pelas atividades várias - mais ou menos radicais, até ao lazer das praias de areia branca, únicas no arquipélago.</p> <p>Na verdade Santa Maria tem para oferecer tudo isso e muito mais. Aplaudo quando referem que “o TER deve ser um produto de atracção primária na ilha, pelas especificidades da arquitetura mariense”, mas estranho quando na Matriz Territorial Vocacional (pág. 35) e na sua Vocação Primária apenas apareçam mencionadas as atividades de “aventura”. Passa a ideia de que Santa Maria é uma ilha essencialmente para destino ativo, o que não me parece corresponder à verdadeira realidade nem está a potenciar o que de facto Santa Maria tem de diferenciador. Que é isso também, mas muito mais!</p> <p>Também está na moda, e penso que para ficar, o conceito “Slow travel”, julgo que no caso de Santa Maria seria uma grande mais valia “vender” essa imagem, associada claro a tudo o que de resto a ilha tem para oferecer. Mas não perder o foco do lazer, do relaxe, do sossego e da sua específica ruralidade que a torna tão distinta e se torna num atrativo único no contexto da região.</p> <p>Concordo também num melhor aproveitamento e divulgação do pacote Grupo Oriental, mas a complementaridade devia ir além da “escapadinha” marítima. Não se fica a conhecer a ilha numas horas, fica-se com uma ideia... Porque não vender pacotes com 4 dias SMG e 3 em Santa Maria, ou no mínimo 5 dias São Miguel e 2 em Santa Maria. Sem dúvida que o reforço das ligações marítimas, e mais rápidas, são uma das condições para que isso se torne possível já que para além do preço subsistem também grandes estrangulamentos ao nível das ligações aéreas, especialmente na época do verão.</p>	<p>Concorda-se com a participação relativamente ao tipo de recursos e especificidades a promover, sendo que a matriz vocacional da ilha tentou traduzir esses aspetos e as potencialidades referem a sua ruralidade e identidade como um aspeto crucial da estratégia para a ilha.</p> <p>Relativamente ao projeto referido (space port), esse é um projeto que, como outros, saem da esfera de intervenção e âmbito que o POTRAA pode ter, sendo que este pode apenas influir em questões de índole turística.</p> <p>Não obstante, compreende-se a preocupação manifestada na participação, sobre os potenciais impactes e coerência do mesmo com a estratégia de turismo e valorização e potenciação de recursos para a ilha de Santa Maria.</p> <p>Nesse sentido, importa referir que a estratégia e tipologia de destino que a Região pretende concretizar, tal como está patente na Visão e objetivos definidos pelo POTRAA, assenta num conjunto de características identitárias, de índole ambiental e cultural, sendo que é essa a aposta assumida neste sector.</p> <p>Ainda no que respeita ao porto espacial, um projeto da natureza do referido, que importa esclarecer que não tem definidas ainda algumas características determinantes, como a sua localização, poderá resultar em impactes sobre outras atividades como o turismo, efetivamente. Contudo, a análise dos mesmos e a respetiva ponderação sobre a sua viabilidade e adequabilidade deve ser desenvolvida em sede da avaliação do próprio projeto e do seu enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A e das alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.</p> <p>A sua não referência, por exemplo, em sede do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POTRAA, tem a ver com o facto de ser objetivo desse tipo de instrumentos, nomeadamente do seu Relatório Ambiental (RA), avaliar os efeitos que determinados programas ou planos têm no ambiente</p>	

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>Em boa verdade, o verão em si está vendido, o que é necessário a meu ver é alargar a época alta e criar atrativos na época baixo como é referido, e bem, no documento em causa.</p> <p>Por fim, mas em nada menos importante, antes pelo contrario, a possível instalação de um space port na ilha, temo que vá afastar o tipo de turismo que se quer atrair para os Açores. Quando se pretende vender a imagem de um destino sustentável, de natureza, de qualidade ambiental de excelência, parece-me incoerente o que se preconiza para Santa Maria. Penso que a se concretizar, ainda para mais numa zona protegida, é um enorme tiro nos pés e que pode afetar e prejudicar não só a imagem de Santa Maria como a própria imagem dos Açores.</p> <p>Pena que o POTRAA não tenha contemplado esse possível constrangimento nos seus documentos de trabalho.</p>	<p>e ao nível da sustentabilidade, sendo que a Equipa Técnica responsável pela presente AAE opta sempre por considerar os efeitos que têm também ao nível social e económico. Ou seja, são avaliados os efeitos que as propostas do POTRAA podem ter em vários domínios, e não o inverso, não obstante não se dever, obviamente, ignorar o contexto e enquadramento territorial, social e socioeconómico onde se insere. Contudo, conforme referido acima, o referido projeto do Porto Espacial ainda tem por definir um conjunto de especificidades, como a localização, modelo de funcionamento, etc, que não permitem desenvolver uma análise fundamentada e objetiva, assente em dados concretos e assegurem a credibilidade de conclusões ou outras propostas que se pudessem fazer à presente data.</p> <p>Não obstante, e dada a pertinência do assunto, e como se considera que pode ser um projeto determinante em alguns aspetos que pode influir na ilha, foi acrescentada na versão final do RA uma recomendação no sentido de se salvaguardar, em sede da avaliação ou análise ambiental que for desenvolvida para o projeto e outros projetos que se enquadrem no regime de Avaliação de Impacte Ambiental (DLR n.º 30/2010/A com as alterações introduzidas pela Diretiva 2014/52/UE), uma análise pormenorizada sobre os potenciais impactes sobre o modelo e visão do POTRAA.</p>	
38	<p>Vimos por este meio apresentar o parecer da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em relação com o Plano Regional de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p><u>Comentários Gerais</u></p> <p>Considerando que o turismo nos Açores está centrado nos seus atrativos naturais é importante regulamentar a sua exploração de forma a salvaguardar a sua conservação. Além disso é importante ressaltar que o turismo de natureza, mais do que qualquer outra forma de turismo, é dependente da qualidade do ambiente e especialmente da conservação dos recursos naturais endógenos do arquipélago, nomeadamente a sua biodiversidade e geodiversidade. Neste sentido, e apesar de compreender que existe outra legislação sectorial ou regional responsável pela salvaguarda destes valores naturais, consideramos que deveriam ter sido incluídas na própria planificação espacial do turismo na região às limitações inerentes à existência de áreas protegidas no âmbito regional e europeu (Parques Naturais de Ilha e Rede Natura 2000). Esta integração, ao nosso modo de ver, contribuiria de maneira significativa para a missão do POTRAA de “garantir a adequada articulação e coordenação das políticas e dos instrumentos que asseguram o desenvolvimento sustentável do turismo na região, enquanto destino de excelência, assegurando o equilíbrio ambiental, social e económico, num contexto atual de procura emergente” ao permitir num mesmo plano identificar todos os constrangimentos para o desenvolvimento de iniciativas de desenvolvimento turístico. A falta de concreção deste plano nas áreas naturais mais sensíveis, deixando a regulamentação para normas existentes ou por criar, dificulta a avaliação do real impacto que o previsível aumento dos fluxos turísticos poderão vir a ter nos habitats nativos já seriamente fragilizados pela presença de espécies exóticas invasoras e outras ameaças.</p> <p>A visão definida para o POTRAA do arquipélago como “um destino turístico autêntico e íntegro, assente nos recursos e valores patrimoniais de índole cultural, natural e paisagístico, únicos e identitários de cada ilha, e da região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo que articula e coordena políticas públicas, assegura a participação dos diferentes atores intervenientes e supera as expectativas daqueles que o visitam”, assim como os valores e princípios orientadores do mesmo enquadram com uma perspetiva do desenvolvimento de um turismo sustentável para a região, porém na concretização normativa do plano é mais difícil de identificar este espírito, faltando, do nosso ponto de vista, medidas e compromissos claros para prevenir os potenciais impactos negativos de um aumento do turismo na região.</p> <p>Na continuação assinalamos algumas sugestões relativas a concreção normativa do plano no sentido de reforçar a componente de sustentabilidade ambiental, mas também de sustentabilidade social no mesmo.</p>	[Nada a referir]	-
	<p><b>Normas sectoriais</b></p> <p>NS_01 Valores de referência de intensidade e densidade turísticas</p> <p>Seria relevante condicionar os aumentos de intensidade e densidade turística ao desenvolvimento de infraestruturas adequadas e de uma política de mobilidade sustentável intra-ilhas. Apesar de que de facto, as densidades propostas são consideravelmente inferiores às densidades verificadas em outros destinos turísticos (se bem os destinos selecionados já são destinos consideravelmente massificados), a realidade das infraestruturas das diversas ilhas coloca constrangimentos que com o atual fluxo de visitantes já são visíveis em determinados locais, nomeadamente nas Furnas, Lagoa de Fogo e Sete Cidades na ilha de São Miguel, assim como em outros locais que tendo menor afluência de visitantes, não tem infraestruturas para assegurar a afluência de carros associados a estes visitantes, que atualmente não tem meio alternativo de transporte.</p>	Compreende-se a preocupação da participação, sendo que pretende-se salvaguardar essa questão precisamente através das NBT_07 a NBT_15 e, por exemplo, da Ação AP_BT_12 para a reavaliação da rede de circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres. Importa referir que a concretização dos objetivos do POTRAA, dando resposta a preocupações e constrangimentos como o referido na participação, será feita através do conjunto das ações normativas + ações programáticas, o que permite, nos seus resultados conjuntos atingir determinados objetivos. Considerando-se que o referido é um dos principais.	Não internalizado
	<p>NS_03 Atividades turísticas</p> <p>No ponto 2 e 3, se bem que a proposta de definição de Cartas de Desporto de Natureza para os PNI é uma iniciativa a salutar, novamente a falta de concretização das medidas não permite avaliar o impacto que estas atividades poderão vir ter em áreas sensíveis e de extrema importância não apenas para o património da região, mas também para uma atividade turística sustentável.</p>	Em concordância com a preocupação exposta, foi precisamente definida a ação AP_BT_09. Como referido anteriormente, é o conjunto dos resultados entre as ações normativas e programáticas que poderá concretizar esse tipo de salvaguarda.	Não internalizado
	<p><b>Normas de Base Territorial</b></p> <p>NBT_01 a NBT_15 Sugerimos a inclusão de critérios de sustentabilidade (existência de sistemas de gestão ambiental ou critérios associados à galardões ambientais como a Chave-verde, etc..) para a majoração no número de camas dos empreendimentos turísticos a desenvolver para todas as tipologias e em todas as localizações propostas. Aliás, estes critérios deveriam ser prioritários na seleção dos estabelecimentos a se desenvolver no território, numa ótica de desenvolvimento turístico sustentável da região.</p>	A questão da limitação do número de camas por empreendimento não está associada diretamente, ou exclusivamente, a critérios ambientais. É essencialmente um conjunto de pressupostos, que mesmo que o alojamento seja certificado, não poderá salvaguardar, por exemplo, em termos de volumetria e enquadramento biofísico, cénico, ambiental, a diversos níveis. <p>Não obstante, a sugestão é pertinente para inclusão em outras ações, como por exemplo na reavaliação de apoios a prestar, bem como da promoção de determinadas certificações e práticas, sendo que é referida em ações como a AP_GT_16 - Revisão do Galardão MIOSOTIS e promoção de</p>	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		outros sistemas de certificação ambiental / de sustentabilidade como ferramenta de implementação da estratégia e certificação do GSTC.	
	<p><b>NBT_07 Santa Maria</b> 1 – Barreiro da Faneca (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restrição do acesso de veículos através da criação de um parque de estacionamento em uma zona mais afastadas;</li> <li>• Limitação do acesso ao Barreiro da Faneca, através da criação de uma rede de passadiços sobre-elevados que permitam a visita e reduzam o impacto das pegadas;</li> <li>• Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visita através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.</li> </ul>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.	Não internalizado
	<p><b>NBT_08 São Miguel</b> 1 – Sete Cidades (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de acessos alternativos o Miradouro da Vista do Rei na Lagoas das Sete Cidades;</li> <li>• Proibição/ limitação da circulação de veículos motorizados nas cumeeiras das Sete Cidades;</li> </ul> <p>2 – Ferraria (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de semáforos para a gestão do trânsito na estrada de descida até ao estacionamento e sinalização relativa à capacidade de estacionamento antes de iniciar a descida;</li> </ul> <p>3 e 4 – Lagoa do Fogo e Caldeira Velha (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restringir o acesso de viaturas particulares: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estipular um tempo máximo de permanência de viaturas no parque;</li> <li>2) Oferecer um serviço regular de transporte ao miradouro, por meio de carrinha ou autocarro pequeno, com horários previamente estabelecidos (Implementar um sistema de reservas online para compra de bilhetes)</li> </ol> </li> <li>• Implementar um estudo de capacidade de carga do trilho de descida à Lagoa do Fogo para, posteriormente, restringir o acesso ao trilho segundo a quantidade estimada como sustentável;</li> <li>• Recuperação do trilho tendo em conta a preservação da paisagem e a ergometria e limitar o mesmo para evitar a criação de caminhos secundários;</li> <li>• Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visita através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.</li> </ul> <p>Consideramos que o percurso pedestre ao Pico da Vara deveria ser incluído como constrangimento, uma vez que o aumento de afluência verificado nos últimos anos tem triplicado o número de pessoas num área de elevada sensibilidade e que este percurso e zonas externas ao mesmo já são utilizados para a realização de eventos desportivos e atividades lúdicas.</p>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.  Relativamente ao Pico da Vara, este já estava identificado como constrangimento potencial futuro, mas foi acrescentado à NBT_08.	Parcialmente internalizado
	<p><b>NBT_10 Graciosa</b> 1 - Ilhéu da Praia (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• É recomendável estabelecer uma monitorização e avaliação regular do impacto das visitas definidas para o ilhéu pelo atual regulamento de visita, dada a importância deste como colónia, seja para as 4 espécies de procellariiformes que aí nidificam (cagarro <i>Calonectris borealis</i>, frulho <i>Puffinus lherminieri</i>, roque-de-castro <i>Hydrobates castro</i> e o endémico painho-de-monteiro <i>Hydrobates monteiroy</i>) e 3 espécies de charadriiformes (garajau-de-dorso-preto <i>Onychoprion fuscatus</i>; o ilhéu da praia é o único local onde esta espécie nidifica, representando o limite norte da sua distribuição; o garajau-comum <i>Sterna hirundo</i> e o garajau-rosado <i>Sterna dougallii</i>; tendo os Açores mais de 50% da população europeia e sendo o ilhéu da Praia a segunda colónia mais importante do arquipélago).</li> </ul>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.	Não internalizado
	<p><b>NBT_11 São Jorge</b> 1 - Fajã de Santo Cristo (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• É necessária a estimativa de capacidade de carga tendo em conta a crescente procura a este sítio nos últimos anos e, caso necessário, determinar o tempo de permanência máximo permitido.</li> <li>• Regular e fiscalizar o campismo (delimitar e sinalizar as áreas permitidas para este fim).</li> <li>• Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visita através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.</li> </ul>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.	Não internalizado
	<p><b>NBT_12 Pico</b> 1 – Montanha do Pico – Piquinho (Sugestões):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar e avaliar o impacto que o atual regulamento de visita produz e adaptar os limites de carga em função de esta avaliação;</li> </ul>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.	Não internalizado
	<p><b>NBT_15 Corvo</b> 1 – Caldeirão (Sugestões): Remoção e fiscalização das atividades de pastoreio no interior do caldeirão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apesar de concordarmos com esta medida é, no entanto, essencial que a mesma integre todas partes interessadas no processo, entre as quais os agricultores que tem o maior usufruto da área em questão. É fundamental, garantir-lhes áreas alternativas definidas e promover ações de recuperação de habitat, com o controlo, quando possível, das espécies invasoras e a plantação de espécies nativas.</li> <li>• A nossa experiência após 10 anos de trabalho na ilha do Corvo, indica que se esta medida não for aplicada com a concordância da população local, não irá</li> </ul>	Os contributos enviados são pertinentes e serão reencaminhados para a entidade com responsabilidade na gestão da respetiva área para ponderação no âmbito do modelo de gestão de acessos e usufrutos a implementar / em implementação.	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>conseguir ser efetiva. Uma recomendação poderia passar pela remoção faseada do pastoreio, através do estabelecimento de limites máximos para o número de cabeças de gado presentes na área da Lagoa, ou as mesmas estarem restritas a áreas vedadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• É ainda essencial que se realize nova monitorização das cabras e ovelhas assilvestradas, os últimos censos datam de 2011, 153 e 92 indivíduos respetivamente, que aparentemente tem vindo a aumentar (SPEA, observação pessoal), uma vez que não estão a ser realizadas medidas de controlo, e tendo também estas um impacto através do pisoteio e pastoreio da vegetação endémica.</li> </ul>		
	<p><b>NGT_01 Modelo de Governança e NGT_02 Ações Programáticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir a sustentabilidade (ambiental, económica e social) como base para o modelo de governança, considerando esta dimensão transversal a toda a implementação do Plano e prioritária nos critérios de definição e implementação das ações programáticas. Os critérios de sustentabilidade (por exemplo do GSTC) deveriam orientar todas as ações de governança e programáticas do presente plano de acordo com a visão definida no mesmo ou, no mínimo, estarem incluídas nas três dimensões definidas (formação, transportes e divulgação/ promoção).</li> </ul>	A sustentabilidade é já a base do modelo de governança que está subjacente a todo o modelo (ver, por favor, a figura representativa do modelo, no capítulo 3.3). Todos os outros domínios assentam e contribuem para diferentes dimensões da sustentabilidade, ou muitas vezes até em simultâneo. E os próprios objetivos estão também alinhados e reportam sempre à sustentabilidade como propósito. É frequentemente feita a referência quer aos objetivos do GSTC, quer à necessária articulação com os mesmos.	Já consta do POTRAA
	<p><b>NGT_03 Plano de monitorização</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir a monitorização dos preços do consumo para a população como um indicador de modo a assegurar a sustentabilidade social do desenvolvimento turístico.</li> </ul>	Foi introduzida a sugestão, e internalizado um indicador ao nível da socioeconomia	Internalizado
	<p><b>Ações programáticas</b></p> <p>No âmbito das ações programáticas, parece-nos faltar ações relevantes para assegurar a sustentabilidade social e ambiental no desenvolvimento do turismo na RAA.</p> <p><b>AP_S_03 - Atualização do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores (PEMTA)</b></p> <p>No contexto desta revisão, seria relevante a identificação do público-alvo para a divulgação e promoção do destino de modo a adaptar a mensagem enviada ao tipo de cliente que se pretende atrair à região. Considerando a limitação na capacidade de acolhimento das ilhas e a sensibilidade de alguns dos habitats, poderia ser relevante focar a promoção num público mais especialista e interessado na sustentabilidade do destino em todos os aspetos (ambiental, cultural e socioeconómico) com maiores impactos positivos e menores impactos negativos na região.</p>	Esse é precisamente um dos conteúdos que o PEMTA desenvolve – o foco nos mercados e perfis mais adequados para a Região, estando em total acordo já com a sugestão da participação.	Já consta do POTRAA
	<p><b>AP_BT_01 - Desenvolvimento do Plano de Ação Integrado para a Implementação das Rotas e Roteiros da RAA.</b></p> <p>É importante que no desenvolvimento destes roteiros seja considerada a coesão inter-ilhas e intra-ilhas de modo a incluir, na medida dos possíveis todos os municípios das várias ilhas em algum dos roteiros a criar. Ainda no contexto da promoção dos Açores como destino turístico sustentável e considerado que existem várias ações de conservação da biodiversidade e que estas serão incrementadas com a implementação do projeto LIFE IP Açores Natura, poderia ter sentido pensar-se num Roteiro da Biodiversidade ou Roteiro da Conservação da Natureza. Este roteiro já foi definido, e poderia ser melhor divulgado no âmbito de esta ação, para as Terras do Priolo e inclui os trabalhos desenvolvidos para a conservação do Priolo, as ações da DRRF e o POBH das Furnas, mas poderia também ser realizado na ilha do Corvo com as diversas ações de conservação lá desenvolvidas</p>	Concorda-se com a sugestão, tendo sido internalizadas essas referências, quer na ação, quer no diagnóstico síntese e matriz territorial, com proposta de um roteiro de Conservação da Natureza, a ponderar.	Internalizado
	<p><b>AP_BT_02 - Desenvolvimento de planos de prevenção e gestão das atividades turísticas em áreas de interesse natural e paisagístico identificadas no POTRAA como de constrangimento atual e futuro.</b></p> <p>Esta ação deveria incluir os percursos pedestres ao Pico da Vara e a Estrada da Tronqueira, que apesar de não terem grandes fluxos atuais, pelas suas características e sensibilidade poderão vir ter estes constrangimentos no futuro.</p> <p>No caso da ilha do Corvo, seria também relevante fazer esta avaliação considerando os visitantes de um dia procedentes das Flores, que, não sendo contabilizados nas dormidas, poderão vir a ter um impacto relevante.</p>	Foi referido o Pico da Vara em sede da respetiva NBT_08, apesar de já estar referida como constrangimento no diagnóstico da ilha bem como as questões da capacidade de gestão das afluências de visitantes sem pernoita, em simultâneo, à Ilha, como complemento da estadia na ilha das Flores.	Internalizado
	<p><b>AP_BT_03 - Desenvolvimento de um plano e protocolo de sinalética homogénea para todas as ilhas.</b></p> <p>Apesar de se tratar de uma iniciativa interessante, considerando que várias sinaléticas tem sido mudadas recentemente, nomeadamente as relativas aos Parques Naturais de Ilha, questionamos se esta ação será a mais eficaz em termos de gestão de recursos. Tal vez, teria mais sentido a criação de umas regras gerais e uma alteração progressiva a medida que as atuais sinaléticas forem ficando degradadas.</p>	A ideia é precisamente essa – o desenvolvimento do plano e protocolo com as regras para essa homogeneização.	Já consta do POTRAA
	<p><b>AP_BT_05 - Desenvolvimento de produtos específicos e diferenciadores para as Reservas da Biosfera</b></p> <p>Existem várias designações associadas ao turismo sustentável na RAA (Reservas da Biosfera, Geoparque, Carta Europeia de Turismo Sustentável) todas elas com implementação territorial e algumas já com bastantes anos de implementação. Neste sentido, questionamos se não faria mais sentido promover um produto turístico “ECOTURISMO” que recolhesse todas estas categorias numa estratégia de divulgação conjunta.</p>	As designações exemplificadas têm natureza e essências diferentes e dificilmente se podem ou sequer devem, agregar apenas numa. Até porque abrangem territórios muito díspares e com necessidades bastante diferentes, sendo que alguns deles, especialmente as Reservas da Biosfera dizem respeito a território que necessitam de uma intervenção focada e mais incisiva na sua gestão e desenvolvimento de modelo turístico, ao contrário de algo como um geoparque q na realidade são ainda elementos dispersos pelas diferentes ilhas, mas que pouco envolvem as populações e territórios, ou não pelo menos na perspectiva de uma reserva da biosfera. Também apesar de terem por vezes metodologias de implementação ou de ação muito similares, os pressupostos e singularidades de uma reserva da biosfera e de um território com a CETS, encerram em si, algumas escalas diferentes, em particular no caso dos Açores. Reduzir isso a um único produto ou roteiro seria tirar precisamente esse singularidade e destaque, especialmente quando se junta a esse “pacote” algo como o GEOPARQUE que é transversal a todas as ilhas, e não permite essa intervenção focada. Uma coisa diferente é quem visita uma ilha saber que tem várias temáticas a esse nível, outra é agrupá-lo num só, que contraria precisamente um dos objetivos e a visão do POTRAA – a identidade e singularidade ilha a ilha.	Já consta do POTRAA
	<p><b>AP_BT_06 - Elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede trilhos.</b></p>	Concorda-se e é precisamente o objetivo da ação.	Já consta do

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	Iniciativa muito interessante que deverá incorporar, gerir e promover as várias redes de trilhos municipais que já foram criadas na Região e incluir as diversas propostas apresentadas e que ainda não foram concretizadas.		POTRAA
	<u>AP_BT_07 - Análise da viabilidade da criação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para a área do PNI do Pico.</u> Mais uma iniciativa interessante que deveria incluir (ou ser criada como outra ação programática) a manutenção e promoção da única Carta que a RAA possui na atualidade e já conta com 6 anos de implementação nas Terras do Priolo.	Em concordância com a participação foi introduzida uma referência à necessidade do reforço da promoção turística das CETS.	Internalizado
	<u>AP_BT_09 - Desenvolvimento de Planos de Visitação para as Zonas de Proteção Especial da RAA</u> Excelente iniciativa, apenas apontar que no âmbito do projeto LIFE+ Terras do Priolo foi apresentada uma proposta para um Plano de visitação na ZPE Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme e cuja implementação seria simples e poderia servir de teste para a realização dos restantes Planos de visitação.	[nada a referir]	-
	<u>AP_BT_12 - Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres</u> Para além de perceber o turismo como uma importante atividade econômica e a conservação ambiental como uma ferramenta para garantir uma oferta turística de qualidade, também é necessário pensar no turismo como uma possibilidade de desenvolvimento humano na RAA. Para isso, deve-se analisar as possibilidades de se criar ou manter infra-estruturas e serviços que servem tanto aos turistas como a população local. Um bom exemplo é o investimento em transporte público de qualidade. Neste momento, a deslocação dentro das ilhas através de transporte público (linhas de autocarro) costuma ser deficiente entre algumas localidades. A deslocação do turista através de transporte público diminui a sua pegada ecológica ao longo de sua estadia e é uma das medidas fundamentais para o desenvolvimento de um turismo sustentável. Serviços de aluguel de bicicletas em estações estrategicamente posicionadas, aproveitando-se de uma eficiente rede de ciclovias, é um serviço básico oferecido pelos principais destinos turísticos no mundo. Essa pode ser uma alternativa para as cidades em que já se sente os efeitos do aumento da circulação de automóveis, como Ponta Delgada.	A sugestão é pertinente e está já inerente ao desenvolvimento da própria ação, sendo que deverá ser ponderada aquando da sua implementação.	Já consta do POTRAA
	<u>AP_GT_01 - Desenvolvimento de Plano de Ação Integrado de Atenuação da Sazonalidade Turística.</u> A sazonalidade do turismo nos Açores pode ser atenuada por experiências socioculturais, uma boa oferta de museus e centros de interpretação que permita atividades indoors e a promoção de atividades como a observação de aves cujos principais meses encontram-se, ou podem ser promovidas fora do verão IATA e que atraem um turista especializado.	É precisamente esse um dos objetivos não só da ação mas do modelo e estratégia conjunta do POTRAA, em total concordância com a participação.	Já consta do POTRAA
	<u>AP_GT_02 - Gestão da articulação dos horários das diferentes estruturas de apoio e recursos turísticos dos domínios da natureza e cultura.</u> Para além da procura, deveria considerar-se a diversificação dos fluxos turísticos na priorização das estruturas de apoio a promover na RAA. Não devemos esquecer que a procura pode ser criada com adequada divulgação dos recursos podendo reduzir a pressão em outros locais que começam a ter índices de massificação que reduzem a qualidade da visita.	Sim, a questão da diversificação é precisamente a que está concretizada noutras ações. As ações programáticas e normativas são complementares entre si na construção das várias componentes para o caminho e objetivos definidos, designadamente o da diversificação e complementaridade.	Já consta do POTRAA
	<u>AP_GT_03 - Definição de um programa de formação profissional para a RAA específico para o sector do turismo e atividades de apoio associadas.</u> Para além da consideração das medidas do PRAC, este programa de formação deveria incluir a sustentabilidade do turismo como conhecimento transversal em todas as formações e não apenas nas relacionadas com o Turismo Ambiental, incluindo conceitos de sustentabilidade social.	Em concordância com a participação foi complementada a descrição da Ação e introduzida essa referência.	Internalizado
	<u>AP_GT_05 - Plataforma de articulação para definição de plano de ação conjunta entre o POTRAA e o processo de Certificação da Região Autónoma dos Açores como Destino de Turismo Sustentável (GCST).</u> Esta plataforma deveria incluir outras iniciativas em desenvolvimento no território e que visam o desenvolvimento sustentável e o turismo (Geoparque, Carta Europeia de Turismo Sustentável, Reservas da Biosfera, Cartilha da Sustentabilidade, etc..) de modo a criar uma estratégia conjunta e coordenada e que aproveite e experiência prévia desenvolvida.	Em concordância com a participação foi complementada a descrição da Ação e introduzida essa referência.	Internalizado
	<u>AP_GT_06 - Desenvolvimento de um plano especial de emergência de proteção civil direcionado para o sector do turismo.</u> Sugerimos promover a inclusão e consideração do turismo nos planos de emergência da proteção civil para os diferentes municípios, não faz sentido, e menos numa ótica de sustentabilidade social, ter planos diferentes para situações que terão lugar no mesmo território. Bons planos municipais assegurarão a segurança de locais e visitantes por igual.	A escala e a própria natureza do planeamento de um plano regional ou municipal em qualquer domínio ou sector, tem objetivos e funções diferentes, tal como o tem um plano regional de emergência de proteção civil e um plano municipal de emergência de proteção civil. O tipo de medidas e intervenção que estes encerram são diferentes, e com diferentes propósitos. De igual modo, a descrição da medida já refere também a necessidade dos planos municipais passarem a integrar medidas concretas ao nível desse sector, nomeadamente na seguinte referência: "...bem como concretizar orientações específicas para a abordagem a este sector no âmbito e escala concreta dos planos municipais de emergência de proteção civil."	Já consta do POTRAA
	<u>AP_GT_07 - Criação de sistema de alerta aos turistas para ocorrência de eventos climáticos extremos</u> Já existe uma aplicação da Proteção Civil que poderá apenas ser traduzido e divulgado aos turistas.	Nem todos os turistas podem ter a aplicação instalada (para além de que por vezes podem não ter acesso a atualizações da aplicação se não estiverem a utilizar internet), e o que se pretende é complementar essa aplicação, pois, tal como já está descrito na ação, pretende-se que todos os alojamentos turísticos, pelo menos os de hotelaria tradicional, passem a ter informação disponível para os seus hóspedes (tal como já acontece em outras regiões do país), ou mesmo aviso pró-ativos de comunicação (serviço de receção, alerta telefónico, etc.)	Não internalizado
	<u>AP_GT_011 - Desenvolvimento de plataforma dinâmica de base de dados de trilhos pedestres e de bicicleta existentes</u> Estas plataformas já existem no portal VisitAçores. Não faria mais sentido adaptar e incluir os percursos municipais?	A plataforma do VisitAçores não está completa/atualizada e pretende-se incluir uma plataforma com informação mais completa sobre os mesmos, que irá resultar também da informação proveniente da ação AP_BT_06. De notar que tal até poderá eventualmente passar pela adaptação dessa plataforma que refere. Mas não sendo a atual plataforma da competência da DRTu, será algo a ponderar aquando da sua implementação.	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>AP_GT_012 - Criação de Comissões de Acompanhamento do Sector Turístico em todas as ilhas</p> <p>Sugerimos, no caso da ilha de São Miguel, devido a sua extensão, problemáticas e volume de stakeholders que irá dificultar a operacionalidade de esta comissão a divisão em 3 áreas por existência de recursos turísticos comuns (Ponta Delgada; Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo e Nordeste e Povoação).</p>	<p>Não obstante poder ser um modelo de funcionamento de maior proximidade, é nesta fase prematuro definir que em São Miguel deverá ser feita essa diferenciação, pois existem objetivos globais comuns que devem ser também discutidos de forma comum, para além de que os <i>stakeholders</i>, mesmo que sediados num determinado concelho, atuam / desenvolvem as atividades praticamente um pouco por toda a ilha, na maioria das atividades.</p>	<p>Não internalizado</p>
	<p>AP_GT_014 - Revisão das condições e modelos de financiamento ao sector turístico, diferenciados por ilha, no âmbito dos sistemas de incentivo ao quadro comunitário 2021 – 2027.</p> <p>Incluir critérios de sustentabilidade como prioritários para a majoração e aprovação de projetos.</p>	<p>Internalizado.</p>	<p>Internalizado</p>
	<p><b>Outras considerações:</b></p> <p>Como já tínhamos apontado num parecer prévio, sugerimos a inclusão de mais duas estruturas que consideramos poderão ter uma importante relevância turística:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os viveiros de plantas nativas da SPEA, localizados em Santo António Nordestinho, São Miguel. Nos quais a SPEA já realiza visita guiadas para conhecer a produção de plantas nativas dos Açores</li> <li>• A Reserva Biológica do Corvo, na ilha do Corvo. Trata-se da primeira vedação para exclusão de predadores da Europa e esta localizada perto da Vila do Corvo. O interior de vedação conta com vegetação costeira nativa dos Açores e recolhida e produzida na própria ilha do Corvo e com 400 ninhos artificiais para aves marinhas, alguns dos quais já foram ocupados.</li> </ul>	<p>Internalizado nas Cartas de recursos turísticos das respetivas ilhas.</p>	<p>Internalizado</p>
39	<p>Running a company, Product design, engineering and marketing was my main work. We lived in the small and ancient English town of Rye in England which was quite unique and beautiful but we emigrated partly because it was ruined by mass Tourism, bad planning and bad Architecture and an influx of city people. A similar process is now progressing on Pico and probably the rest of the Azores.</p> <p>I don't have much time or energy to write these suggestions and observations properly for presentation but here we go:</p> <p>Architectural standards</p> <p>1) Old Houses</p> <p>Unlike many other Azorean Islands, Pico still has many stone Adegas and buildings left. These should be treated as a precious and irreplaceable resource for future generations hoping to survive on Tourism, and protected by law. The stone ruins are just as interesting and valuable to tourism and should be equally protected. Builders should be encouraged to use fresh stones and the practice of tearing down old Adegas for materials to build new houses should be abandoned.</p> <p>The practice of covering stone houses in cement should be strictly prohibited (filling between the stones could be acceptable).</p> <p>2) Stone Walls and children</p> <p>There could be an initiative to teach young schoolchildren of the Azores, and in particular young girls, the basics of how to build stone walls. It would help to better carry on the tradition of using stone into future generations and be a useful skill for all. Maybe some old locals could be encouraged to help and the kids could practice with smaller stones. There could even be a competition for best wall.</p> <p>3) New buildings and Architects</p> <p>Most Modern cement-covered buildings, houses and Villas are of no Aesthetic value and detrimental to the natural look of the Islands. There should therefore be a Government initiative to help Azorean Architects to raise their aesthetic standards to better reflect nature, the Islands and the surroundings. There could be a course or leaflets and guides to show local architects how to "Add Island Charm" to their designs.</p> <p>For example, to use natural (not cut!) stones and local materials. Each rock is unique. Modern Portuguese Architects seem to have no grasp of the concept of "Irregularity". Advertise the fundamental principle that in Architecture Irregular shapes impart character, uniqueness and when used correctly, Charm.</p> <p>Even the simplest Architectural techniques to make public spaces friendly and interesting are not applied. For example a curved path will draw the eye away from the footpath to look at the surroundings. A straight path removes all mystery from the destination because it is already in sight straight ahead. To make a walk interesting, there should be places to discover along it.</p> <p>On structures and walls, Sharp corners are hostile whereas curves or radiuses are friendly as they present no threat.</p> <p>Simply: The more rect-angular the building, the worse the Architect or computer programmer that designed it.</p> <p>There could be an Architectural award for the most natural looking house of the year for the island.</p> <p>4) Fruit trees</p> <p>In Vila real de Santo Antonio in the Algarve there is a public square surrounded by Orange trees. The same practice of using fruit trees and bushes in public places could be adopted in the Azores. Grapes, citrus fruit plums and any other fruit or nut that grows here could be used. Even coffee beans and tea plants would be of interest to visitors.</p>	<p>Compreendem-se as preocupações apresentadas na participação, contudo estas são na sua maioria fora do âmbito do POTRAA, apesar de transversais à imagem e paisagem urbana e rural das diversas ilhas.</p>	<p>Não internalizado</p>

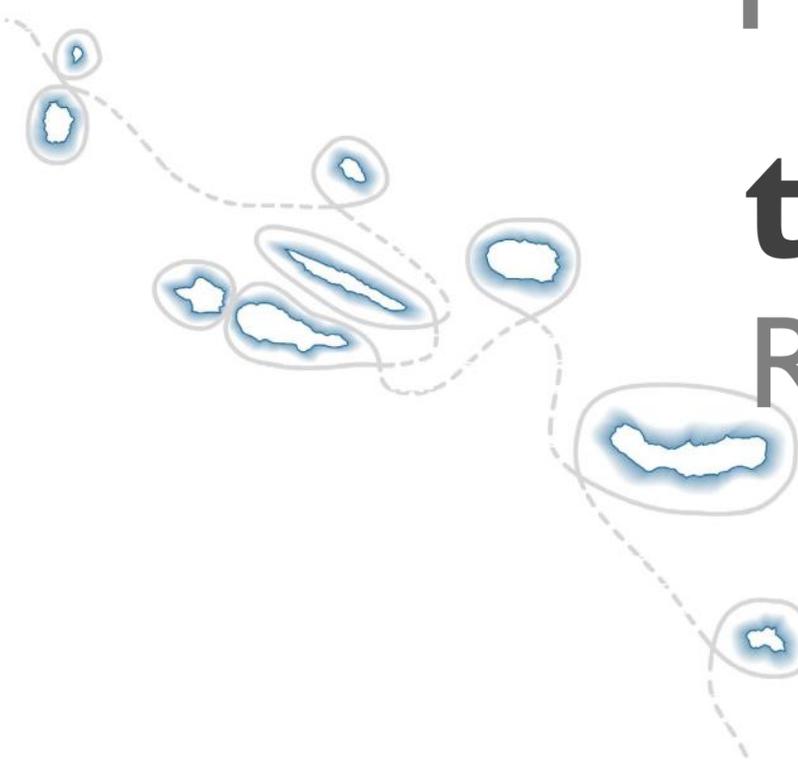
#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>5) Benches There should be more sitting benches, particularly in harbours, around the Azores.</p> <p>6) Vegetation On ugly buildings, climbing plants of any description should be used. Low/No maintenance Vegetation should be planted in as many public places as possible.</p> <p>7) Colours People should be actively encouraged to paint window and door frames in a different colour, as is already common practice. The colour white is not very compatible with nature settings, nor are modern orange roof tiles. Bare Cement should not be visible at all. It's like wearing underwear on the outside. Cement should be covered in moss or hidden under real stone. Why are most Municipal and infrastructure things still in the ominous colour grey? All posts and the backs of traffic signs should be painted in natural greens. If posts need to be visible mark them with a few yellow/black stripes. Why are Cement electricity posts still ugly grey in 2019? You should tell EDA and the Telcoms to specify a natural green for their cement posts and all metal pylons should also be painted green: <a href="https://tinyurl.com/y4olqhc9">https://tinyurl.com/y4olqhc9</a> They should use wooden posts wherever possible (cement making is responsible for 30% of world greenhouse gases).</p> <p>8) Grey EDA Electrical boxes ...Are now required to be twice as big... and twice as hideous. Why are these only available in municipal grey? Like most things municipal these should also be supplied in a natural green as standard. The surface finish of these should be textured so that they can be painted in any colour. Maybe you could approach EDA and discuss their part of making the Azores suitable for high quality tourism?</p> <p>9) In Italy, the colourful town of Cinque Terre <a href="http://tinyurl.com/zbawznr">http://tinyurl.com/zbawznr</a> had to impose limits on Tourism because it became so popular. In down-market areas in the Azores there could be a local law that prohibits people from repainting their house the same colour as their neighbour's...</p> <p>10) Sao Roque/Cais Port design competition After the horror of The Madalena ferry terminal imposition (see 14), we decided to organise a Port design competition so that the same disaster would not be repeated here as well and the people of Sao Roque could show what they wanted. With the help of Ivo Sousa's popular blog, an anonymous donor of €400 in prizes and the newspapers we received over 10 entries to the competition. All entries were displayed in the Sao Roque Camara municipal.: <a href="https://www.caisdopico.pt/2016/09/ultima-etapa-do-conc">https://www.caisdopico.pt/2016/09/ultima-etapa-do-conc</a> We received lots of publicity from the papers and comments from people and sent all the entries to the various government departments as we had promised but the only government reply we received was a confirmation that the President had received our information. Otherwise NOTHING. That complete apathy taught me a big lesson about the Azorean Government on Sao Miguel. (Incidentally, The winner of the Competition, young Pico Artist Djervy Santos, makes large sculptures of marine animals and fish which would be ideal for airport displays: <a href="https://www.caisdopico.pt/2016/07/vencedores-do-concurso-de-desenho-novo.html">https://www.caisdopico.pt/2016/07/vencedores-do-concurso-de-desenho-novo.html</a>)</p> <p>11) Underwater observation chamber for Sao Roque planned pier extension In the entries we included a sketch for an underwater observation chamber that could be relatively cheaply and easily incorporated into the new pier for Sao Roque which has to be built anyway. This underwater chamber could be as simple or complex as required, ranging from a simple small room with one glass window 2-3m underneath the surface to a windowed walkway deeper below sea level. I believe it would be unique in Europe, would have tourism, scientific, disabled and school use and could even allow commercial ship owners to inspect the underneath of their vessels. At the ambitious end of possibilities, there could be an underwater cafe which would be the only place in the world where you could watch your ferry arrive. from underneath! If you think the idea has merit (many do!), please forward it to the appropriate people and Portos dos Acores, as we would be ignored.</p> <p>12) Sport fishing (from land) In your presentation on Pico you showed a page with statistics on which activities were increasing and decreasing in popularity. I noticed that it presents sport fishing as being in decline. As I was in the fishing tackle business most of my life I can tell you that it goes in cycles. I can also assure you that it would be a big mistake to neglect this sport here in the Azores surrounded by the Atlantic Ocean. Not only is angling an important dietary supplement and relaxation activity for local people but the Azores are famous for the sport fishing. Apart from actually taking part, simply watching anglers fishing is a Tourist attraction in itself. To that end, as many visible places as possible should be made usable for that sport. I am again pointing my finger at Portos dos Acores who have stolen the historical right of Azoreans to continue fishing from some Azorean piers (Sao Roque, for example) as the did ever since these were built. Maybe your department could point out to them that fishing (angling) is an important cultural, tourist and leisure activity and that it is their duty to preserve it, not end it.</p> <p>13) The Triangulo ferries</p>		

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
	<p>While Azoreans are sometimes criticised for neglecting customer service, the concept of operating the ferries exactly the same as airlines is a bad mistake. Firstly, most people dislike airports and air travel. As a Tourist, there is a complete contrast to a romantic boat trip on either of the smaller Cruzeiros, jumping on land and having your bags handed to you personally by Joao like in the old days, to the impersonality and plastic wellwishes on the Giberto Mariano.</p> <p>The fake "have a nice trip" and loudspeaker announcements are unnecessary and disingenuous. Being pointlessly herded an extra 100m through the baggage area like dumb animals when it would be logical to simply go through the gates when you have no luggage, is demeaning, particularly in Horta. My wife has Arthritis and it is painful for her to walk long distances, as it is to many older people, so to even have guards and steel barriers enforcing a pointless practice is inefficient, offensive and disrespectful.</p> <p>14) Eyesores</p> <p>a) The worst architectural offenders on Pico have sadly been third-rate Government infrastructure projects.</p> <p>As mentioned, Portos dos Acores hit absolute rock bottom with the new Ferry Terminal of Madalena. I have not seen a worse project from start to finish than the horrendous monstrosity deposited into the very heart and soul of Madalena. I have no hesitation in accusing the Architects and designers of incompetence (and would be glad to prove it in a court of law). The sheer Idiocy of imposing what is essentially an oversized glass and cement airport terminal (the most hated part of traveling) into what should have been the prime picturesque harbour location and potential Marina of Pico Island is mindblowing. From the arrogant imposition of it without consultation of the local population or government, to the concept of applying the hated "air travel" model to ferry trips, to completely blocking a world-class view of Horta and the two brother Islets from the tourist area of Madalena with an industrial building, the whole project is a monument to low quality thinking. I identified over two dozen design flaws and would be glad to list them if the culprits were actually interested of learning lessons from their failure.</p> <p>Unfortunately Madalena Camara Municipal seem to be perpetuating the downward spiral by destroying the fantastic old stone harbour in front of the church (the very soul and historical heart of Madalena) and replacing it with some sharp-corned rectangular square of no interest, charm or style. That zone could be saved and made interesting to Tourists by a comfortable sitting area made from the old stones from the harbour (once they solve the problem of the smell predictably created by the stagnant pool of rotting seaweed).</p> <p>b) Another infrastructure eyesore is the new Lajes school building now defiling what was a picture-postcard view of Pico mountain.</p> <p>Viewed from Lajes tourist areas, this looks like a massive multi-storey car park or military bunker structure. I tried to find a link to show you but nobody has taken pictures of it for obvious reasons. The only way to rescue that situation now would be to plant trees in front of it and grow climbing plants all over the walls or at least paint parts of the building green.</p> <p>c) The latest infrastructure eyesore is the huge car park being built directly into the prime view of Horta and the Canal at the start of the Pico mountain Footpath climb. It should have been built to one side and hidden by trees. I hope they can still hide parts with vegetation.</p> <p>If the Azores are to be an area for high quality tourism, then the government departments and utility companies have to be part of that extra effort and their design staff have to be of a much higher calibre.</p> <p>15) Plastic recycling bins</p> <p>The large ugly, bright coloured recycling bins by the road in natural areas are another major eyesore. The lids are also badly designed and flap in the wind. Municipal recycling bins should all be a camouflage colour with coded stickers in one corner. The lids should have a latch that actually works.</p> <p>16) House visit scheme</p> <p>When going past many houses we often wonder what they look like inside! It would be really interesting for Tourists to see how local people live so how about some trial scheme where old people place a sign by their door to signal that they are open for visitors. That could be free/voluntary or the tourist could pay a nominal entry fee or the hosts could receive a small amount for being on the scheme. Whatever the arrangement, meeting old Azorans in their homes would be quite memorable for many Visitors...</p> <p>17) Ideas competitions</p> <p>Could be organised as an annual event with entries by age group: Junior, under 18, Adult.</p> <p>Ideas to make your area a better place.</p> <p>18) Ideas department</p> <p>A government think tank of individuals tasked with having ideas and identifying and solving problems.</p> <p>These are all I can remember for now, I hope someone will have the drive to implement a few!</p>		
40	<p>Primeiramente, e sem grandes cerimónias, permitam-nos congratular-vos pela execução deste documento extenso e minucioso, cuja atenção ao pormenor e à visão futura são igualmente evidentes. Os nossos parabéns e admiração pelo excelente trabalho - anima-nos especialmente a construção dos indicadores de pressão (tanto de densidade como de intensidade), os limites impostos e as majorações escolhidas.</p> <p>Em seguida, permitam-nos algumas considerações gerais e de forma, e algumas recomendações específicas, que esperamos ser úteis.</p>	[Nada a referir]	-
	- A sigla GSTC está em vários pontos do documento com letras trocadas (p.ex. GCST - não é muito importante mas convém corrigir).	Retificado	Internalizado no POTRAA
	- Seria interessante que nos cenários comparativos pudéssemos ver regiões que já são certificadas como destinos turísticos sustentáveis, nomeadamente na Islândia, México ou Nova Zelândia	Considera-se a sugestão interessante mas, não obstante esses destinos possam constituir-se como interessantes referências em termos de estratégia ou tipologia de turismo, sob o ponto de vista	Não internalizado

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	OBS
		operacional e daquilo que são os fluxos, características do território e o modo das sociedades funcionarem, aquilo que é comparável, aplicável e mais ajustado de compreender dinâmicas são efetivamente territórios europeus, em particular os insulares, e especificamente macaronésicos, com estruturas sociais e de contextos e dinâmicas ao nível da resposta a intensidades e densidades com uma base mais próxima / comum.	
	<p>- <b>Matrizes Territoriais Vocacionais</b></p> <p>Temos sérias dúvidas quanto às temáticas das rotas e roteiros definidos, que nos parecem um pouco ultrapassadas face à procura moderna do turista. Face ao definido no PEMTA e ao posicionamento dos Açores como turismo de natureza e aventura, perguntamos se não teria interesse incluir rotas/roteiros de montanhismo, grutas e escalada, canyoning e coasteering, birdwatching, identificação botânica, economia solidária, energias alternativas e tantas outras coisas realmente diferenciadoras que temos nos Açores e que podem ser trend-setters para um futuro inovador e alinhado com a sustentabilidade do destino (sendo que muitos dos elementos mencionados nas rotas que propõem seriam facilmente reenquadrados como parte de conceitos mais modernos e virados para o futuro). Dentro dos roteiros que propõem, sugerimos o seguinte:</p> <p>1. Santa Maria deve ser integrada na rota dos vinhos, em particular as baías da Maia e São Lourenço, mas também os lugares de São Pedro e dos Anjos que têm vinhas incríveis com altíssimo potencial turístico. Estas regiões estão neste momento envolvidas num projeto de reabilitação com vista a classificação pela UNESCO, processo liderado pela CMVP mas no qual a SRAF, a SREAT e a SREC terão um papel central a cumprir.</p>	<p>Convém salientar, tal como se encontra mencionado no POTRAA, que as rotas e roteiros propostos estão associados a produtos que ainda não têm os respetivos potenciais estruturados, organizados e concretizados e/ou em implementação. De referir ainda que, entre os trabalhos de identificação e proposta e a fase atual do POTRAA surgiram também outras dinâmicas que agora começam a revelar-se com mais algum potencial eventualmente turístico. No entanto é preciso também considerar aquilo que tem efetivamente estrutura e escala atualmente para se constituir uma rota ou roteiro, e o que são outros recursos “avulso” ou não tão estruturados, mas que por isso não perdem o seu interesse. É fundamental que uma rota ou roteiro apresente efetivamente, quer qualidade, quer “volume” para permitir percorrer vários recursos ou elementos associados ao mesmo. Há temas, como por exemplo da economia solidária, que não obstante a sua inovação e singularidade, não apresentam atualmente ainda escala e uma estrutura sobre a qual se consegue construir uma rota ou roteiro. Mas que claramente se espera que em breve o possa fazer. É também por isso que essa ação, tal como o próprio PEMTA, são dinâmicos e devem ser continuamente melhorados, inovados, criativos e com os olhos postos no futuro, mas que não se “forçam”, porque a rota ou roteiro é de facto distintivo e identitário e intuitivo, ou arriscamo-nos a perder a sua essência e o efeito que se pretende quando se assume como turístico sob a pena de “banalizar” quer o próprio recurso, quer o conceito de rota ou roteiro. E não é necessário estar integrado numa rota e roteiro para ser promovido e destacado em guias, sites, na promoção do destino, etc.</p> <p>Adicionalmente, e tal como também referido, não cabe ao POTRAA definir essas rotas e roteiros, sendo os que propõe meramente indicativos, apesar de validados quer em sede da Comissão Consultiva com os principais intervenientes no sector, quer ao nível dos Fóruns dos Agentes do Sector Turístico (FAST), pois a componente da estratégia de produtos e marketing é da competência do PEMTA e não do POTRAA. Ou seja, estes são apenas contributos para serem ponderados e que resultaram na sua grande maioria dos FAST realizados em todas as ilhas, para o qual foram convidados todos os operadores.</p> <p>Por exemplo, o montanhismo está presente em todo o POTRAA – toda a rede de trilhos é, quer para hiking, quer para trekking, é mais do que divulgada, promovida, estruturada, sendo que nem necessita que se crie um “roteiro” para algo que já é per si, de forma natural, um roteiro em, e por, todas as ilhas. Daí o foco do POTRAA nesses recursos ser já da sua gestão, melhoria, otimização, etc. Porque já se encontram totalmente promovidos, estruturados, conhecidos, etc. Do mesmo modo, as rotas de canyoning e coasteering já estão traçadas, e mesmo as de birdwatching. Não obstante a devida atualização e melhoria que podem e devem ser feitas, são já produtos em consolidação e, uma vez mais, o POTRAA pretendeu dar contributos sobre rotas que estão ainda pouco consolidadas.</p> <p>Relativamente à proposta para Santa Maria, concorda-se com a sugestão e será incluída na proposta de roteiro.</p>	Parcialmente internalizado
	<p>- Instalações Alternativas (pág. 229), ponto III - Normas de Base Territorial, NBT_07 e NBT_08, ponte 2 - Modelo Territorial - Alojamento Turístico. <b>Sugerimos:</b></p> <p>- Ampliar a área de implementação (nesta versão restrita a áreas protegidas)</p> <p>- Enquadrar desta forma projectos que visem inequivocamente a sustentabilidade e eco-construção, ainda que apresentem algumas características atualmente não enquadradas ou desconformidades (por exemplo formas de eco ou fito-remediação como as casas de banho secas ou as estações de tratamento de água por plantas), desde que devidamente elencadas, justificadas e apresentando medidas alternativas.</p> <p>- Pretendendo-se sempre uma "oferta qualificada" em termos de produto turístico, importa rever os critérios formais em que poderá assentar esse conceito de qualidade, em particular como é que o mesmo se cruza com os objetivos do desenvolvimento sustentável definidos pelas Nações Unidas, e assumidos pelo Governo dos Açores na prossecução da certificação do destino como destino sustentável certificado.</p>	<p>Verifica-se que a participação foi produzida com base num entendimento que não é, em rigor, o que se pretendia com a alusão a “instalações alternativas”, conforme se passa a esclarecer:</p> <p>A designação que aparece no POTRAA para a tipologia de Parque de Campismo, que atualmente se denomina de “parques de campismo e de caravanismo”, assume já a alteração do nome da tipologia que se perspetiva na revisão do RJET-A, nomeadamente “parque de campismo e de instalações alternativas”, sendo que a alusão a “instalações alternativas” visa enquadrar as novas, diferentes e alternativas formas de instalações de alojamento dos parques de campismo (glamping), a exemplo de yurts, tipis, domus, bolhas, etc., não visando, portanto, identificar o conceito ambiental/ecológico que muitas vezes é atribuído ao termo “alternativo”, e que gerou o equívoco da participação.</p> <p>Assim sendo, as questões relativas à sustentabilidade e eco-construção dos empreendimentos, referidas na participação, são transversais a todas as tipologias turísticas e a todas as áreas territoriais definidas no modelo territorial do POTRAA.</p>	Já consta do POTRAA
	<p>- Ações Programáticas: as entidades a envolver são demasiado estritas no nosso entender. Algum esforço para alargar o âmbito destas decisões seria louvável. Damos como exemplo o AP_GT_05. Além de serem apenas atores da esfera da administração pública (sem consulta ou contribuição públicas), são apenas envolvidas as entidades ligadas ao ambiente (além do turismo e do DMO). Deveríamos tentar afastar a visão para algo mais abrangente das dimensões sociais e económicas, senão fica tudo sempre debaixo do mesmo teto. Existem muitas outras Ações que merecem o mesmo comentário (por exemplo, o AP_GT_14, que tanto peso tem no futuro do setor privado da região, que deveria ser ouvido formalmente). No geral há pouca abertura a participação e contributos</p>	<p>Foram adicionadas as seguintes entidades envolvidas: entidades e organizações envolvidas em iniciativas de desenvolvimento sustentável nas diferentes ilhas e cooperativas de economia solidária em várias ações do POTRAA, que se considera que poderão dar um contributo muito importante para a sua concretização.</p>	Internalizado no POTRAA

#	PARTICIPAÇÃO: OBSERVAÇÃO/ SUGESTÃO DE MELHORIA	PONDERAÇÃO	Obs
	públicos / alargados para fora da administração, e uma tendência exagerada para a inclusão de ONGAs nas entidades envolvidas - há muitos outros setores a necessitar representação. De louvar a inserção de consulta às cooperativas de economia solidária - na nossa opinião deviam ser consultadas em mais ações (podemos especificar se for útil).		
	- Quadro 6.2.2   Indicadores de monitorização territorial e sectorial do POTRAA Sugerimos a inclusão de indicadores de acessibilidade, por ex. o nº de camas/unidades adaptadas para turistas com mobilidade reduzida ou utilizadores de cadeiras de rodas (articulação desta qualificação poderá ser melhor dada pela CRESAÇOR / AZORES FOR ALL, agência de Turismo Inclusivo)	Concorda-se com a sugestão e foram internalizados.	Internalizado no POTRAA
	- Notamos a ausência de consulta à ordem dos Engenheiros ou dos Arquitetos nas comissões consultivas, que são referenciados no PEMTA como atores essenciais à definição deste processo, e cuja consulta é indispensável para a boa execução dos documentos de ordenamento. Sugerimos que na fase de revisão do RJET seja feito um focus group ou alguma forma de consulta qualitativa a este grupo de entidades que tanto terão para contribuir.	Concorda-se com a sugestão e foram internalizados.	Internalizado no POTRAA
	- Referenciais Estratégicos: Notamos nos documentos de referência a nível nacional, a ausência do Plano Nacional para a Economia Circular e do Roteiro para a Neutralidade carbónica. Penso que seriam importantes neste enquadramento.	Concorda-se com a sugestão e foram internalizados.	Internalizado no POTRAA
	- Como última sugestão, deixamos a possibilidade de ser feito um resumo técnico para melhorar a legibilidade do documento, que é muito extenso. Para o comum cidadão será um tarefa titânica tentar comentar uma proposta desta dimensão, e seria muito útil tocá-la por miúdos, com indicação de que páginas podem ser consultadas para aumentar detalhe em cada tema caso seja do interesse de cada um. É também esta uma questão de acessibilidade e participação, a forma como comunicamos pode ser impeditiva, e neste caso penso que foi para muitos.	Foi elaborado um volume de resumo do POTRAA na sua versão final	Internalizado no POTRAA
	O tempo de consulta pública também nos pareceu curto dada a dimensão do documento e da importância do mesmo para a região. Compreendemos que é urgente a sua saída, mas esta fase é das mais importantes para a robustez do plano, e seria importante dar tempo ao público para participar de forma informada.	Compreendemos a preocupação expressa na participação. Não obstante, o tempo de consulta dado foi o dobro do previsto pela legislação em vigor, já precisamente por se considerar fundamental que ocorresse participação e conhecimento do documento em causa e num período do ano em que os principais intervenientes no sector apresentam, normalmente, também maior disponibilidade para o efeito, considerando a afluência de visitantes nos primeiros meses do ano. Adicionalmente foram desenvolvidos todos os meios de consulta e divulgação apresentados no Relatório de Consulta e Participação Pública, desde as fases quase iniciais do processo de elaboração do POTRAA, tendo sido comunicados e sensibilizados para a pertinência da participação de todos. Foram ainda realizadas sessões de discussão pública em todas as ilhas da região tendo sido feita divulgação por vários canais das mesmas.	-
	Esperamos que estes contributos possam ser úteis, pedido desde já desculpas por alguma imprecisão decorrente da nossa posição leiga em matérias legislativas e de estado. Finalmente, reiteramos a nossa disponibilidade para dar algum contributo nos diversos processos de construção das portarias (em particular na revisão do RJET e da Portaria de AL), sobretudo no que diz respeito à inclusão de critérios ligados à sustentabilidade. Novamente salientamos que a definição de critérios de qualidade nas diversas portarias se deveria revestir de ligações coesas e coerentes com as diversas vertentes dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. Estamos inteiramente disponíveis para dar o nosso contributo especializado nesta matéria, tendo como base não só a nossa história curricular e profissional, mas também (e se calhar sobretudo) a nossa atual carteira de clientes privados, que formam um portefólio significativo de experiência de investidores no turismo sustentável a nível regional e nas dificuldades que encontram para realizar os seus projetos e modelos de negócio - a maioria das quais depende destes instrumentos, que neste momento não facilitam o empreendedor mais alternativo e alinhado com os objetivos estratégicos da região. Em particular, estaríamos muito interessados em integrar a plataforma prevista no AP_GT_05 e em contribuir para os AP_GT_10, 12, 14, 16 e 18	Agradecemos a pertinente participação que foi remetida, tendo sido analisada e integrada a maioria dos contributos, nomeadamente a disponibilidade para envolvimento nas referidas ações programáticas, bem como em outras entretanto identificadas.	Internalizado no POTRAA
41	Sugiro para incorporação no programa da ilha das flores, de forma a tornar-se um exemplo de sustentabilidade, e com isso competitiva turisticamente pela diferenciação: 1- Aposta na Agricultura Biológica/Permacultura; 2 -Tornar a ilha autónoma Energicamente com recurso às Renováveis; 3 - Organização de encontros de tratamentos holísticos (ex: yoga, meditação, pilates); 4 - Capacitação de postos e marinas para receber as embarcações que cruzam o Oceano; 5 - Criar uma agenda de Regatas para o grupo Ocidental; 6 -Desenvolver o mergulho recreativo como actividade fundamental para usufruto das ilhas; 7 - Regulamentar a pressão sobre as vias de e criar um plano de resgate em caso de acidente para o canyoning; 8 - Estudar a potencialidade do whale watching; 9 - Apoiar a criação de restauração saudável e tradicional que se associe com a oferta de todo o tipo de produtos regionais/tradicionais. 10 -Incentivo à criação de um festival Musical de músicas tradicionais mundiais; 11 -Por a ilha no mapa dos festivais de fotografia e filmes da natureza por meio de um concurso com um prémio que alicie à participação.  Como já exposto no plano apresentado, o futuro é a sustentabilidade e a genuinidade, pelo que o meu pequeno contributo visa acrescentar mais algumas valias. Espero que considerem com a máxima atenção as sugestões supra citadas	Relativamente às sugestões apresentadas, de salientar que as referentes aos números 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 estão já internalizadas, em algumas das ações propostas (algumas também entretanto sugeridas por outras participações), e outras, como são os casos das 3, 5, 8, 10 e 11 que serão encaminhadas para sugestão no âmbito do plano de ação para combate à sazonalidade.  No que respeita às sugestões constantes dos pontos 2 e 4, são do âmbito de estratégias e competências que extravasam o POTRAA.	Internalizado no POTRAA





P

Programa de  
Ordenamento  
Turístico da  
Região  
Autónoma dos  
Açores

**turístico**

R A A